



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

SILVANA ZAMPRONEO

**MULTIFUNCIONALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE EM
CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS:**

uma análise em ocorrências do português contemporâneo do Brasil

ARARAQUARA – S.P.

2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

SILVANA ZAMPRONEO

**MULTIFUNCIONALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE EM
CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS:**

uma análise em ocorrências do português contemporâneo do Brasil

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Linguística e Língua Portuguesa.

Linha de pesquisa: Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena de Moura Neves

ARARAQUARA – S.P.

2014

Zamproneo, Silvana

Multifuncionalidade e intersubjetividade em construções concessivas : uma análise em ocorrências do português contemporâneo do Brasil / Silvana Zamproneo – 2014

169 f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara)

Orientador: Maria Helena de Moura Neves

1. Intersubjetividade. 2. Língua portuguesa -- Brasil.
3. Língua portuguesa -- Gramática. I. Título.

SILVANA ZAMPRONEO

MULTIFUNCIONALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE EM CONSTRUÇÕES

CONCESSIVAS:

uma análise em ocorrências do português contemporâneo do Brasil

Data da defesa: 23/10/2014

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Profa. Dra. Maria Helena de Moura Neves

UNESP/FCLAr

Membro Titular: Profa. Dra. Marize Mattos Dall’Aglio Hattner

UNESP/IBILCE

Membro Titular: Profa. Dra. Angélica Terezinha Carmo Rodrigues

UNESP/ FCLAr

Membro Titular: Profa. Dra. Taísa Peres de Oliveira

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) – Três Lagoas

Membro Titular: Prof. Dr. Juliano Desiderato Antonio

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Câmpus de Araraquara

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Maria Helena de Moura Neves, pela indicação dos caminhos a serem seguidos, pela crença em meu trabalho, por seu incentivo.

Aos professores Juliano Desiderato Antonio e Angélica Terezinha Carmo Rodrigues, que muito me auxiliaram, na qualificação, com suas análises.

Aos professores do curso de doutoramento, os quais me auxiliaram com seus cursos.

À minha querida filha, Livia Laila Zamproneo Lopes, a quem agradeço estar viva após a ocorrência de encefalite herpética no lobo temporal esquerdo. A José Flávio Lima, meu amor, que auxiliou minha filha e com quem aprendi o que é Jazz.

Aos médicos neurologistas, Daniel Sabino de Oliveira e João Augusto Capelari, que me curaram e ainda continuam em meu tratamento de saúde.

À neuropsicóloga, Maria Paula Foss, e à fonoaudióloga, Sandra Caucabene Sicchiroli, por cuidarem das sequelas causadas pela lesão decorrente da encefalite.

Às minhas amigas, Cibele Naidhig de Souza Carrascossi e Claudete Camargo Pereira Basaglia, que sempre me ajudaram com suas palavras especiais e amáveis.

Ao colega André Vinícius Lopes Coneglian, pela colaboração na resolução de questões da Linguística Cognitiva.

Ao colega Alexandre Wesley Trindade, pelo grande auxílio na feitura técnica da tese.

“Pour trouver dans l’ensemble du langage la sphère qui correspond à la langue, il faut se placer devant l’acte individuel qui permet de reconstituer le circuit de la parole. Cet acte suppose au moins deux individus; c’est le minimum exigible pour que le circuit soit complet.”

(Ferdinand de Saussure, Cours de Linguistique Générale, 1986, p. 27)

RESUMO

Neste trabalho investiga-se a construção concessiva do português contemporâneo do Brasil considerando-se que a relação concessiva é um caso complexo de combinação de orações adverbiais que deve merecer atenção na gramática das línguas naturais. A base teórica linguística de exame é a teoria funcionalista da linguagem, a qual reformula o corte rígido entre as tradicionais coordenação e subordinação, observando o nível textual-discursivo e descrevendo a combinação oracional com envolvimento dos aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos. Valiosos aportes da Linguística Cognitiva são invocados e considerados para aclarar e dirigir a análise da concessividade, em permeação com as direções de análise sustentadas pela Linguística Funcional, e na direção de abrigar, no exame, a (inter)subjetividade, categoria por hipótese imbricada na expressão do pensamento concessivo. O *corpus* de análise compreende ocorrências de relação concessiva nas modalidades falada e escrita do português contemporâneo do Brasil, sem que se fixe como objetivo do trabalho pesquisar especificamente diferenças entre as duas modalidades, mas com a hipótese de que a complexidade da relação concessiva não poderia representar-se da mesma forma nessas duas modalidades de língua. Os objetivos abrangem: a investigação da natureza da categoria concessividade na linguagem; a verificação, no uso, dos valores lógico-semânticos dessa categoria; a verificação, no uso, de valores discursivo-pragmáticos das construções concessivas; a verificação, no uso, de funções eminentemente argumentativas da expressão da concessividade, vistas na sua relação com a expressão da adversatividade; a verificação, no uso, e com direcionamento mais fortemente embasado no cognitivismo, de construções concessivas que se distanciam do fundo lógico-semântico definidor da natureza da concessividade; a verificação, no uso, do envolvimento da intersubjetividade na expressão concessiva, visto na sua ligação com a face interacional e dialógica dessa expressão. Esses objetivos foram cumpridos, destacando-se, especialmente, nos resultados: a demonstração da complexidade hipotetizada da expressão de concessividade; a explicitação do funcionamento de construções concessivas de maior tipicidade e de construções concessivas discursivamente mais marcadas; a demonstração da construção concessiva como configuradora de embate de pontos de vista na linguagem, e, portanto, como de força intersubjetiva e dialógica.

Palavras-chave: Concessividade. Multifuncionalidade. Intersubjetividade.

ABSTRACT

In this dissertation we investigate concessive constructions in contemporary Brazilian Portuguese considering that concessive relation is a case of complex clause combination that deserves attention in the grammar of natural languages. The theoretical basis for the exam is the functional theory of language, which reformulates the rigid distinction between traditional subordination and coordination, observing the textual and discursive level and describing clausal combination with respect to syntax, semantics and pragmatics. Valuable tenets from Cognitive Linguistics, permeated by analytical principles of Functional Linguistics, are invoked and considered to clarify and drive the analysis of concessivity in order to deal with the category of intersubjectivity that, by hypothesis, is crucially intricate to the expression of concessivity. The corpus is composed of concessive constructions from both spoken and written contemporary Brazilian Portuguese and even though it is not our aim to deal with the differences between these modalities of language use, our hypothesis is that the complexity of the concessive relation is instantiated differently in each modality. The goals of this research comprise: the investigation of the concessive category in language; the verification, in language use, of logical-semantic values of this category; the verification, in language use, of discursive-pragmatic values of concessive constructions; the verification, in language use, of imminently argumentative functions with the expression of concessivity, articulated with the expression adversativity; the verification, in language use, supported by cognitive principles, of concessive constructions that distance from the prototypical local-semantic configuration of concessivity; the verification, in language use, of the involvement of intersubjectivity in the expression of concessivity, considering its interactive and dialogical expression. These goals have been attained as the following results: it has been demonstrated the complexity hypothesized of the concessivity; it has been explicated the function of more prototypical concessive constructions and more discursively marked constructions; it has been demonstrated that concessive constructions comprise different clashing viewpoints in language and therefore present an intersubjective and dialogic force.

Multifunctionality and intersubjectivity in concessive constructions: an analysis in contemporary Brazilian Portuguese.

Keywords: Concessivity. Multifunctionality. Intersubjectivity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Configuração da intersubjetividade e seus elementos básicos [adaptado de Verhagen (2005, Fig. 1.2, p. 7; Fig. 1.4, p. 18; Fig. 2.4, p. 50)]	133
Figura 2. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (21).	137
Figura 3. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (13).	141
Figura 4. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (14).	143
Figura 5. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (13 a).....	144
Figura 6. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (1).	145
Figura 7. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (1a).....	149
Figura 8. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (10).	150

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Textos técnicos medidos em palavras.....	19
Tabela 2. Textos de oratória medidos em palavras	20
Tabela 3. Textos dramáticos medidos em palavras	21
Tabela 4. Textos romanescos medidos em palavras.....	22
Tabela 5. Total de ocorrências dos conectivos concessivos sob análise	23
Tabela 6. Número de conectivos concessivos por número de palavras.....	24
Tabela 7. Total de ocorrências dos conectivos concessivos sob análise	24

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	O objeto de estudo e sua justificativa	13
1.2	Objetivos.....	15
1.3	Hipóteses	16
1.4	Procedimentos metodológicos	17
1.5	Organização dos capítulos	24
2	FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	26
2.1	Pressupostos básicos.....	26
2.1.1	A orientação teórica para um estudo da língua em função.....	26
2.1.2	O suporte de base funcionalista.....	27
2.1.3	A Teoria da Estrutura Retórica (RST) na relação entre as partes do texto.....	28
2.1.4	O suporte de base cognitivista.....	28
2.2	O desenvolvimento das propostas funcionalistas básicas	30
2.2.1	A Gramática Funcional (GF) no suporte pragmático de interacionismo.....	30
2.2.1.1	O modelo dikiano de interação verbal.....	30
2.2.1.2	O suporte sintático-semântico de organização das expressões linguísticas .	31
2.2.1.3	A interação mediada por essas estruturas hierárquicas, na frase e no discurso	33
2.2.1.4	A noção da concessividade nessa visão interacional.....	35
2.2.2	A Gramática Sistêmico-Funcional (GSF) no suporte do cumprimento de funções	35
2.2.2.1	O modelo hallidayiano de organização gramatical.....	36
2.2.2.2	O modelo hallidayiano de articulação de orações	37
2.2.3	A Gramática Discursivo-Funcional (GDF) no suporte pragmático de interacionismo	39
2.2.3.1	O estabelecimento de um processo <i>top-down</i> e a centração no Ato Discursivo.....	39

2.2.3.2	A organização em níveis.....	40
2.2.3.3	A noção de concessividade no tratamento discursivo-funcional.....	42
3	A CATEGORIA EM ANÁLISE: A CONCESSIVIDADE	45
3.1	A natureza lógico-semântica da construção concessiva e sua relação com as construções causal e condicional.....	45
3.1.1	O conceito lógico-semântico de “concessividade” e a proposição de valores lógico-semânticos para as relações concessivas.....	45
3.1.2	Os valores lógico-semânticos das relações concessivas.....	46
3.2	Relações entre a construção concessiva e as construções causal e condicional.....	55
3.2.1	A relação da concessividade com a condicionalidade.....	55
3.2.2	A relação da concessividade com a causalidade	62
3.2.3	A implicação mútua dessas relações e a formação natural de um universo conceptual que as abriga.....	66
3.3	A análise das relações concessivas segundo a polissemia dos domínios linguísticos propostos por Sweetser (1990)	69
3.4	A natureza argumentativo-pragmática da construção concessiva e sua relação com a construção adversativa.....	72
3.4.1	A concessividade vista por sua natureza argumentativo-pragmática	72
3.4.2	Um paralelo entre a construção concessiva e a construção adversativa.....	75
3.4.2.1	A noção central comum de “contraste”	75
3.4.2.2	O envolvimento da questão da ordem dos segmentos.....	77
3.4.2.3	A assimilação das duas construções, na visão retórico-argumentativa	79
3.4.3	Argumentação e polifonia na construção concessiva e na construção adversativa	81
3.4.3.1	A estratégia polifônica na concessividade e na adversatividade	81
3.4.3.2	A natureza argumentativa e polifônica da concessividade e da adversatividade	83
3.5	A concessividade segundo uma proposta de base retórica (a Teoria da Estrutura Retórica (RST)).....	86

4 FUNÇÕES DISCURSIVAS DAS CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS: RESTRIÇÃO E CORREÇÃO **91**

4.1	A concessividade para além do envolvimento nas relações lógico-semânticas de causatividade e condicionalidade	91
4.2	Uma discussão dos valores concessivos de restrição e de correção	94
4.2.1	A restrição.....	94
4.2.2	A correção.....	96
4.3	Uma análise dos valores concessivos de restrição e de correção no português	98
4.3.1	As direções gerais da análise	98
4.3.1.1	A avaliação dos valores em si.....	98
4.3.1.2	A marcação discursiva operada com esses valores	100
4.3.2	A análise dessas funções em português.....	103
4.3.2.1	As funções pragmáticas de restrição e correção	103
4.3.2.2	A marcação (meta)comunicativa com construções de forma concessiva... 108	
4.3.2.3	Efeitos discursivos de adversatividade em construções concessivas de “correção”	109
4.3.2.4	Efeitos dialógicos e metadiscursivos em construções concessivas	110
4.3.3	Uma conclusão sobre o conflito de vozes em construções concessivas.....	112
4.4	A arquitetura gramatical dos valores discursivo-pragmáticos concessivos: uma amostra de análise das construções com <i>se bem que</i>	113
4.4.1	A amostra de análise.....	113
4.4.1.1	O valor de negação de expectativa em construções de <i>se bem que</i>	114
4.4.1.2	Justaposição de argumentos equipolentes em construções com <i>se bem que</i> 117	
4.4.1.3	O valor de restrição em construções de <i>se bem que</i>	119
4.4.1.4	O valor de correção em construções de <i>se bem que</i>	122
4.4.2	Efeitos de prototipia em construções com <i>se bem que</i>	125
5	UM TRATAMENTO COGNITIVO-FUNCIONAL DAS CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS	127

5.1	As linhas gerais para uma visão cognitivo-funcional da subjetividade e da intersubjetividade	127
5.2	As especificações da visão cognitivista.....	132
5.3	A relação entre concessividade e causalidade como negociação de perspectivas..	135
5.4	A relação entre concessividade e condicionalidade revisitada.....	145
5.5	A concessividade como um meio de gerenciamento de múltiplas perspectivas	151
CONCLUSÕES.....		152
REFERÊNCIAS.....		155
TEXTOS EXAMINADOS		169

1 INTRODUÇÃO

1.1 O objeto de estudo e sua justificativa

As construções concessivas, vistas no seu uso, são o objeto de análise deste trabalho, entendendo-se que a relação concessiva é um caso complexo de combinação de orações adverbiais que deve merecer bastante atenção na gramática das línguas naturais.

A conexão oracional é discutida por gramáticas descritivas, como é o caso, na língua portuguesa, de Neves (2000), Mateus *et alii* (2003) e Castilho (2010), e por teorias linguísticas, dentre elas: a Gramática Funcional, a Gramática Sistêmico-Funcional, a Teoria da Estrutura Retórica, a Gramática Discursivo-Funcional, que serão aqui discutidas. Nas gramáticas tradicionais explica-se a articulação de orações em relação à sintaxe e à semântica, embora não se explicita a questão semântica. As gramáticas descritivas e os estudos teóricos renovam o tratamento tradicional, abrindo explicitamente a semântica e também analisando a conexão oracional quanto à pragmática e à organização textual.

Dado que aqui se descreve a relação concessiva na língua em uso, escolheu-se como base teórica o modelo funcionalista, especificamente o de Halliday (1985), Halliday e Matthiessen (2004) e o de Dik (1989, 1997). Tais modelos reformulam o corte rígido entre as tradicionais coordenação e subordinação, e observam o nível textual ao descrever a combinação oracional, a qual envolve aspectos sintáticos, semânticos e também pragmáticos.

Embora o centro do embasamento teórico funcionalista desta pesquisa seja a Gramática Sistêmico-Funcional de Halliday e a Gramática Funcional de Dik, também são utilizados alguns aportes da Gramática Discursivo-Funcional (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008) que fornecem instrumento para explicar a complexidade da relação concessiva, e da Teoria da Estrutura Retórica do Texto (MANN & THOMPSON, 1988; MATTHIESSEN & THOMPSON, 1988), que estuda a organização dos textos, caracterizando as relações que se estabelecem entre as partes do texto.

A concessividade também é analisada em relação à intersubjetividade, e para tal análise são utilizados aportes da Linguística Cognitiva (especialmente VERHAGEN, 2005).

O material de análise é a língua portuguesa falada contemporânea do Brasil e a língua portuguesa escrita contemporânea do Brasil. A escolha de material escrito e material falado para a montagem do *corpus* deveu-se à hipótese de a complexidade da relação

concessiva não se representar da mesma forma nessas modalidades de língua, embora não se fixe como objetivo deste trabalho, pesquisar especificamente tais diferenças.

Nesta tese a atenção se dirige para a complexidade das construções concessivas, as quais se estabelecem não só na relação entre orações, mas também na relação entre sintagmas, entre frases e entre turnos. O constructo (oração, sintagma, frase ou turno) introduzido pelo conectivo e o constructo (oração, sintagma, frase ou turno) que atua como núcleo da construção constituem os segmentos que a compõem, e assim serão referidos neste trabalho. Portanto, aqui se entenderá que a construção concessiva é constituída por um segmento adverbial concessivo e um segmento nuclear que se articulam, e que serão assim genericamente nomeados, quanto a seu estatuto. O termo **oração adverbial concessiva** será utilizado apenas em referência a uma “oração” que seja introduzida pelo conectivo concessivo, portanto na construção concessiva interoracional, em que se combinam uma oração adverbial concessiva e uma oração nuclear. Na construção concessiva, o segmento adverbial concessivo (por exemplo, a oração concessiva) é nada mais que um satélite (um segmento concessivo) em torno de seu núcleo.

O fato de a relação concessiva não ocorrer apenas entre orações já foi demonstrado em Neves (2000), verificado em análises por Zamproneo (1998) e Garcia (2010) e também verificado no *corpus* de análise desta pesquisa, no qual também a relação concessiva se mostrou ocorrente entre sintagmas, frases, orações ou orações desgarradas (termo de Decat, 1999), e, ainda — embora em número pequeno — entre turnos, nos casos de diálogos. O que se estuda aqui, pois, é a **construção concessiva**, termo mais amplo que **oração concessiva**, e mais significativo, em relação àquilo que o exame de fato representa¹.

As ocorrências sob análise têm os conectivos *embora*, *ainda que*, *mesmo que*, *apesar (de) que* e *se bem que*, e a escolha se deveu à sua multifuncionalidade, como se discutirá durante o trabalho. Dentre esses, o conectivo *se bem que* é utilizado como item de amostra em uma análise particular, ligada aos valores e funções das construções concessivas (que são questões que constituem o foco das reflexões e das análises para as quais convergem as discussões), e sua escolha se deve ao fato de que esse conectivo foge a todos os esquemas lógico-semânticos que definem a concessividade (conforme desenvolvido nas seções relativas a esse campo).

A revisão de literatura que deu início à pesquisa revelou que até agora poucos trabalhos acadêmicos (artigos científicos, dissertações e teses) foram desenvolvidos sobre a

¹ Essa escolha também foi feita em Ilari e Neves (2008, p. 865-1102).

concessividade em português no Brasil. Dentre eles, podem ser citados e apresentados: Salgado (2007), que analisou as construções concessivas no português do Brasil do século XIX à luz do Funcionalismo de Halliday; Aguilar (2007), que, com base na Teoria das Operações Enunciativas de Antoine Culioli, estudou *apesar de* e a relação entre enunciador e coenunciador quando se faz uso desse conectivo concessivo; Felício (2008), que analisou a gramaticalização da conjunção concessiva *embora* utilizando dados diacrônicos e sincrônicos de língua portuguesa; Garcia (2010), que, à luz da Gramática Discursivo-Funcional, estudou a relação concessiva do português falado e descobriu que a concessividade pode ocorrer nas camadas “*movimento*” e “*ato de fala*”, do Nível Interpessoal, e na camada “*conteúdo proposicional*”, do Nível Representacional; Antonio (1998; 2011), que tratou a relação retórica de concessividade segundo a Teoria da Estrutura Retórica do Texto, e também com alguns parâmetros da Gramática Discursivo-Funcional; Stassi Sé (2012), que pesquisou, quanto aos níveis interpessoal, representacional, morfossintático e fonológico da Gramática Discursivo-Funcional, o que denominou “*subordinação discursiva*”, a qual compreende casos específicos das relações explicativas, modais, condicionais e concessivas.

Espera-se que a pesquisa ajude a responder algumas das questões sobre o comportamento sintático-semântico-pragmático da concessividade em português, mediante análise de dados do português brasileiro contemporâneo.

1.2 Objetivos

Se a concessividade não é uma forma simples de conexão oracional das línguas naturais, acredita-se que, para dizer-se o que ela é e como ela pode ser utilizada, faz-se necessário estudá-la de diferentes formas. Isso é o que justifica os objetivos deste trabalho.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar a funcionalidade da construção concessiva no português contemporâneo do Brasil.

Os objetivos específicos que ajudam a responder à questão do problema de pesquisa são os seguintes:

- I. investigar a natureza da categoria “concessividade” a partir dos suportes teóricos estabelecidos para a análise;
- II. apontar e explicar, no uso, os valores lógico-semânticos das construções concessivas, com foco nas relações dessa categoria com a condicionalidade e a causatividade;

- III. apontar e explicar, no uso, os valores argumentativo-pragmáticos das construções concessivas, com foco nas relações dessa categoria com a adversatividade, e com atenção para as relações retóricas;
- IV. apontar e explicar, no uso, funções discursivas e de articulação textual das construções concessivas;
- V. demonstrar a pertinência da consideração de níveis de análise linguística propostos pelo Funcionalismo, mais especificamente pela Gramática Discursivo-Funcional, que permite análise de algumas construções em relação ao Nível interpessoal e ao Fonológico, com proveito para as investigações discursivo-pragmáticas;
- VI. envolver no exame, com observação direta dos diferentes conectivos concessivos, a posição relativa dos dois segmentos da construção, bem como a relação modo-temporal dos verbos desses segmentos articulados, já que, por hipótese, há questões de natureza semântica e pragmática envolvidas.
- VII. avaliar, no uso, o marcado envolvimento da intersubjetividade na expressão do pensamento concessivo.

1.3 Hipóteses

As hipóteses que subjazem a este trabalho são organicamente relacionadas aos objetivos apresentados.

A primeira hipótese é a de que a observação da categoria concessividade e da funcionalidade das construções concessivas torne possível encontrar evidências de que as construções concessivas são multifuncionais, com funções específicas, e são uma forma de pensamento extremamente complexo, reservada uma atenção especial para os diferentes conectivos.

A segunda hipótese, ligada a essa complexidade, é a de que na construção concessiva se revela um conjunto de valores semânticos ou lógico-semânticos (já demonstrados em Neves, 2000, p. 864-877) ligados a categorias como expectativa, inferência, implicação e pressuposição, assim como um conjunto de funções discursivo-pragmáticas, como restrição e correção, desempenhadas pelo segmento adverbial concessivo em relação ao segmento nuclear.

A terceira hipótese — que é a hipótese geral / fundamental em relação aos conectivos — é a de que sua escolha pelos usuários da língua é relacionada especialmente a determinações semânticas e pragmáticas do segmento adverbial concessivo das construções.

A quarta hipótese abriga as noções de que causa, condição e concessividade pertencem a um domínio comum (com um espectro semântico que vai das causais, às condicionais e às concessivas) e de que adversatividade e concessividade têm atributos comuns (pragmaticamente definíveis).

Relacionada à proposta da Gramática Discursivo-Funcional, de cujo aparato se utilizam algumas noções, é a de que, no Nível Interpessoal², a construção concessiva pode ocorrer entre Movimentos (*moves*³), quando a conexão se dá entre turnos. Quanto ao Nível Fonológico, há a hipótese altamente produtiva de que o sintagma entonacional diz respeito à presença de pausa maior ou menor entre os segmentos conectados na construção concessiva.

A sexta hipótese é a de que o pensamento concessivo é marcadamente intersubjetivo, já que envolve não apenas o locutor (falante ou escritor), mas também seu interlocutor (ouvinte ou leitor), montando-se um jogo de aceitação e recusa de conclusões e de pontos de vista entre os interlocutores.

Em relação ao que se pode considerar a essência da concessividade (sua base lógico-semântica), está a sétima hipótese: a construção concessiva prototípica é aquela em que se nega uma inferência / expectativa / implicação. As construções concessivas em que ocorrem outros valores, como restrição e correção, são discursivamente mais marcadas, e isso se configura especialmente na conversação, ou seja, na língua falada.

1.4 Procedimentos metodológicos

Quanto ao material de análise qualitativa, a orientação funcionalista levou a que fossem considerados apenas usos atestados no português, tanto escrito como falado, para a observação do processamento das construções concessivas, segundo as questões selecionadas para investigação. Essas questões são, especificamente, os valores e as funções

² São da Gramática Discursivo-Funcional de Hengeveld e Mackenzie (2008) estes termos que serão referidos no trabalho: nível interpessoal, nível representacional, *moves*, atos discursivos, camada do conteúdo proposicional, nível fonológico, sintagma entonacional.

³ O *move* (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008), que é traduzido como *movimento*, será conceituado quando se tratar a Gramática Discursivo-Funcional.

das construções concessivas, explicitados para direção das análises nos capítulos centrais da tese (capítulos 3 a 5).

As ocorrências da análise qualitativa foram extraídas: (i) do *corpus* de língua escrita do Centro de Estudos Lexicográficos (CEL) da Faculdade de Ciências e Letras (FCL) da UNESP (*campus* Araraquara); e (ii) do *corpus* de língua oral culta do Projeto Norma Urbana Culta (NURC).

O banco de dados do Laboratório de Lexicografia da FCL da UNESP tem mais de 200 milhões de ocorrências em diferentes textos diversificados em “literaturas”, mas neste trabalho, em que a única verificação quantitativa de dados é marginal (e consta unicamente desta Introdução) são considerados apenas textos do arquivo CP2 (*corpus* principal 2). Os textos que compõem essa base de dados são textos técnicos, de oratória, jornalísticos, dramáticos, romanescos, de propaganda, mas a análise aqui feita fixou-se em textos técnicos, oratórios, dramáticos, além da parte conversacional dos romanescos. Por serem formas híbridas, não foram utilizados textos jornalísticos e de propaganda. Foram selecionados, de um lado: 1 e 2) trechos de textos técnicos e de oratória, por serem mais formais; de outro: 3) trechos de textos dramáticos, que refletem características da fala informal; e, finalmente: 4) trechos de textos romanescos, para análise dos diálogos entre os personagens, os quais também refletem características da fala informal. A busca foi feita pelos conectivos concessivos selecionados para análise (*embora, ainda que, mesmo que, se bem que e apesar (de) que*), já que a proposta da tese estabeleceu essa direção de análise.

Embora o estudo de frequência não constitua objetivo desta tese, fez-se uma primeira verificação nesse campo, apenas no sentido de obter uma quantificação relativa do número de ocorrências desses conectivos em cada um dos 4 tipos de texto escrito escolhidos como amostra. Para isso, selecionaram-se, aleatoriamente, 26 textos de cada natureza, os quais foram recortados de maneira que cada um dos 4 conjuntos tivesse a mesma extensão, medida em palavras. Obtiveram-se trechos textuais contínuos, extraídos, indistintamente, do início, do meio ou do final de cada texto sob estudo.

Nas tabelas **1 a 4** estão os textos escritos percorridos, medidos em palavras⁴. A letra L de LT, LO, LD e LR é do termo “literatura”.

⁴ Não necessariamente de todos esses textos saíram trechos para análise, eles apenas compõem a amostra com o número de dados normatizado, para fins dessa verificação porcentual inicial. Os textos que forneceram construções concessivas para análise (uma escolha baseada na consideração dos fenômenos a serem analisados) constam, com as devidas referências bibliográficas, ao final do trabalho.

Tabela 1. Textos técnicos medidos em palavras

Textos Técnicos - LT	Nº de palavras
PQ-T - O Que é Poluição Química	11351
URB-T - O Que é Urbanismo	7159
TE-T - O Que é Teoria	15808
TA-T - O que é Tarô	11748
AGR-T - O Que é Questão Agrária	15904
PSC-T - O Que é Psicoterapia	14771
PS-T - O Que é Psicanálise	7753
NU-T - O Que é Numismática	13960
MOR-T - O Que é Moral	12936
MER-T - O Que é Mercadoria	6272
MK-T - O Que é Marketing	7523
LAZ-T - O Que é lazer	17300
JU-T - O Que é Justiça	7603
GUE-T - O Que é Guerra	12161
GPO-T - O Que é Geopolítica	9573
ET-T - O Que é Ética	13951
ETT-T - O Que é Estatística	10805
DIR-T - O Que é Benzeção	8045
DIR-T - O Que é Diplomacia	10278
CTR-T - O que é Contracultura	18083
CET-T - O Que é Ceticismo	17281
CAP-T - O Que é Capoeira	9983
BRO-T - O que é burocracia	15456
BUD-T - O que é budismo	12660
BRI-T - O que é brinquedo	12013
AST-T - O Que é zoologia	10223
Total	310.600

Tabela 2. Textos de oratória medidos em palavras

Textos de Oratória- LO	Nº de palavras
JV-O - SR. Júlio Viveiros	2911
SI-O- CARTA PASTORAL - SIGAUD,G,P	13521
FOR-O - Senador Mauro Benevides.	16738
DDR-O - Posse do acadêmico Darcy	5155
POL-O -Política de preços da energia no Brasil	19461
SI-O - SR. Pedro Simon	12688
AR-O - Palavras e Arraes	16123
OS-O - Atuação parlamentar do Senador Odacyr Soares	19996
ME-O - O Jogo da Verdade - Médici, E.G	17980
MS-O - Milton Steinbruch	4824
LS-O - Lins e Silva	6022
MIR-O - Gilberto Miranda	18453
LE-O - Eu Era Cego e Agora Vejo - Lessa	16724
JK-O - Discursos - Oliveira, J.K.	16826
CAR-O - Discursos na Academia	8386
AM-O - Discursos de Gilberto Amado	17591
JL-O - Discursos no Senado Federal - José Lins	11529
SIM-O - Discurso do Senador Pedro Simon dedicado a Ulysses Guimarães	3460
FER-O - Discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso	3247
COL-O - Discurso de Posse do Presidente Collor	6993
G-O - Desenvolvimento e independência - Goulart, J.	15791
TA-O - Discurso do Sr Aurélio de Lyra Tavares	11028
MA-O - Carta Pastoral Prevenindo os Diocesanos	14704
DP-O - Dyrno Pires	3547
NE-O - A Rua da Amargura - Nery,J.C	13702
II-O - A Inserção Internacional Do Brazil	13200
Total	310.600

Tabela 3. Textos dramáticos medidos em palavras

Textos Dramáticos - LD	Nº de palavras
VIU-D - Viúva, Porém Honesta	9634
TB-D - Tudo Bem	8663
TRH-D - Trilogia do Herói Grotresco	15414
TPR-D - Tragédia Para Rir	15234
TGG-D - Teatro de G. Guarnieri	13682
TEG-D - Teatro de G. Figueiredo	17145
PED-D - Pedro Pedreiro	9281
PEM-D - Pedro Malazarte	14326
PD-D - Pedra Sobre Pedra	9844
OSA-D - O Santo Inquérito	4958
PP-D - O Pagador de Promessas	13849
HP-D - O Homem que Perdeu a Alma	12679
F-D - O Fardão	11363
NOF-D - No Fundo do Poço	17174
NOD-D - Nó de 4 Pernas	13144
GCC-D - Guerra do Cansa Cavallo	15905
GA-D - Gota D'água	5210
EN-D - Eles Não Usam Black Tie	12017
DO-D - Dois Perdidos Numa Noite Suja	13331
C-D - Calabar	4420
COR-D - Coronel dos Coronéis	13690
CHR-D - Chico Rei	5704
AC-D - Auto da compadecida	13019
AS-D - A Semente	13667
RE-D - A Resistência	14979
PEL-D - A Pena e a Lei	12268
Total	310.600

Tabela 4. Textos romanescos medidos em palavras

Textos Romanescos - LR	Nº de palavras
A-R Ângela	11381
ANB-R - O Analista de Bagé	13110
BI-R Beclaute	12300
CH-R - Chagas, O Cabra	11226
PV-R - Plataforma Vazia	9765
VPB-R - Viva o Povo Brasileiro	11637
AM-R - O Ajudante de Mentiroso	11978
CAS-R Cascalho	11961
Cen_R Cenas da vida minúscula	11609
CNT-R Contos da repressão	11712
COB-T Uma estória de amor	11163
CON-R - Concerto Carioca	9788
ID-R O ídolo de cedro	11162
LOB-R O lobisomem e outros contos	11924
MP-R A morte da porta-estandarte	11871
N-R Noite	11951
Q-R Quarup	11964
SA-R Sagarana	16320
TR-R Travessias	12192
TV-R O tempo e o vento	12045
Verônika decide morrer	11999
DM-R Os dez mandamentos	12138
Pedacos do cotidiano	12327
O demônio e a Srta. Prym	12169
FAB-R Fábulas Fabulosas	12209
ACM-R Aqueles cães malditos de Arquelau	12699
Total:	310.600

A seguir, está o total de ocorrências dos conectivos concessivos sob análise encontrados nos 4 conjuntos de textos escritos (com um total de 310600 palavras em cada conjunto):

Tabela 5. Total de ocorrências dos conectivos concessivos sob análise

Textos	N.º de palavras	N.º de conectivos concessivos	Porcentagem
Técnicos	310.600	247	48,2%
De oratória	310.600	145	28,3%
Romanescos	310.600	48	9,4%
Dramáticos	310.600	72	14,1%
Total geral	1.242.400	512	100%

Observa-se que, intrigantemente, os textos técnicos apresentaram quase 50% das ocorrências encontradas, e os textos de oratória foram responsáveis por quase 30% do total, enquanto nos textos romanescos (de que se selecionaram apenas conversações) o número de ocorrências de construções com esses conectivos não chegou a 10%. Os dados sugerem a oportunidade de pesquisas que apontem os fatores dessa variação.

Assim como no caso da modalidade escrita, para verificar-se como se dá o uso das construções concessivas com os conectivos sob análise, foram necessários alguns recortes na montagem do *corpus* do material falado do Projeto NURC, mas nenhuma investigação quantitativa foi feita. Os inquéritos NURC⁵ compreendem elocuições formais (EF), diálogos entre dois informantes (D2) e diálogos entre informantes e documentador (DID), mas dada a importância de verificar como ocorre a expressão concessiva na interação direta dos falantes, utilizaram-se sobretudo os diálogos entre dois informantes (D2 Porto Alegre, D2 Recife, D2 Rio de Janeiro, D2 Salvador e D2 São Paulo).

Como se observa nas tabelas que vêm adiante, os inquéritos do NURC sob análise totalizaram 200325 palavras, e o total de ocorrências dos conectivos concessivos selecionados encontrado foi de 108, o que representa 1 conectivo por 1854 palavras, enquanto

⁵ O Projeto NURC abriga informantes de formação universitária, naturais das 5 capitais da amostra (Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), filhos de falantes nativos do português brasileiro.

na língua escrita os resultados dão, para o total (na média), 1 conectivo por 239 palavras, conforme se observa na tabela a seguir:

Tabela 6. Número de conectivos concessivos por número de palavras

Textos	N.º de palavras	N.º de conectivos concessivos	N.º de conectivos por palavras
Técnicos	310.600	247	1 / 1257
De oratória	310.600	145	1 / 2142
Romanescos	310.600	48	1 / 6470
Dramáticos	310.600	72	1 / 4313
Total geral	1.242.400	512	1 / 2426

Tabela 7. Total de ocorrências dos conectivos concessivos sob análise⁶

Textos	N.º de palavras	N.º de conectivos concessivos	N.º de conectivos por palavras
D2 São Paulo	65530	43	1 / 1523
D2 Salvador	5674	4	1 / 1418
D2 Rio de Janeiro	14024	5	1 / 2804
D2 Recife	62990	46	1 / 1369
D2 Porto Alegre	52107	10	1 / 5210
Total	200.325	108	1 / 1854

1.5 Organização dos capítulos

Esta tese se organiza em cinco capítulos, além da Introdução (capítulo 1) e das Conclusões.

⁶ Nesse *corpus* o número de palavras por região é bastante desigual, já que a distinção de frequência de usos por região não tem nenhuma pertinência, no caso.

O segundo capítulo contém a fundamentação teórica da pesquisa, que se centra na teoria funcionalista da linguagem (a Gramática Funcional, a Gramática Sistêmico-Funcional, a Gramática Discursivo-Funcional, a Teoria da Estrutura Retórica do Texto), com aportes da Teoria Cognitiva da linguagem.

O capítulo 3 avalia, com análise de ocorrências, a natureza da construção concessiva, segundo duas bases de investigação, respectivamente: a lógico-semântica (conceitos lógico-semânticos de concessividade, especificamente quanto à relação entre concessividade, causa e condição); e a articulação textual-discursiva, especialmente quanto à argumentatividade (conceitos argumentativo-pragmáticos de concessividade, bem como sua relação com a adversatividade).

Segue-se o capítulo de análise e a discussão das funções discursivo-pragmáticas dos conectivos concessivos (capítulo 4), especificamente os valores discursivo-pragmáticos de “restrição” e “correção” de segmentos adverbiais concessivos, sempre em correlação com a concessividade *stricto sensu*, de envolvimento lógico-semântico. Nesse capítulo, destaca-se uma amostra de análise de construções de língua falada com o conectivo *se bem que*, que se mostrou o representante da não prototipia dessa construção.

O quinto capítulo joga com aportes da Linguística Cognitiva que podem dirigir e aclarar a análise da concessividade, e o faz recolhendo as diferentes bases teóricas linguísticas de análise percorridas e fixando-se especialmente no conceito de (inter)subjetividade, constitucionalmente ligado ao valor concessivo.

Nas Conclusões se discutem e avaliam os resultados obtidos nas reflexões sobre as questões propostas e nas análises do fenômeno de expressão concessiva em línguas naturais, especificamente no português.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

2.1 Pressupostos básicos

2.1.1 A orientação teórica para um estudo da língua em função

Fixada como objetivo geral desta pesquisa a análise da construção concessiva no português contemporâneo falado e escrito do Brasil, é necessária a adoção de uma teoria que trate a língua em função, pela qual possam ser postos em jogo todos os componentes da produção discursiva — a sintaxe, a semântica e a pragmática — vistas na sua componencialidade produtora de enunciados. A linha teórica adotada é, pois, a Teoria Funcionalista da linguagem, captada em várias de suas vertentes (Gramática Funcional — GF; Gramática Sistemico-Funcional — GSF; Gramática Discursivo-Funcional — GDF), com uma incursão pela Teoria da Estrutura Retórica do Texto (RST).

Utilizam-se alguns aportes de teorias de base cognitivista, que se resumirão dentro desta exposição de Pressupostos básicos (2.1.4), exatamente pelo que representam como mecanismo explicativo do relacionamento entre as não lineares configurações e construções mentais e as linearizadas configurações e construções linguísticas. Trata-se de proposições que sustentam muito particularmente a discussão do forte caráter intersubjetivo das construções concessivas, que será feita no capítulo 5.

Quanto às propostas e temas funcionalistas, que se desenvolverão mais explicitamente em toda a sequência deste capítulo, a primeira observação refere-se ao fato de que uma gramática funcionalista se aplica às diversas línguas e aos diversos tipos de língua, porque nela se equilibram o geral e o particular. Podem ser invocadas as indicações de Coseriu de que no uso linguístico há o exercício da capacidade de falar (a linguagem), num falar historicamente inserido (numa dada língua) e num evento particular (na interlocução) (Coseriu, [1988] 1992). Ou seja: o homem fala porque tem a capacidade de produzir linguagem (a competência linguística)⁷, porque tem o domínio de uma língua particular historicamente inserida (o conhecimento de um idioma) e porque se encontra em uma dada situação de uso (um evento comunicativo). Configura-se, pois, uma atividade que vai em direção a um equilíbrio entre o geral e o particular, e a descrição dessa atividade se prevê

⁷ Para Dik (1989, 1997), juntamente com a capacidade linguística atuam a capacidade epistêmica, a capacidade lógica, a capacidade perceptual e a capacidade social, as quais interagem estreitamente umas com as outras, produzindo cada uma delas um *output* que pode ser essencial para que as demais operem.

como suficientemente específica para que não obscureça as peculiaridades das línguas individuais e suficientemente geral para que não possa ser indiferentemente aplicada a uma outra língua qualquer. Nesse particular, cite-se a Gramática Funcional da Holanda (DIK, 1989, 1997; HENGEVELD, 1997, 2000), que, altamente interessada nos estudos das diversas línguas (até para a determinação de tipologias), registra a busca de adequação tipológica, que se operacionaliza em uma interdição de transformações e de filtros.

2.1.2 O suporte de base funcionalista

Para o Funcionalismo, é justamente a estrutura das línguas que revela as diferentes funções linguísticas, o que firma o ponto de partida das análises no fato de que há uma relação determinante entre forma e função linguística, sem que haja biunivocidade, a qual contrariaria uma proposta central do Funcionalismo, que é a multifuncionalidade dos enunciados (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004, p. 588)⁸. Dito de uma maneira bastante simples, as estruturas dos enunciados relacionam-se às possíveis funções comunicativas dos diferentes textos, e, a partir daí, cabe verificar, para cumprimento da proposta deste trabalho, de que modo os enunciados concessivos são estruturados e como as diferentes estruturas de tais enunciados se relacionam a suas funções específicas.

No paradigma funcional fica assumido que o objeto de análise é, em última instância, a competência comunicativa (MARTINET, 1978; GIVÓN, 1995; entre outros), o que se traduz como “a capacidade que os indivíduos têm não apenas de codificar e decodificar expressões, mas também de usar e interpretar essas expressões de uma maneira interacionalmente satisfatória” (NEVES, 1997, p. 15). O que já de início se registra nesta pesquisa, em relação a isso, é que o falante, no uso de sua competência comunicativa, utiliza uma construção concessiva, que é altamente interacional, com valores não apenas lógico-semânticos, mas também discursivo-argumentais.

Dessa forma, neste trabalho busca-se verificar como os enunciados concessivos são estruturados para corresponder a suas funções específicas, altamente carregadas de interatividade. As funções básicas dos enunciados concessivos podem ser assim enunciadas, como ponto de partida: (i) negação em **q**, pelo locutor, de uma implicação causal ou

⁸ Original inglês: *We have already referred to these semantic units throughout the book, and the principle that emerges here is the familiar metafunctional one. The clause is a multifunctional construct in the grammar, one that realizes three different semantic units, one for each metafunction: textual – message (Chapter 3), interpersonal – proposition/proposal (Chapter 4), and experiential – figure (Chapter 5).* (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004, p. 588).

condicional pressuposta em **p**, apesar de o interlocutor e o locutor aceitarem tal pressuposição; (ii) oposição entre os argumentos do locutor e de seu(s) interlocutor(es); (iii) restrição ou correção por **p** ao que se diz em **q**.

2.1.3 A Teoria da Estrutura Retórica (RST) na relação entre as partes do texto

A RST tem por objeto o estudo da organização dos textos, caracterizando as relações que se estabelecem entre as partes do texto (MANN & THOMPSON, 1988; MATTHIESSEN & THOMPSON, 1988). É considerada por Van Valin (2001) uma teoria funcionalista extremada⁹, pois parte do princípio de que as relações retóricas que se estabelecem no nível discursivo organizam desde a coerência dos textos até a combinação entre orações (MATTHIESSEN & THOMPSON, 1988).

De acordo com a RST, além do conteúdo proposicional explícito veiculado pelas orações de um texto, há proposições implícitas, chamadas proposições relacionais, que surgem das relações que se estabelecem entre porções do texto. Para Mann & Thompson (1988), as proposições relacionais permeiam todo o texto, desde as porções maiores até as relações estabelecidas entre duas orações. De acordo com a teoria, são essas relações que dão coerência ao texto, conferindo unidade e permitindo que o produtor atinja seus propósitos com o texto que produziu.

Uma lista de aproximadamente vinte e cinco relações foi estabelecida por Mann e Thompson (1987), após a análise de centenas de textos, por meio da Teoria da Estrutura Retórica. Essa lista não representa um rol fechado, mas um grupo de relações suficiente para descrever a maioria dos textos. No que diz respeito à organização, as relações podem ser divididas em dois tipos: a) relações núcleo-satélite, em que uma porção do texto (satélite) é ancilar da outra (núcleo), na qual um arco vai da porção que serve de subsídio para a porção que funciona como núcleo; b) relações multinucleares, nas quais uma porção do texto não é ancilar da outra, sendo cada porção um núcleo distinto.

2.1.4 O suporte de base cognitivista

Para Langacker (1999), a Teoria Cognitiva da linguagem está abrigada na grande área de estudos funcionalistas, pois a assunção básica desta teoria é a de que o uso

⁹ Fortes peculiaridades dessa teoria fazem que ela não se coloque alinhada às outras escolas que adiante se discutem em conjunto com as que adiante se abrigam sob a rubrica de propostas funcionalistas básicas.

linguístico é determinado não apenas pela função comunicativa à qual a língua serve, explanada na seção anterior, como também por fatores de diversas ordens, como biológica, psicológica, histórica, sociocultural, etc. Para este autor, é justamente a consideração desses fatores, como pré-requisitos para o estudo da língua, que caracterizam a grande área do Funcionalismo linguístico.

Tanto a Linguística Funcional quanto a Linguística Cognitiva preocupam-se com a descrição do conjunto de fatos linguísticos das línguas naturais. Naturalmente, a ênfase conferida por cada um desses paradigmas difere: no paradigma funcional, a investigação centra-se na interface entre sintaxe, semântica e pragmática, visto que a gramática da língua organiza as relações, constrói os sentidos e determina os efeitos comunicativos (NEVES, 2006, p. 1); no paradigma cognitivo, a investigação centra-se primeiramente na descrição das estruturas semânticas e na adequação psicológica dessas estruturas para, então, chegar ao papel dessas estruturas na arquitetura gramatical da língua (LANGACKER, 1999).

No paradigma cognitivista, o significado acoplado às formas linguísticas advém da conceptualização da experiência dos indivíduos, portanto o componente semântico da linguagem deve ser descrito fazendo-se referência ao modo como a experiência é processada cognitivamente e ao modo como ela está conceptualmente arquitetada (LANGACKER, 1987). A gramática da língua desempenha importante papel nessa descrição, visto que ela provê a estrutura por meio da qual o conteúdo conceptual negociado na interação verbal está cognitivamente categorizado. Portanto, defende Langacker (1999), o processamento cognitivo deve ser levado em conta na descrição da relação entre forma e significado das construções linguísticas. Segundo o que propõem Fauconnier e Turner (2002) e Sanders *et alii* (2009), a forma linguística em si é oca e só ganha significação (polo semântico) e expressividade (polo pragmático) se forem consideradas a estrutura conceptual e a configuração discursiva em que as construções linguísticas são utilizadas.

A ênfase conferida ao componente semântico nesse paradigma tem sua razão no fato de que, além de servir à função comunicativa, já discutida no item anterior, a língua também serve à função semasiológica, pois permite que a experiência conceptualizada e processada cognitivamente se mapeie à estrutura da língua. É considerando essa experiência sociocognitiva que Langacker (1987, p. 97) define **significado** como um “fenômeno mental que deve ser descrito fazendo-se referência ao processamento cognitivo”¹⁰ da experiência.

¹⁰ Texto original: *a mental phenomenon that must eventually be described with reference to cognitive processing.*

O mecanismo explicativo do qual esta pesquisa se vale para explicitar a relação entre gramática e cognição são os espaços mentais¹¹, que são estruturas conceptuais estabelecidas no desenvolvimento discursivo que auxiliam na construção do significado e na interpretação pragmática das construções linguísticas recrutadas pelo falante. Os espaços mentais configuram-se a partir de *frames* semânticos, e é por via dos expedientes linguísticos que falante e ouvinte “rastream” tal configuração cognitiva.

As propriedades semânticas e discursivas das construções concessivas, discutidas nos capítulos 3 e 4, podem ser atribuídas a operações cognitivas como negociação de perspectiva e como conceptualização e perfilamento de cenas. As perspectivas, ou pontos de vista, negociadas entre falante e ouvinte na interação verbal e envolvidas nas construções concessivas, podem muito bem ser representadas por meio de espaços mentais estabelecidos e evocados, sendo possível rastrear as relações entre esses espaços por meio das formas linguísticas verificadas em tais construções gramaticais. Essa negociação de perspectivas confere às construções concessivas um alto grau de intersubjetividade, discutido no capítulo 5, que pode ser explicitado por meio das propriedades semânticas e pragmáticas dessas construções

2.2 O desenvolvimento das propostas funcionalistas básicas

2.2.1 A Gramática Funcional (GF) no suporte pragmático de interacionismo

Em um trabalho sobre a língua em função, pode-se partir da Gramática Funcional — GF (modelo central oriundo de Dik, 1989; 1997¹²), que explicita a competência comunicativa, firmando-a exatamente em duas capacidades do falante¹³: a de construir e interpretar expressões linguísticas e a de usá-las nas situações de comunicação.

2.2.1.1 O modelo dikiano de interação verbal

A própria língua natural é definida, em Dik (1989, 1997), como instrumento de interação social, como instrumento utilizado com objetivos determinados. Tratando-se de uma

¹¹ Conforme apresentados em Fauconnier (1997) e Verhagen (2005).

¹² Dik (1997) é obra editada por Kees Hengeveld, que constitui uma reformulação de Dik (1989). Nesta seção **2.2**, as referências à GF, quando não explicitada outra fonte, baseiam-se nessas duas obras.

¹³ O termo **falante** é usado para designar o produtor da linguagem, ou seja, o locutor em uma interação linguística, não importa qual o suporte da produção.

língua natural, o objetivo diz respeito à interação social entre os seres humanos, já que estabelecer a comunicação entre os falantes é a função principal das línguas naturais. Comunicação é o padrão interativo dinâmico de atividades por meio das quais o falante, dados seus objetivos, busca como efeito alterar a informação pragmática do seu destinatário.

O uso de uma língua natural requer um falante ou um escritor e um destinatário (um ouvinte ou um leitor). Num determinado ato em que diz algo, o locutor tem uma informação pragmática, o destinatário (interlocutor) também tem sua informação pragmática, e o objetivo do locutor é modificar a informação pragmática de seu destinatário, para isso lançando mão de estratégias. Ele já elabora mentalmente seu plano destinado a esse fim, segundo o qual constrói uma expressão linguística, e nessa busca de atingir seu objetivo, tenta prever a interpretação que seu destinatário fará dessa expressão. O destinatário, por seu lado, interpreta tal expressão linguística segundo sua própria informação pragmática e segundo o julgamento que faça de qual seja a informação pragmática do locutor. Tal interpretação pode levar o destinatário a modificar sua informação pragmática, e nesse caso o locutor atinge sua intenção comunicativa. Trata-se, pois, de uma atividade cooperativa, e que, por isso mesmo, é sujeita a regras, a normas e a convenções condicionadas socioculturalmente. O que medeia a relação entre a intenção do locutor e a interpretação do destinatário é, pois, a expressão linguística, ou seja o enunciado.

Preveem-se, pois, tipos de mundos discursivos criados. Falante e ouvinte criam um modelo discursivo, o qual diz respeito ao mundo mental em que as orações devem ser interpretadas, mas não há identidade entre esse mundo mental e a realidade objetiva, e isso ocorre porque, no discurso, mesmo que se queira apresentar um quadro objetivo do mundo exterior, na verdade é a conceptualização do falante acerca desse mundo que fica presente (DIK, 1997, p. 417-418). Há discursos, pois, nos quais se descreve o mundo real, no entanto há discursos em que o mundo real não é descrito, porém criam-se mundos hipotéticos ou contrafactuais. Essas questões serão retomadas neste estudo, que chegará à análise da relação concessiva quanto aos domínios da factualidade, da não factualidade e da eventualidade.

Para Dik, a descrição da natureza e do funcionamento das línguas naturais deve ser integrada à teoria pragmática de interação verbal entre locutor e interlocutor.

2.2.1.2 O suporte sintático-semântico de organização das expressões linguísticas

Segundo a Gramática Funcional (GF), enquanto a semântica é um instrumento a serviço da pragmática, a sintaxe é um instrumento a serviço da semântica.

A oração é uma expressão linguística que constitui a representação concreta de uma estrutura abstrata, uma expressão linguística estruturada e sujeita às regras da língua. O texto se faz de orações e de constituintes extraoracionais¹⁴, que não são orações nem parte delas.

A estrutura subjacente da oração é abstrata e complexa, pois diferentes níveis ou camadas de organização semântica e formal ocorrem: a “cláusula”¹⁵ (ato de fala), a proposição (fato possível), a predicação (estado de coisas), o predicado (propriedade ou relação) e os termos.

A predicação compreende a predicação nuclear, a predicação central e a predicação estendida. A predicação nuclear se compõe de um predicado, o qual designa propriedades ou relações, e de termos, os quais dizem respeito às entidades existentes em um mundo. A natureza semântica do predicado é que exige os termos, que são os seus argumentos, e podem desempenhar diferentes papéis semânticos. Na língua portuguesa, por exemplo, o predicado vender tem três argumentos, com funções semânticas que são: o agente (a entidade que vende), o objeto vendido e o beneficiário; por exemplo, “João vender seu carro para José”.

A predicação, sendo descrição de um estado de coisas, pode ser localizada no tempo e no espaço e pode, pois, ser especificada, por operadores de predicado (meios gramaticais que localizam o estado de coisas aspectualmente) e por satélites de nível 1 (elementos lexicais que incluem modo, velocidade, instrumento); por exemplo, um advérbio de modo como fraudulentamente pode ligar-se a essa predicação exemplificada, formando-se a predicação central. Esta é expandida pelos operadores e satélites de nível 2 (que localizam o estado de coisas quanto a tempo, a espaço e a coordenadas cognitivas), resultando a predicação estendida. Os operadores de nível 2 deixam a estrutura interna do estado de coisas intacta. Voltando ao mesmo exemplo, poderíamos ter a predicação estendida “Ontem, aqui, João vendeu seu carro para José fraudulentamente.”

A estrutura proposicional, ou proposição, é a predicação estendida a que se acrescentam operadores e satélites de nível 3, e que é utilizada como especificação de um fato de ocorrência possível no mundo. Satélites proposicionais (de nível 3) indicam avaliações e atitudes do falante e seu grau de comprometimento em relação ao valor de verdade da proposição. Com os operadores proposicionais (de nível 3), o falante expressa sua avaliação pessoal sobre o conteúdo proposicional. O acréscimo de um satélite proposicional no exemplo

¹⁴ *Extraclausal constituents* (DIK, 1989; 1997)

¹⁵ Em inglês, *clause* (DIK, 1989; 1997), o que podemos fazer corresponder a “frase”.

sob análise poderia dar a proposição: “Na minha opinião, ontem, na loja, João vendeu seu carro para José fraudulentamente.”

A proposição é construída com um esquema que cria a frase (*clause*) completa, a qual designa um ato de fala. Operadores e satélites do nível 4 são os ilocucionários: eles especificam a força ilocucionária básica da cláusula, como é o caso de declaração, interrogação, ordem / imperativo, pedido, etc.. Assim, no exemplo que vem sendo apresentado, “brevemente” pode ser o operador ilocucionário “declaração”, e “muito brevemente” pode ser o satélite ilocucionário que indica como o falante quer que seu ouvinte entenda que seu ato de fala é breve, rápido: “Muito brevemente: na minha opinião, ontem, na loja, João vendeu seu carro para José, fraudulentamente.”

2.2.1.3 A interação mediada por essas estruturas hierárquicas, na frase e no discurso

A noção de ilocução fica clara quando se distinguem seus três componentes: a intenção comunicativa do locutor, o conteúdo semântico codificado na expressão linguística e a interpretação feita pelo interlocutor. Há, pois, a ilocução pretendida pelo locutor, a ilocução codificada na expressão linguística e a ilocução como interpretada pelo interlocutor. O interlocutor tem como tarefa reconstruir a ilocução pretendida pelo locutor.

A) Quanto à estrutura hierárquica da frase

Um ato de comunicação é válido em relação à ilocução se a ilocução interpretada pelo interlocutor for igual à do locutor. Se a ilocução codificada na expressão linguística não codifica explicitamente a ilocução do locutor, o interlocutor pode ter dificuldade para decodificar a que foi desejada pelo locutor.

Como conclui Dik (1997, p. 230), a força ilocucionária de uma expressão linguística que compõe um ato de fala é a sua interpretação final em um contexto específico. Observando-se as frases “Aviso-lhe que o trânsito está perigoso.” e “O trânsito está perigoso!”¹⁶, vê-se que ocorre, na primeira, uma expressão lexical da força ilocucionária de um aviso (com o verbo *avisar*) e, na segunda, a expressão prosódica dessa mesma força.

Resumindo, o locutor codifica sua intenção comunicativa em uma expressão linguística, e o interlocutor presume a intenção comunicativa do locutor justamente com base

¹⁶ Essas frases estão organizadas com base em expressões apresentadas pelo autor.

na expressão linguística, assim como pressupõe a informação pragmática que pode ser relevante para a interpretação final da expressão. Pensando-se nisso em relação ao exemplo que acaba de ser criado, vê-se que, após o locutor 1 introduzir a sua expressão linguística, que é “O trânsito está perigoso!”, o locutor 2 pressupõe que a intenção comunicativa do locutor 1 é evitar sua saída de carro, por isso pode responder, por exemplo, que já sabe dos problemas e não pretende sair, não sendo necessária, dessa forma, a informação recebida. Na sequência, pode-se supor que o locutor 1 retoma sua fala e busca demonstrar que sua intenção comunicativa não é a que foi decodificada por seu interlocutor (locutor 2). Observa-se que para o locutor 2 não é relevante a informação pragmática recebida.

B) Quanto à estrutura hierárquica do discurso

A toda essa proposta relativa à estrutura hierárquica da frase, a teoria dikiana acopla a proposta de uma estrutura hierárquica do discurso. Para o nível do discurso, também se propõem camadas de organização funcionalmente diferenciadas, que são a camada interpessoal e a camada representacional. A camada interpessoal abriga a subcamada interacional, que diz respeito à interação entre falante e destinatário, e a subcamada atitudinal, que concerne às atitudes emocionais ou críticas do falante e do destinatário em relação ao discurso e às avaliações que ambos fazem do discurso. A camada representacional abrange a subcamada organizacional, que é da organização do conteúdo do discurso, e a subcamada de conteúdo, concernente aos fatos e estados de coisas de que o discurso trata. Relacionadas às camadas interpessoal e representacional estão as estratégias utilizadas pelo falante para criar o discurso: (i) com a estratégia interpessoal, ele cria as condições interativas que o ajudam a implementar o evento discursivo, bem como registra emoções e atitudes com as quais ocorre o discurso; (ii) e o faz utilizando a estratégia representacional, ele organiza e executa o discurso.

O evento discursivo se subdivide em unidades de níveis hierarquicamente diferentes, tanto do ponto de vista interpessoal como do ponto de vista representacional. No nível interpessoal, as unidades são as seguintes (aqui apresentadas na direção da menor para a maior): atos de fala, sequências de atos de fala, turnos e sequências de turnos. No nível representacional, as unidades são as proposições e os episódios discursivos. As unidades do nível interpessoal não são coincidentes com as do outro nível. Assim, na conversação, por exemplo: um episódio discursivo pode constituir-se de uma sequência de turnos, na qual o falante e o ouvinte cooperam no tratamento de um (sub)tópico discursivo; um episódio discursivo também pode constituir-se apenas de um turno do falante; ou, ainda, episódios

diferentes podem ser combinados em um turno. Além disso, um ato de fala pode conter uma única proposição ou diversas proposições, e, se um ato de fala for composto por mais de uma proposição, pode ocorrer entre elas coordenação, ou subordinação. Um turno, por sua vez, consiste de apenas um ato de fala ou de uma sequência de atos de fala. Se há dependência entre dois turnos para o cumprimento de funções, ocorre um par adjacente de turnos, sendo um exemplo o caso de pergunta e resposta, já que a pergunta é um turno que conduz a um turno de resposta. Há, finalmente, as sequências de turnos, mais frequentes do que os pares de turnos.

2.2.1.4 A noção da concessividade nessa visão interacional

Levando a proposta para o universo da expressão de concessividade, pode-se pensar, por exemplo, que, nos casos de restrição e de correção¹⁷ fica evidente a cooperação dos falantes em relação ao assunto em questão. Nesses dois casos, ocorre uma sequência de turnos em que dois locutores cooperam, mesmo quando um deles corrige o outro ou restringe o que o outro disse.

Nesta pesquisa, utiliza-se a denominação “construção concessiva” para o conjunto do segmento nuclear com o segmento satélite adverbial concessivo. A esse conjunto aqui se denomina **construção** (no caso sob análise, a **construção concessiva**), independentemente de seu estatuto sintático (por exemplo, oracional ou não), pois, como já apontado, a relação concessiva acontece entre sintagmas, entre orações, entre frases ou até entre turnos conversacionais. De todo modo, objetiva-se analisar a construção concessiva do ponto de vista sintático (já que essa é uma forma de hipotaxe), do ponto de vista semântico e do ponto de vista pragmático.

2.2.2 A Gramática Sistêmico-Funcional (GSF) no suporte do cumprimento de funções

A Gramática Sistêmico-Funcional — GSF (modelo central oriundo de Halliday, 1985; 1994; Halliday e Matthiessen, 2004¹⁸) estabelece, centralmente, que, na

¹⁷ Esses são dois valores discursivos das construções concessivas, cujo tratamento constituirá um capítulo neste trabalho.

¹⁸ Halliday (1994) é uma reformulação de Halliday (1985); Halliday; Mathiessen (2004) também é uma versão da *(An introduction to) Functional grammar*, entretanto tem a diferença de ter sido editada por Christian Matthiessen, após a morte de Halliday. A outras obras anteriores de Halliday também se recorrerá nesta seção, e elas serão citadas quando a referência não for a nenhuma dessas três versões da *(An introduction to) Functional grammar*.

relação comunicativa entre os indivíduos — que é o que compete ao analista estudar, como também supõe Dik (1989; 1997) —, a linguagem cumpre diferentes funções. São três as funções, ou seja, as metafunções da língua conforme o modelo funcionalista de Halliday: a ideacional, a interpessoal e a textual (desde Halliday, 1976). Relacionam-se à metafunção ideacional a compreensão que se tem do mundo e da realidade e a forma que se utiliza para a representação do mundo externo e do mundo interior (NEVES, 1997). A metafunção interpessoal, por meio da qual se estabelecem os grupos sociais, diz respeito à relação entre o eu e os outros e à influência que temos sobre os outros. Finalmente, na metafunção textual o que ocorre é a organização informacional do texto, as relações textuais coesivas (HALLIDAY, 1976; HALLIDAY; HASAN, 1976).

2.2.2.1 O modelo hallidayiano de organização gramatical

Na visão hallidayiana, a análise gramatical é realizada por meio dessas três metafunções da linguagem (ideacional, interpessoal e textual), as quais estão articuladas, respectivamente a três variáveis situacionais de registro: o campo (a atividade social implicada), ligado ao componente experiencial; a relação (a distância social entre os participantes), ligada ao componente interpessoal; e modo (o canal entre os participantes), ligado ao componente textual (NEVES, 1997, p. 75). Para Halliday (1985, 1994, 2004), a concepção de registro corresponde à variação da língua motivada pela situação interativa imediata, denominada “contexto de situação”, à qual se acrescenta o contexto de cultura (gênero), ambos interagindo com a gramática de forma harmoniosa, em determinações mútuas (HALLIDAY, 1985, 1994; HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004; EGGINS, 1994).

Para a GSF, os discursos são construídos a partir dos recursos linguísticos responsáveis por coesão e coerência textual, em função dos contextos de situação e de cultura em que os textos circulam, que determinam as formas discursivas (gêneros) em que os textos são moldados (MARTIN, 1992). Nessa perspectiva, “a linguagem funciona como elemento mediador entre o contexto e seus participantes, tendo como elemento intermediador os gêneros do discurso” (VIAN JR, 2011, p. 82). A organização das gramáticas das línguas naturais dá-se conforme o paradigma (que movimenta escolhas) e o sintagma (que produz a cadeia linguística) (NEVES, 1997, p. 59). Dessa forma, a gramática é um sistema de escolhas de natureza paradigmática e sintagmática, com relevância da paradigmaticidade.

Uma análise da estrutura de uma oração que se faça segundo a ativação da função ideacional põe sob exame as relações sintático-semânticas, que têm, em primeiro

lugar, uma definição lógico-semântica ligada à representação de uma “realidade”. Num segundo aspecto, o da função interacional, a oração representa uma configuração que fica resolvida entre modo (o sujeito, que é um componente nominal, e um elemento verbal finito) e resíduo. Num terceiro esquema, o da função textual (como mensagem), são depreensíveis, na oração, o tema e o comentário (que se faz sobre o tema).

Ocorre, ainda, que a ativação dessas funções também se faz no nível do texto, com complexidade muito maior. No nível da oração, está em caso o sistema de transitividade, e, no nível do texto, está em caso a coesão (além da coerência), formando-se a teia do texto. Tanto a oração como o texto são, ao mesmo tempo, organização da informação, organização da interação e organização semântica (NEVES, 1997, p. 69).

2.2.2.2 O modelo hallidayano de articulação de orações

Na visão sintático-semântica da articulação oracional de Halliday (1985) e de Halliday e Matthiessen (2004), a articulação entre orações envolve dois sistemas: o sistema lógico-semântico e o sistema de interdependência.

No sistema lógico-semântico preveem-se os processos de expansão e de projeção, e, para este trabalho, interessa particularmente a expansão, que compreende: (i) elaboração, quando uma oração elabora o significado de outra; (ii) extensão, quando uma oração amplia, por meio de acréscimo ou alternativa, o significado de outra; (iii) realce, quando uma oração realça o significado de outra com as circunstâncias de tempo, causa, condição, concessividade, modo, etc.

O sistema de interdependência abriga dois sistemas táticos: (i) parataxe, quando há relação entre elementos do mesmo nível sintático; (ii) hipotaxe, quando a relação se dá entre elementos de níveis sintáticos diferentes, havendo um dependente que modifica o seu dominante.

Parataxe e hipotaxe são, pois, dois diferentes graus da interdependência entre orações, uma em que os elementos articulados têm o mesmo estatuto, e outra em que eles têm estatuto desigual, e a consequência é que a relação paratática é simétrica ou assimétrica, e a hipotática é sempre assimétrica. Ambas se distinguem do encaixamento, processo em que um elemento / uma oração funciona como um constituinte dentro de um grupo que, ao mesmo tempo, é parte de outro elemento / outra oração. Enquanto, no encaixamento, o elemento encaixado é membro que integra o elemento matriz, na parataxe e na hipotaxe (interdependência) a relação se estabelece entre elementos / entre orações.

A análise da língua portuguesa mostra que a parataxe e a hipotaxe podem ocorrer não apenas entre orações, mas entre sintagmas, entre frases e turnos conversacionais, questão que será retomada em vários pontos desta tese.

Se na tradição gramatical e em algumas teorias linguísticas a noção que rege o estudo da articulação oracional diz respeito apenas a coordenação e a subordinação (com a classificação das orações subordinadas em substantivas, adjetivas e adverbiais), teorias funcionalistas em geral reorganizam a visão da articulação de orações, e aqui se trata, especialmente dessa noção hallidayana que considera relações paratáticas e relações hipotáticas, não estabelecidas com a rigidez dicotômica que a tradição mantém.

Essa proposta de Halliday (1985) vai mais longe na sua elaboração, associando o sistema lógico-semântico com o sistema de interdependência. As tradicionalmente conhecidas como orações coordenadas assindéticas e como orações justapostas são a associação de elaboração (sistema lógico-semântico) com parataxe (sistema de interdependência); as orações adjetivas / relativas explicativas são a associação de elaboração com hipotaxe; e as orações adverbiais, dentre elas, a concessiva, de que aqui se trata, são a associação de realce com hipotaxe. Isso significa entender que as orações adverbiais, como é o caso da concessiva, não se definem como casos de uma “subordinação” a uma oração principal, mas, mais acuradamente, modificam uma oração dominante e realçam o seu significado.

Matthiessen e Thompson (1988) demonstram que a parataxe e a hipotaxe de Halliday são codificações gramaticais que refletem a estrutura retórica do discurso. Conforme tais teóricos da Teoria da Estrutura Retórica do Texto, um texto é organizado nas relações retóricas multinucleares pela parataxe, e nas relações retóricas núcleo-satélite pela hipotaxe. As porções textuais centrais são codificadas pelos elementos / orações nucleares, e as porções auxiliares, pelos elementos / orações satélites.

Na concessividade, especificamente, o elemento introduzido / a oração introduzida pelo conectivo concessivo é o satélite, e o elemento tradicionalmente denominado / a oração denominada como “principal” é o núcleo da construção lógico-semântica de interdependência.

Obviamente se considera que a determinação exata da fronteira entre parataxe e hipotaxe não é fácil, nem é o que se espera, e isso é demonstrado por Lehmann (1988) e por Givón (1990). Tais autores deixam claro que a integração sintática não se define em cortes discretos, mas em uma escala graduada de integração.

2.2.3 A Gramática Discursivo-Funcional (GDF) no suporte pragmático de interacionismo

A Gramática Discursivo-Funcional (GDF), estabelecida em Hengeveld e Mackenzie (2005, 2008), é a sucedânea da Gramática Funcional de Simon Dik, e traz inovações que se consideram importantes para a análise aqui projetada.

O termo **discursivo**, no título da teoria, decorre da necessidade de demonstrar que não há simplesmente um recurso ao componente discursivo, no trabalho com as formas linguísticas. Para essa teoria, a língua apresenta os componentes conceptual, contextual e de saída (HENGEVELD; MACKENZIE, 2005, p. 9), aos quais se liga o componente gramatical, aquele que visa à consideração da competência gramatical dos usuários da língua, e que é o objeto deste estudo.

Conforme Hengeveld e Mackenzie (2008, p. 46), as propriedades da interação são geralmente estudadas pela retórica e pela pragmática. A retórica diz respeito às formas como os componentes discursivos são organizados segundo as estratégias comunicativas do falante e às propriedades formais da elocução que podem influir na aceitação ou não do destinatário, em relação aos objetivos do falante. A pragmática, por sua vez, é relacionada ao estudo sobre a forma como o falante molda sua mensagem segundo suas expectativas acerca do estado de espírito de seu destinatário.

2.2.3.1 O estabelecimento de um processo *top-down* e a centração no Ato Discursivo

Na Gramática Discursivo-Funcional parte-se de um processo *top-down* da produção linguística — demonstrado pela psicolinguística —, entendendo-se que é com a intenção comunicativa que se chega à articulação da expressão linguística efetiva, buscando-se compreender como as unidades linguísticas são estruturadas, em cumprimento dessa intenção comunicativa (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 2).

Tendo em vista o modelo de uma produção gramatical que reflete o processo *top-down*, a GDF tem uma organização nesse mesmo sentido. As duas operações da construção *top-down* do discurso são a “formulação”, que diz respeito às regras determinantes do que constitui as representações subjacentes pragmáticas e semânticas da língua, e a “codificação”, que corresponde às regras relativas à conversão dessas representações pragmáticas e semânticas em representações morfossintáticas e fonológicas (HENGEVELD, 2005).

Como estabelecem Hengeveld e Mackenzie (2008, p. 1), a GDF toma o Ato Discursivo como a sua unidade de análise. Ele tem em sua estrutura subjacente representações de suas propriedades pragmáticas e semânticas e também representações morfossintáticas e fonológicas. Tal teoria gramatical trata da intenção comunicativa do falante, pois a eficácia de uma teoria ocorre de sua organização demonstrar o processamento linguístico do falante.

Os Atos Discursivos podem manifestar-se como cláusulas, fragmentos clausais gramaticalmente completos, sintagmas ou palavras. A frase é um Ato Discursivo dentro do *move* (movimento), que é uma estrutura discursiva maior. O Movimento é uma unidade gramatical identificável do discurso, portanto é relevante do ponto de vista não apenas retórico e pragmático, mas também gramatical. Um Movimento tem como núcleo um ou mais Atos Discursivos. Os Atos Discursivos (A) são definidos por Kroon (1995, p. 65 *apud* HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 52) como “as menores unidades do comportamento comunicativo¹⁹”. O Ato Discursivo provoca uma resposta que encoraja o próprio falante a continuar o que está dizendo, mas é o Movimento que provoca a reação do interlocutor, a qual também toma a forma de um Movimento.

A organização dos Movimentos e dos Atos Discursivos ocorre no Nível Interpessoal da gramática, que é um dos quatro níveis de análise linguística, na organização *top-down* (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008).

2.2.3.2 A organização em níveis

São quatro os níveis que a GDF propõe, ordenados justamente no modo *top-down*, que caminha nesta ordem: Nível Interpessoal, em que ocorre a representação das manifestações linguísticas das intenções do falante; Nível Representacional; Nível Morfossintático; e Nível Fonológico. No Nível Interpessoal, as unidades são analisadas em relação a suas funções comunicativas e pragmáticas; no Nível Representacional, as unidades são analisadas em termos das categorias semânticas designadas; no Nível Morfossintático, analisam-se os constituintes sintáticos das unidades desse nível; no Nível Fonológico, analisam-se os aspectos prosódicos das unidades, já que, nesse nível, há, além da representação fonológica segmental, a representação fonológica suprasegmental da elocução

¹⁹ Original inglês: *the smallest identifiable units of communicative behaviour*. (Kroon, 1995, p. 65)

(a unidade fonológica maior para a GDF, como apontam Hengeveld e Mackenzie, 2008, p. 17)²⁰.

Na GDF, o Nível Interpessoal é ligado ao aspecto formal da unidade linguística e reflete seu papel na interação entre falante e destinatário, os quais têm propósitos específicos na mente e utilizam estratégias (conscientes ou não) a fim de alcançar seus objetivos comunicativos. Esse nível é constituído de duas diferentes camadas, que compõem uma estrutura hierárquica: o Movimento (M), que é a unidade maior e é a unidade de análise, e o Ato Discursivo, a unidade menor. O núcleo de um Movimento pode ser um Ato Discursivo ou mais de um Ato Discursivo, e, se há mais de um Ato Discursivo, a ordem linear deles reflete a sucessão temporal. Em um Ato Discursivo há uma ilocução, a qual especifica a relação entre os falantes e o conteúdo comunicado. O conteúdo comunicado possui subatos referenciais e atributivos.

Na conversação ocorre a alternância entre Movimentos (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 50), havendo correspondência entre Movimentos e turnos conversacionais, embora existam casos em que o falante utiliza um único turno para representar dois ou mais Movimentos. No exemplo dado pelos autores, em um único turno conversacional o falante responde à pergunta de seu interlocutor mas também questiona o porquê da pergunta. Nesse caso, no mesmo turno a resposta é um Movimento, e o questionamento do motivo da pergunta é outro.

O Nível Interpessoal apresenta uma estrutura hierárquica na qual um Movimento é a maior unidade relevante à análise gramatical. O Movimento é compreendido como “uma contribuição autônoma para uma interação em curso”²¹ (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 50). Corresponde, na língua escrita, a um parágrafo e, na língua falada, a um turno conversacional. Na fala, um Movimento de iniciação pode causar uma reação do interlocutor (resposta, contra-argumentação, etc.), que é expressa como um Movimento de reação. Ele tem, então, efeito perlocucionário.

As relações entre os Atos Discursivos dentro de um Movimento podem ser de *equipolência*, quando tais atos têm o mesmo estatuto comunicativo, ou ser de *dependência*, quando um dos atos é nuclear e o outro é subsidiário. Atos Discursivos subsidiários podem

²⁰ Aqui se descrevem mais extensamente os níveis interpessoal e representacional, os quais são mais relevantes à análise do objeto de estudo desta pesquisa: o primeiro nível se associa à análise pragmática e o segundo à análise semântica. Pelo compromisso com o suprasegmental (o envolvimento do sintagma entonacional), também o nível fonológico é importante no estudo da concessividade, mas não é um campo em que este trabalho vai desenvolver-se.

²¹ Original inglês: *an autonomous contribution to an ongoing interaction* (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 50).

desempenhar as funções retóricas de motivação (caso das tradicionais orações coordenadas explicativas), concessão, orientação (caso do tema) e correção (caso do antitema quando usado pelo falante como autocorreção).

Está, pois, envolvido nesse nível o tipo de construção aqui abrigado, como se desenvolve a seguir.

2.2.3.3 A noção de concessividade no tratamento discursivo-funcional

Para Hengeveld e Mackenzie (2008), a concessividade é uma função retórica desempenhada por um Ato Discursivo subsidiário. Esse Ato Discursivo compreende tanto uma oração completa como unidades menores ou maiores que ela, e isso indica a pertinência de que certos segmentos introduzidos por conectivos concessivos sejam tratados como Atos Discursivos, já que a relação pode dar-se nesse nível de construção. Também se crê como justificável a descrição de algumas construções concessivas do *corpus* de análise deste trabalho no Nível Interpessoal, pelo fato de certos segmentos introduzidos pelo conectivo, como se tentará demonstrar, poderem desempenhar diferentes funções discursivas, seja como Movimentos de correção, seja como Atos Discursivos com outra função retórica. Acredita-se, também, que a entonação, que é do Nível Fonológico, seja fundamental para determinar concessividade como Ato Discursivo, no Nível Interpessoal, ou como conteúdo proposicional, no Nível Representacional.

Nesta pesquisa, o que se busca verificar é se a construção concessiva básica²², cujo valor lógico-semântico é “negação de implicação causal ou condicional pressuposta”, ocorre apenas na camada do conteúdo proposicional do n

Nível Representacional ou também na camada dos Atos Discursivos do Nível Interpessoal. Também se pretende verificar se a construção concessiva cuja leitura semântica e discursivo-pragmática é “restrição de **q** por **p**” ocorre na camada dos Atos Discursivos do Nível Interpessoal²³.

O que se desenvolve, pois, em especial, é a consideração do Nível Representacional e do Nível Interacional na concessividade.

Como já assentado, a concessividade é uma relação que ocorre entre um núcleo e um segmento que expressa concessividade. No Nível Representacional essa relação se dá

²² A validade dessa noção na definição lógico-semântica da concessividade é tratada ao longo deste trabalho.

²³ Os valores lógico-semântico, discursivo-pragmático e argumentativo-pragmático da construção concessiva do português contemporâneo falado e escrito do Brasil são discutidos nos capítulos 3 e 4.

entre dois conteúdos proposicionais, mas, no Nível Interpessoal, ela pode ocorrer entre dois Atos Discursivos, e, nesse caso, a ordem dos dois Atos Discursivos é particularmente importante. Hengeveld e Mackenzie (2008) dão como exemplo de relação concessiva entre Atos Discursivos uma construção em que o ato concessivo é posposto ao ato núcleo e é possível acrescentar-se “eu concedo que” ao ato posposto; na concessividade entre conteúdos proposicionais, por sua vez, o conteúdo proposicional concessivo é anteposto a seu núcleo e não é possível adicionar “eu concedo que” a ele. Estes são os dois exemplos oferecidos, o primeiro entre unidades do Nível Representacional e o segundo entre unidades do Nível Interpessoal:

*O trabalho era bastante fácil, embora (eu conceda que) me tenha tomado mais tempo do que o esperado.*²⁴ (p. 54)

*Embora (*eu conceda que) o trabalho tenha tomado mais tempo do que o esperado, ele era fácil.*²⁵ (p. 55)

No primeiro caso, o segmento adverbial concessivo *embora me tenha tomado mais tempo do que o esperado* é posposto ao nuclear *o trabalho era bastante fácil*, e é possível supor-se *eu conceda que* no segmento introduzido pelo conectivo concessivo. A partir daí, verifica-se que a relação concessiva ocorre entre dois Atos Discursivos, portanto no Nível Interpessoal. No segundo exemplo, diferentemente do anterior, não é possível supor-se *eu conceda que* no segmento concessivo, porque a relação se dá entre conteúdos proposicionais, no Nível Representacional.

É pertinente observar-se a posição do segmento concessivo em relação ao nuclear: no primeiro exemplo ocorre a posposição, e no segundo, a anteposição²⁶. No caso dos exemplos apresentados, os autores mostram, por exemplo, que a construção invertida *Embora o trabalho tenha tomado mais tempo do que o esperado, ele era fácil* pode ser transformada na adversativa *O trabalho tomou mais tempo do que o esperado, mas era fácil*.

Os autores indicam, ainda, que, no caso de uma construção adversativa — grandemente relacionada com as concessivas, como se explicitará nas análises —, é possível acrescentar no primeiro Ato Discursivo, ou seja, naquele não introduzido pelo conectivo adversativo, o modificador *reconhecidamente*, e, nesse caso, a relação ocorre entre Atos Discursivos, no Nível Interpessoal:

²⁴ Original inglês: *The work was fairly easy, although (*I concede that) it took me longer than expected.* (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 54).

²⁵ Original inglês: *Although (*I concede that) the work took longer than expected it was easy.* (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 55).

²⁶ Nas discussões dos capítulos de análise desta tese, intervirão, dentre outros fatores de interpretação do tipo de concessividade, a posição dos segmentos concessivos e o que isso pode causar.

O trabalho (reconhecidamente) tomou mais tempo do que o esperado, mas era fácil.

Quanto ao Nível Morfossintático, cabe observar que ele também pode ser relacionado ao estudo da concessividade, o que se liga ao fato de que, na GDF, a análise deve levar em conta todos os níveis e camadas, do interpessoal ao fonológico. No Nível Morfossintático, dá-se a análise dos constituintes sintáticos da unidade linguística, os quais podem ser: expressões linguísticas, orações, sintagmas e palavras; os dois últimos constituintes podem ser de diferentes tipos. O sintagma é uma configuração sequencial de palavras, de outros sintagmas e, até, de orações encaixadas (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 376). Uma configuração sequencial de palavras, uma configuração sequencial de sintagmas e até uma oração inserida em outra podem configurar a “oração”. Entretanto, nesta tese, a consideração de tal nível interessa apenas para trazer aportes que possam ajudar na configuração do que ocorre na construção concessiva.

3 A CATEGORIA EM ANÁLISE: A CONCESSIVIDADE

3.1 A natureza lógico-semântica da construção concessiva e sua relação com as construções causal e condicional

3.1.1 O conceito lógico-semântico de “concessividade” e a proposição de valores lógico-semânticos para as relações concessivas

Sabe-se que o recurso à Lógica como ferramenta de análise da linguagem natural pode causar problemas, podendo-se lembrar que, de acordo com Riemer (2010), operadores da linguagem natural não se comportam como os seus equivalentes da Lógica. Entretanto, há pontos positivos na análise do significado sob a perspectiva da Lógica, pois ela ajuda a compreender a estrutura subjacente das frases declarativas, as quais representam diversos tipos de conhecimento, que, com a visão lógica, pode obter formalização e rigor de análise. Se os operadores lógicos (como é o caso de *e*, *não*, *ou*, *se...então*) representam categorias do pensamento humano, então eles subjazem aos significados das línguas naturais, com certo grau de abstração, embora a dimensão pragmática não permita que os operadores lógicos tenham equivalentes exatos no discurso real (RIEMER, 2010).

De fato, a dimensão pragmática, argumentativa e discursiva das línguas naturais não permite a equivalência exata entre os operadores lógicos e os operadores linguísticos, mas é possível deixar claro que a relação concessiva tem uma natureza não apenas pragmática, argumentativa e discursiva, mas também uma natureza lógico-semântica, como se buscará considerar neste capítulo.

Propõe-se aqui, em primeiro lugar, que a relação concessiva nos enunciados pode explicitar-se segundo noções lógico-semânticas que se colocam dentro dos princípios reguladores das relações contrastivas em geral, já que a concessividade se abriga na relação de contraste, como se defende em diversos pontos deste trabalho. A partir disso, as diferentes nuances das relações lógico-semânticas que aqui se indicam para as construções concessivas marcam-se todas por um componente de contrariedade e de negação.

Dentro desse quadro, parte-se da noção, bastante evidente nas construções concessivas, de que esse tipo de relação é ligado a (e dependente de) um componente não real, apenas anunciado, o qual será contrariado, ou frustrado, ou não confirmado, por exemplo: uma expectativa, uma inferência, uma implicação. A partir daí, são as seguintes as relações lógico-semânticas que se propõem para análise e para discussão das construções concessivas,

neste capítulo: “contrariedade a uma expectativa”, “negação de expectativa”, “implicação pressuposta negada” ou “negação de implicação pressuposta”, “implicação negada”, “negação de inferência entre **p** e **q**”²⁷, “incompatibilidade ou conflito entre os fatos expressos em **p** e **q**”. Essas relações não se distinguem de um modo absoluto, e nem sempre são claramente identificadas em uma ou em outra construção, já que todas se implicam, de alguma maneira, como se verá nas análises.

Se o termo **expectativa** não oferece nenhuma dificuldade de entendimento, já que é termo na linguagem de todos os dias, termos como **proposição** e **pressuposição** necessitam de uma delimitação teórica para que sua aceção neste contexto seja estabelecida. Com recurso a Riemer (2010) fazem-se, nesse sentido, as considerações que seguem.

Riemer (2010) esclarece que a lógica proposicional é o ramo da lógica que trata das relações entre proposições. Proposição é a premissa ou a conclusão de um argumento, e é verdadeira (V) ou falsa (F), podendo-se pensar em proposições como frases factuais afirmativas ou negativas. Uma única proposição refere-se a um único estado de coisas.

Quanto ao conceito de pressuposição, noção fortemente envolvida nas relações concessivas, assim se resume a explicitação que se encontra em Riemer (2010): (i) a proposição **p** pressupõe a proposição **q** se **p** ou sua negação implicam **q**; (ii) a pressuposição **q** é pré-condição para a verdade ou a falsidade de **p**; (iii) a pressuposição é a proposição assumida como parte do pano de fundo do que o falante diz. Assim, a proposição **p** *o Papa é argentino* e sua negação *o Papa não é argentino* implicam as pressuposições **q**: *há um Papa, Papa existe*. Tais pressuposições **q** devem ser verdadeiras caso a proposição **p** seja afirmativa ou caso seja negativa. Em um outro exemplo, a proposição **p** *a mãe de Paula chegou* e sua forma negativa *a mãe de Paula não chegou* desencadeiam as pressuposições *Paula tem mãe, Paula existe*. As proposições podem desencadear mais de uma pressuposição, ou seja, mais de uma proposição **q**.

3.1.2 Os valores lógico-semânticos das relações concessivas

Como foi proposto em 1.1, a explicitação da relação concessiva pode fazer-se segundo noções lógico-semânticas que se colocam dentro da relação de contraste,

²⁷ Nas construções do campo lógico-semântico da causalidade, condicionalidade e concessividade, os segmentos componentes da relação se indicam como **p**, para o segmento adverbial, e **q**, para o segmento nuclear (segmentos tidos como proposições).

envolvendo, em algum grau, a negação e a frustração. A partir daí, também foi proposto que é evidente a dependência que essas construções concessivas revelam, em relação a um componente não real (pressuposto) que se envolve nessa tensão, e que se define multiplamente: como expectativa, como implicação, como inferência. E é em função desses componentes que se podem explicitar diferentes valores lógico-semânticos das relações concessivas segundo a explicitação se prenda à visão de “expectativa”, ou de “implicação”, ou de “inferência”, ou do próprio “conflito” a que conduz a interpretação da concessividade, segundo o arranjo dos segmentos da construção.

1) Concessividade como “contrariedade a uma expectativa” ou “negação de expectativa”

Entre os valores lógico-semânticos apontados para o exame, destacam-se os ligados a “expectativa”, pelo que eles representam de peso pragmático (interacional, portanto, mais ligado aos usos) em relação aos demais, que são mais fortemente definíveis mediante categorias internas ao quadro de relações lógico-semânticas (“pressuposição”, “implicação”, “inferência”, “contrariedade”)

O quadro lógico-semântico para estudo da concessividade pode montar-se com a noção de que, em uma construção concessiva, o conteúdo do segmento adverbial concessivo traz uma expectativa, no entanto o que é asseverado no segmento nuclear é contrário a essa expectativa: a construção tem o valor lógico-semântico de “contrariedade à expectativa”. O que predomina não é o conteúdo do segmento adverbial concessivo, mas o do segmento nuclear, porque a expectativa criada não se cumpre, e o que é válido é o que se assevera no segmento nuclear. As duas ocorrências²⁸ seguintes, nas quais a relação concessiva é interoracional, ilustram esse valor lógico-semântico de uma construção concessiva:

- (1) ***Embora** esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)
- (2) *Gostou? ... quer mesmo me ver? de verdade? ... ao meio-dia no seu apartamento. ... estarei lá sem falta, **ainda que** o mundo acabe. ... até já, seu levado. ... um beijo.* (O fardão/LD)

²⁸ Nas ocorrências apresentadas para análise, os conectivos são destacados (grifados) em negrito pela autora deste trabalho.

Analisando-se a primeira ocorrência, nota-se que “esta disciplina já ter sido bastante explorada” é algo asseverado como um fato que leva à expectativa de que não seja necessário fazer mais nenhuma investigação nesse campo, mas, apesar desse fato que se exprime na oração concessiva, ocorre, na verdade, o fato expresso na oração nuclear, ou seja, *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas*. O valor lógico-semântico de “contrariedade / negação a uma expectativa” fica demonstrado no fato de que *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas*, o que contraria a expectativa que assim se pode formular: “se uma disciplina for bastante explorada, não existirão muitas interrogações a ser investigadas”.

Na segunda ocorrência, a pessoa declarar que “estará lá sem falta” contrasta com a hipótese / a eventualidade (e, conseqüentemente, a expectativa) de o mundo acabar; ou seja: se o mundo acabasse, então a pessoa não poderia estar lá. Em outras palavras, a pessoa estar lá, sem falta, contraria uma expectativa que poderia ser assim formulada: “se o mundo acabar, eu não poderei dizer que estarei lá”.

O valor lógico-semântico “contrariedade à expectativa” é postulado, já na tradição, em Said Ali (1964), Cunha (1990) e Cunha e Cintra (2001). Em Quirk *et alii* (1985) e Kjellmer (1992), fica especificado que o que se diz no segmento nuclear contraria a expectativa que tem origem no segmento adverbial concessivo. Esse significado básico de concessividade como “contrariedade à expectativa” também está em Halliday e Hasan (1976), McClure e Geva (1983) bem como em Parazuelos (1993). Segundo Halliday e Hasan (1976), a expectativa deriva do conteúdo do que é dito, do processo de comunicação e da relação falante-ouvinte; para a língua inglesa os conectivos apontados como com função de marcar esse significado são *yet, but, however*. De forma semelhante, McClure e Geva (1983), registrando que os conectivos concessivos, assim como os adversativos, relacionam duas proposições que indicam a noção semântica de “contrariedade a uma expectativa”, dão esta explicação: a expectativa criada pela proposição expressa no segmento adverbial concessivo é contrariada pela proposição expressa no segmento nuclear. Parazuelos (1993), ao demonstrar que a construção concessiva é bipolar, invoca essa mesma noção semântica, explicando que um polo, no caso o segmento nuclear, contrasta com a expectativa que surge do outro polo, neste caso o segmento adverbial concessivo.

Essas primeiras análises se assentaram mais na “contrariedade” à expectativa, mas a leitura de “negação” de expectativa também pode ser feita, e as pequenas variações se devem às próprias diferenças que os enunciados apresentam entre si. As duas ocorrências já

comentadas também poderiam ter sido discutidas em termos de negação de expectativa, como serão as duas próximas:

- (3) *Embora as estatísticas de saúde mostrem que os fumantes vivem menos, tais estatísticas não provam que fumar "faz" viver menos. _ a primeira vista, parece que estamos diante de um jogo de palavras, mas não é bem assim. O fato de B vir depois de A não prova que A causa B. (O que é estatística/LT)*
- (4) *Embora a contracultura não seja uma invenção exclusiva da juventude, o que é fácil de demonstrar pela idade avançada de alguns de seus teóricos e gurus mais destacados, ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte. (O que é contracultura/LT)*

Em (3), a oração concessiva complexa *embora as estatísticas de saúde mostrem que os fumantes vivem menos* leva à expectativa de que “porque / se tais estatísticas mostram que os fumantes vivem menos, então elas provam que fumar faz viver menos”. No entanto, tal expectativa é negada pela oração nuclear: “tais estatísticas não provam que fumar ‘faz’ viver menos”. Em (4), a oração concessiva *embora a contracultura não seja uma invenção exclusiva da juventude* leva à expectativa de que “porque / se a contracultura não é uma invenção exclusiva da juventude, então o jovem não é o seu intérprete principal nem o seu motivo mais forte”.

Utilizando o conceito de pressuposição para explicar o que é concessividade, Lakoff (1971) deixa claro que o exame de uma construção concessiva segundo a noção de negação da expectativa pode fazer-se com o exame das asserções e de uma pressuposição. Nas ocorrências (3) e (4), há as seguintes asserções e pressuposições:

- (3a) Asserção: *Embora as estatísticas de saúde mostrem que os fumantes vivem menos, tais estatísticas não provam que fumar "faz" viver menos.*
- (3b) Pressuposição: “Se as estatísticas de saúde mostram que os fumantes vivem menos, então tais estatísticas provam que fumar "faz" viver menos.”
- (4a) Asserção: *Embora a contracultura não seja uma invenção exclusiva da juventude, o que é fácil de demonstrar pela idade avançada de alguns de seus teóricos e gurus*

mais destacados, ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte.

- (4b) Pressuposição: “Se a contracultura não é uma invenção exclusiva da juventude, o que é fácil de demonstrar pela idade avançada de alguns de seus teóricos e gurus mais destacados, então ela não encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte.”

Em (3b), pressupõe-se a relação entre, de um lado, as estatísticas de saúde mostrarem que os fumantes vivem menos e, de outro lado, tais estatísticas provarem que fumar "faz" viver menos. Há, pois, a expectativa de que, “se as estatísticas de saúde mostram que os fumantes vivem menos”, então elas provam que “fumar ‘faz’ viver menos”.

Em (4b), pressupõe-se a relação entre, de um lado, a contracultura não ser uma invenção exclusiva da juventude e, de outro lado, ela não encontrar no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte. Portanto, ocorre a expectativa de que, se a contracultura não é uma invenção exclusiva da juventude, então ela não encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte.

Nas construções concessivas de significado lógico-semântico “contrariedade / negação a expectativa”, ocorre, pois, uma pressuposição implícita que envolve uma expectativa. No entanto, essa expectativa, que tem origem no segmento concessivo, é negada pelo segmento nuclear. Em (3) e (4), as orações nucleares *tais estatísticas não provam que fumar "faz" viver menos e ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte* negam as expectativas já mencionadas, oriundas das orações concessivas.

Thompson e Longacre (1985), diferentemente de Lakoff (1971), propõem, para a construção concessiva, a ocorrência de uma estrutura composta de uma asserção y (na oração nuclear) e de duas pressuposições associadas a y. Assim se explicita a proposta:

- Asserção: y.
- Pressuposição 1: ocorre a expectativa de que a proposição [se x^{29} , então y] não seja verdadeira.
- Pressuposição 2: ocorre a crença de que a proposição [se não x, então y] seja plausível.

Fica claro que a asserção y, que é a asserção da oração nuclear, é a predominante, não a asserção da oração concessiva, que é a introduzida pelo conectivo.

²⁹ X está na oração concessiva.

A estrutura composta da asserção y e das pressuposições dela oriundas pode ser demonstrada com as mesmas ocorrências (3) e (4) do *corpus* de análise:

- (3) *Embora as estatísticas de saúde mostrem que os fumantes vivem menos, tais estatísticas não provam que fumar "faz" viver menos. _ a primeira vista, parece que estamos diante de um jogo de palavras, mas não é bem assim. O fato de B vir depois de A não prova que A causa B. (O que é estatística/LT)*
- (3c) Asserção: *as estatísticas não provam que fumar 'faz' viver menos.*
- (3d) Pressuposição 1: ocorre a expectativa de que não seja verdadeira a proposição “se as estatísticas de saúde mostram que os fumantes vivem menos, então elas não provam que fumar "faz" viver menos”.
- (3e) Pressuposição 2: ocorre a crença de que seja plausível a proposição “se as estatísticas de saúde não mostram que os fumantes vivem menos, então elas não provam que fumar "faz" viver menos”.
- (4) *Embora a contracultura não seja uma invenção exclusiva da juventude, o que é fácil de demonstrar pela idade avançada de alguns de seus teóricos e gurus mais destacados, ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte. (O que é contracultura/LT)*
- (4c) Asserção: *a contracultura encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte.*
- (4d) Pressuposição 1: ocorre a expectativa de que não seja verdadeira a proposição “se a contracultura não é uma invenção exclusiva da juventude, então ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte”.
- (4e) Pressuposição 2: ocorre a crença de que seja plausível a proposição “se a contracultura é uma invenção exclusiva da juventude, então ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte”.

As ocorrências (3) e (4) foram analisadas segundo Lakoff (1971) e segundo Thompson e Longacre (1985). Tais análises demonstram que, dentro de uma construção concessiva, a asserção (seja ela a da oração concessiva seja a da oração nuclear) tem implícita(s) uma ou duas pressuposição(ões). No entanto, parece claro que, na estrutura que

envolve a asserção e a pressuposição, se a análise for feita segundo Lakoff (1971), fica mais notável o valor lógico-semântico “negação da expectativa” do que se a análise for feita segundo Thompson e Longacre (1985), pois, para o primeiro autor, a pressuposição surge da asserção da oração concessiva, não da asserção da oração nuclear; dessa forma, a oração nuclear elimina/nega a expectativa que é pressuposta pela oração concessiva.

2) Concessividade como “**implicação (pressuposta) negada**” ou “**negação de implicação pressuposta**”

Outro conceito lógico-semântico de concessividade, semelhante a “contrariedade a uma expectativa” e “negação de expectativa”, é “**implicação (pressuposta) negada**” ou “negação de implicação pressuposta”. Na construção concessiva com tal valor, o segmento adverbial concessivo pressupõe uma implicação, mas essa implicação pressuposta é negada pelo segmento nuclear. Isso é demonstrado, por exemplo, com a ocorrência seguinte:

- (5) *Embora totalmente reprimida e perseguida, a capoeira, através do instinto de sobrevivência dos seus praticantes, continuou a fazer o seu percurso.* (O que é capoeira/LT)

Nessa ocorrência, “a capoeira ter sido totalmente reprimida e perseguida” pressupõe a **implicação** de que “a capoeira não continuou a fazer o seu percurso”. No entanto, essa implicação pressuposta é negada pela oração nuclear: *a capoeira, através do instinto de sobrevivência dos seus praticantes, continuou a fazer o seu percurso*. Verifica-se que a negação é enfatizada por *através do instinto de sobrevivência dos seus praticantes*.

O conceito lógico-semântico “**implicação pressuposta negada**” é tratado por Camarero (1999, p. 192), para quem, na construção concessiva prototípica, ocorre esse tipo de relação lógica. A implicação é pressuposta por **p**, mas não é cumprida, dada a proposição **q**. Segundo a autora, a pressuposição pode levar a: (i) uma causa cujo efeito é esperado, porém não é produzido; e (ii) a uma condição que não é acatada.

A relação concessiva também pode ser conceituada simplesmente como “implicação negada”. Em construções concessivas, o segmento nuclear nega a implicação oriunda do segmento adverbial concessivo. Dessa forma, na ocorrência (5), “a capoeira continuar a fazer o seu percurso” é um fato que nega esta implicação: “a capoeira ser totalmente reprimida e perseguida implica ela não continuar o seu percurso”. Para simplificar,

pode-se dizer que a repressão e a perseguição da capoeira implicam a capoeira não continuar seu percurso, mas tal implicação é negada, pois a capoeira continuou seu percurso devido ao instinto de sobrevivência de seus praticantes.

O valor lógico-semântico “**implicação negada**” da relação concessiva também é demonstrado por Rivarola (1976 *apud* GARCÍA, 1994), Rivas (1989 e 1990). A “**implicação**” é definida por Riemer (2010) como, simplesmente, “**p implica q**”: se **p** é verdadeiro, **q** deve ser verdadeiro. Assim, na ocorrência (1), aqui analisada em termos de “contrariedade a expectativa”, **p** (“esta disciplina já ter sido bastante explorada”) implica **q** (inexistem interrogações a serem investigadas). O que se verifica é que, na construção concessiva, a **implicação** é negada pelo que se assevera na oração nuclear (*ainda existem muitas interrogações a serem investigadas*). E se a oração nuclear nega uma implicação originada pela oração concessiva, fica claro, ainda, outro valor lógico-semântico da construção concessiva: “implicação negada”. Esse outro valor lógico-semântico da concessividade será retomado logo mais.

3) Concessividade como “negação de inferência entre p e q³⁰”

As construções concessivas também podem ser vistas como “negação de inferência entre **p** e **q**”, em que o segmento nuclear nega uma inferência que se origina do segmento adverbial concessivo. Para exemplificar tal relação lógico-semântica, retomam-se as ocorrências (1) e (4):

- (1) ***Embora** esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)
- (4) ***Embora** a contracultura não seja uma invenção exclusiva da juventude, o que é fácil de demonstrar pela idade avançada de alguns de seus teóricos e gurus mais destacados, ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte.* (O que é contracultura/LT)

³⁰ Conforme já indicado, nas construções do campo lógico-semântico da causalidade, condicionalidade e concessividade, os segmentos componentes da relação se indicam como **p**, para o segmento adverbial, e **q**, para o segmento nuclear (segmentos tidos como proposições).

Em (1), *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas* nega a seguinte inferência: “se esta disciplina já foi bastante explorada, então não existem muitas interrogações a serem investigadas”. Em (4), *ela encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte* nega a seguinte inferência: “se a contracultura não é uma invenção exclusiva da juventude, então ela não encontra no jovem o seu intérprete principal e o seu motivo mais forte”. Em (4), também é possível esta inferência semelhante à anterior: “se a contracultura não é invenção exclusiva da juventude, então não é o jovem o seu intérprete principal nem o seu motivo mais forte”.

Neves (1984), ao analisar as construções adversativas com a conjunção *mas*, conforme se verificará no capítulo seguinte, que trata a natureza argumentativo-pragmática da concessividade bem como a relação entre concessividade e adversatividade, deixa claro que persiste o valor lógico-semântico “negação de inferência entre **p** e **q**” na relação entre a construção concessiva e a construção adversativa.

4) Concessividade como “incompatibilidade ou conflito entre os fatos expressos em p e q”

A construção concessiva também tem, em sua natureza lógico-semântica, o valor de “incompatibilidade ou conflito entre o que é expresso no segmento concessivo e o que é expresso no segmento nuclear”. Para ilustrar esse valor, retoma-se a ocorrência (5) e traz-se a ocorrência (6):

- (5) *Embora totalmente reprimida e perseguida, a capoeira, através do instinto de sobrevivência dos seus praticantes, continuou a fazer o seu percurso.* (O que é capoeira/LT)
- (6) *Embora bastante próximo no tempo, o movimento de contracultura, num certo sentido, já faz parte de um passado histórico, estando um pouco distante do nosso dia-a-dia.* (O que é contracultura/LT)

Na ocorrência (5), há incompatibilidade entre a capoeira ser totalmente reprimida e perseguida e ela continuar fazendo o seu percurso. Na ocorrência (6), há incompatibilidade entre o Movimento de contracultura ser bastante próximo no tempo e, em

certo sentido, já fazer parte de um passado histórico, estando um pouco distante do nosso dia-a-dia.

König (1985 e 1986) e König e Van Der Auwera (1988) afirmam que o uso de um conectivo concessivo já implica que há uma incompatibilidade ou conflito entre os fatos expressos em **p** e **q**, isto é, os fatos descritos nos segmentos satélite (**p**) e nuclear (**q**) seguem direções opostas, portanto são incompatíveis. Esse valor lógico-semântico de incompatibilidade entre **p** e **q** também é invocado por Crevels (2000).

Harris (1988) afirma a concepção de König (1985) da construção concessiva dizendo que um conectivo concessivo implica a “incompatibilidade” entre o antecedente e o conseqüente. Dessa forma, voltando-se à ocorrência (5), pode-se dizer que o que se assevera é que, apesar de a capoeira ser totalmente reprimida e perseguida, o que normalmente impossibilitaria a continuação de seu percurso, ela, graças ao instinto de sobrevivência dos seus praticantes, continuou a fazer o seu percurso. Ou seja, há incompatibilidade entre o antecedente (a capoeira ser totalmente reprimida e perseguida) e o conseqüente (a capoeira continuar seu percurso).

König (1985, p. 4) demonstra a incompatibilidade ou conflito com a fórmula “normalmente (se **p**, então não **q**)”, numa indicação que já conduz à relação da concessividade com a condicionalidade, e, conseqüentemente com a causalidade, questão que merece consideração especial nesta tese, e que passa a ser desenvolvida.

3.2 Relações entre a construção concessiva e as construções causal e condicional

3.2.1 A relação da concessividade com a condicionalidade

Retoma-se a ideia de que, na explicitação das relações entre a construção concessiva e a construção causal, o ponto de partida pode assentar-se exatamente em valores lógico-semânticos ligados a “expectativa”, “implicação” e “pressuposição”, como os que acabam de ser tratados. Volte-se a Riemer (2010), que, para explicar o valor de contrariedade à expectativa na concessividade, parte da relação condicional, indo à fórmula “se **p**... então **q**” (em que **p** é o segmento condicional e **q** o segmento nuclear) para dizer, textualmente, que a expectativa de uma relação condicional (que ele denomina “operação lógica condicional”) passa a ser, na construção concessiva, uma implicação pressuposta pelo segmento adverbial concessivo, porém negada em **q** (o segmento nuclear). Todo esse processo foi verificado no

item anterior deste capítulo, onde se explicitaram, em ocorrências do *corpus*, os valores lógico-semânticos ligados a concessividade.

König (1985, p. 4) demonstra a incompatibilidade ou o conflito das construções concessivas com a fórmula “normalmente (se p, então não q)”. Aplicando-se essa fórmula às ocorrências (5) e (6) do *corpus* de análise desta tese, ocorre, respectivamente: “normalmente, se a capoeira foi totalmente reprimida e perseguida, então não continuou seu percurso”; “normalmente, se o movimento de contracultura é bastante próximo no tempo, então, em certo sentido, não já faz parte de um passado histórico, estando um pouco distante do nosso dia-a-dia”. Com uma leitura mais simples e clara, tem-se: “normalmente, se algo é totalmente reprimido e perseguido, então não continua seu percurso”; “normalmente, se algo é muito próximo no tempo, então não faz parte de um passado histórico”.

Para a demonstração da relação entre condição e concessividade, retoma-se a ocorrência (1):

- (1) *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)

Nesta ocorrência, o que se assevera em **q** contraria / nega a seguinte expectativa / implicação / inferência oriunda de **p**: “se esta disciplina já foi bastante explorada, então não há mais nenhuma interrogação a ser investigada”.

Na construção condicional, a prótase (**p**) exprime uma condição que pressupõe uma implicação / uma inferência (**q**). Na construção concessiva, **p** pressupõe essa implicação, mas **q** nega-a. A natureza lógico-semântica da construção concessiva deixa claro que o conteúdo proposicional de **p** é normalmente a condição de um efeito que é pressuposto, esperado; no entanto, o conteúdo proposicional de **q** contraria / nega esse efeito. A relação concessiva é o contrário / a negação de uma relação condicional. A seguir, analisa-se outra ocorrência.

- (7) *Embora todos os membros do Corpo Místico participem dos mesmos bens e se orientem para o mesmo fim, todos, não obstante, não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações.* (Carta pastoral prevenindo os diocesanos/LO)

Para essa ocorrência, há como possível leitura: “Todos os membros do Corpo Místico participarem dos mesmos bens e se orientarem para o mesmo fim” (estado de coisas expresso no conteúdo proposicional da oração concessiva) é a causa/razão/condição “normal” de “todos gozarem do mesmo poder e estarem habilitados a executar as mesmas ações” (efeito pressuposto, consequência pressuposta), mas, na verdade, “todos, não obstante, não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações”. O estado de coisas da oração concessiva, embora seja um obstáculo, não impede o estado de coisas da oração nuclear. Ambos os estados de coisas pertencem à “realidade”, pois ambos são verdadeiros, apesar de o estado de coisas de **p** não impedir o de **q**.

Em (7), a relação concessiva é o contrário da seguinte relação condicional: “se todos os membros do Corpo Místico participam dos mesmos bens e se orientam para o mesmo fim, então todos gozam do mesmo poder e estão habilitados a executar as mesmas ações”.

Quando analisa as construções concessiva e adversativa da língua italiana, Mazzoleni (1992) demonstra que sob ambas as construções ocorre uma relação condicional. Assim, a ocorrência (7), que é uma construção concessiva, poderia (sem perda das relações lógico-semânticas básicas) ser transformada na seguinte construção adversativa: “Todos os membros do Corpo Místico participam dos mesmos bens e se orientam para o mesmo fim, **mas** todos não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações”.

Subjacente à construção concessiva (7) e à construção adversativa correspondente, ocorre, pois, a relação condicional acima demonstrada, segundo o que propõe Mazzoleni (1992). Na construção concessiva, o segmento introduzido pelo conectivo (no caso, *embora*) é o que conduz à relação condicional; na construção adversativa, diferentemente, o primeiro segmento, e não o segundo, que é o introduzido pelo conectivo (no caso, *mas*), conduz a tal relação.

A relação entre a condição e a concessividade é especialmente clara na construção condicional-concessiva.

Como lembra Dancygier (1988), na construção condicional, a prótase (**p**) exprime condição suficiente para a apódose (**q**). Na construção condicional-concessiva, diferentemente, a prótase expressa uma condição que deveria ser suficiente para a não ocorrência do que é dito na apódose, porém ocorre o que se diz na apódose. O que se verifica na construção condicional-concessiva, pois, é que o que é dito na prótase é uma condição não capaz de contrariar o que se diz na apódose.

König (1986) e König e Van Der Auwera (1988), ao tratar a integração oracional nas línguas alemã e holandesa, demonstram que a construção condicional-concessiva tem propriedades que a relacionam à condicional e, sobretudo, à concessiva. A relação com a construção condicional dá-se porque, na construção condicional-concessiva, há um conseqüente e um conjunto de condições antecedentes. No entanto, tais condições antecedentes não têm relevância para o conseqüente, o que demonstra, exatamente, a existência dessa relação fundamental entre a construção condicional-concessiva e a construção concessiva.

Na construção concessiva e na construção condicional-concessiva, há uma incompatibilidade normal, uma dissonância. Na condicional-concessiva, a incompatibilidade ocorre entre pelo menos uma das condições antecedentes e o conseqüente; na concessiva, entretanto, a incompatibilidade se dá entre as duas proposições componentes da construção. Há, no *corpus* de análise desta tese, como caso de construção condicional-concessiva, a ocorrência (8):

- (8) *Mesmo se não quisermos recuar tanto, encontraremos na Antiguidade muitas manifestações da atividade diplomática, (...).* (O que é diplomacia/LT)

Nessa ocorrência, a proposição **p** (expressa na oração introduzida pela locução conjuntiva *mesmo se*) leva à seguinte leitura de relação semântica de condição: “se não quisermos recuar tanto, não encontraremos na Antiguidade muitas manifestações da atividade diplomática, (...)”.

Tal relação semântica condicional, no entanto, não ocorre na construção condicional-concessiva propriamente dita, pois a condição antecedente “não quisermos recuar tanto” não tem relevância para o conseqüente, já que é afirmado que “encontraremos na Antiguidade muitas manifestações da atividade diplomática”. Assim como na construção concessiva, na construção condicional-concessiva, a proposição **p** (*mesmo se não quisermos recuar tanto*) é incompatível com a proposição **q** (*encontraremos na Antiguidade muitas manifestações da atividade diplomática*).

Pode-se dizer que, na construção condicional-concessiva, assim como na construção concessiva, segundo as proposições de König (1985) e König e Van Der Auwera (1988), há “incompatibilidade” entre as proposições **p** e **q**.

Na análise da relação entre a construção condicional que tem leitura concessiva, a construção condicional-concessiva e a construção concessiva, König (1986),

König e Van Der Auwera (1988) e Dancygier (1988) esclarecem que, em algumas situações, o conectivo condicional-concessivo inglês *even if* (*mesmo se*) e o conectivo *if* (*se*) com leitura concessiva, podem ser trocados por *even though* (*mesmo que, ainda que, embora*) ou *although* (*embora*).

De forma semelhante a tais autores, Aarts (1988, p. 53), ao analisar uma ocorrência de construção condicional-concessiva do inglês britânico escrito contemporâneo, diz que a retirada de *even* do conectivo *even if* pode levar a uma construção com *if* cujo valor semântico será concessivo. Além disso, *even if* pode ser substituído pelos conectivos *though* e *although* (*embora*).

O que se verifica é que o conectivo condicional-concessivo *mesmo se* e o conectivo condicional *se* com leitura concessiva (assim como *even if* e *if* “concessivo”) têm seus valores semânticos semelhantes aos dos conectivos verdadeiramente concessivos, como *embora*, *ainda que*, *mesmo que*, etc. Tal fato é verificado nos exemplos de Dancygier (1988, p. 119): “Mesmo se ela seja gorda, ela ainda é atraente.”³¹; “Ele é eficiente, se sem imaginação.”³². Verifica-se que, no exemplo com o conectivo *mesmo se*, esse conectivo pode substituir-se por *embora*: “Embora ela seja gorda, ela ainda é atraente.”. No exemplo com o conectivo *se* de leitura concessiva, pode ocorrer a mesma substituição: “Ele é eficiente, embora seja sem imaginação.”.

Ao explicar o funcionamento das construções condicionais-concessivas e das construções com a conjunção *if* (*se*, no português) de leitura concessiva, Dancygier (1988) demonstra que, na construção concessiva, o segmento **p** exprime uma condição suficiente para impedir a ocorrência do que se afirma em **q**, mas esse impedimento não ocorre, pois realiza-se o que se expressa em **q**.

Pode-se, também avaliar a relação entre condição e concessividade verificando a distinção entre concessividade e condição. Essa distinção, segundo König (1986), é fácil do ponto de vista semântico: na construção condicional, a fórmula “se **p**, então **q**” implica que **p** e **q** são compatíveis; no entanto, na construção concessiva, a fórmula “embora **p**, **q**” implica que **p** e **q** são incompatíveis. Esse fato deixa clara a relação entre condição e concessividade: se na construção condicional **p** condiciona **q**, na construção concessiva **q** nega essa relação condicional em que **p** condicionaria **q**.

³¹ Original inglês: *Even if she's fat, she's still pretty.* (DANCYGIER, 1998, p. 119).

³² Original inglês: *He's sound if unimaginitive.* (DANCYGIER, 1998, p. 119).

A relação condicional é uma relação de implicação, pois **p** implica **q**. Pelo contrário, a relação concessiva nega essa implicação. De acordo com Rivas (1989), na construção condicional, a condição é eficaz, e na concessiva é ineficaz.

Segundo Izutsu (2008, p. 662), há um tipo de concessividade, a “concessividade direta”, na qual ocorre negação de expectativa, ficando muito clara a natureza lógico-semântica da concessividade, bem como sua relação com a condição. Nessa concessividade, a relação entre o segmento concessivo e o segmento nuclear é inesperada, dado o caminho natural dos eventos, já que “embora S1, S2” leva à seguinte inferência: “se S1, (então normalmente) não S2”.

A relação entre condição e concessividade também é demonstrada por Sidiropoulou (1992), García (1994) e Iten (1998). A relação concessiva em que **q** nega a implicação oriunda de **p** é denominada por Sidiropoulou (1992) “concessividade de implicatura compartilhada”, já que locutor e interlocutor compartilham a implicatura. Para haver o compartilhamento, o interlocutor precisa inferir a implicatura. Sidiropoulou (1992, p. 204) dá o seguinte exemplo de construção concessiva e sua implicação: “embora ela lhe tenha dado ordem, ela não tinha o direito de fazê-lo”³³ implica “alguém dá ordem a outra pessoa, se é habilitado a fazer isso”³⁴. Na análise da relação entre concessividade e condição verifica-se que, na construção concessiva, a implicatura condicional é compartilhada, mas negada pelo locutor. Na análise da relação entre concessividade e causa, por outro lado, verifica-se que na construção concessiva se compartilha a implicatura causal, a qual é negada pelo locutor. Nos dois casos, o locutor compartilha com seu interlocutor a implicatura condicional e a implicatura causal, mas as nega e busca fazer o outro aceitar o que tem em mente.

Na construção concessiva, conforme aponta García (1994), a condição implicada pelo segmento adverbial concessivo é inoperante em relação ao ato expreso no segmento nuclear, portanto há relação semântica entre condicionalidade e concessividade. Para esse autor (GARCÍA, 1994, p. 170), a concessividade ocorre sob a lei perceptual da preferência, pois “o concedente sugere um enunciado do qual decorre uma implicação preferente que, contudo, é desautorizada pelo concedido”. Se na construção concessiva há a preferência do concedente, mas prevalece a do concedido, essa construção tem uma natureza heterogênea, e dada essa natureza, a concessividade diz respeito não apenas ao locutor, mas ao seu interlocutor. Para Iten (1998), o segmento adverbial concessivo (**p**) pressupõe a

³³ Original inglês: *Although she ordered him, she wasn't entitled to do so.* (SIDIROPOULOU, 1992, p. 204).

³⁴ Original inglês: *One orders people, if one is entitled to do so.* (SIDIROPOULOU, 1992, p. 204).

implicação “normalmente se **P**, então \neg **Q**” e o interlocutor processa essa relação implicativa com base em um conjunto de pressupostos *background*.

A natureza lógico-semântica da relação entre condicionalidade e concessividade está no fato de que **p** pressupõe uma implicação de valor condicional, mas **q** contradiz essa implicação condicional. Essa relação diz respeito a duas questões: (i) a pressuposição *background* tem origem no contexto do enunciado; (ii) o locutor e seu interlocutor sabem dessa pressuposição *background* e da implicação que ela condiciona, porém o locutor apresenta a informação **q**, a qual contradiz a implicação pressuposta por **p**. Assim, de acordo com Iten (1998), a proposição **q** pode ser aceita pelo interlocutor.

Se o locutor e seu interlocutor sabem da relevância da implicação condicional pressuposta por **p**, surge uma pergunta: por que a proposição **q**, a qual demonstra o interesse do locutor, pode ser aceita pelo interlocutor? Uma das respostas é: o que o locutor tenta fazer é justamente levar seu interlocutor a aceitar seu ponto de vista **q**, e uma forma de obter esse resultado é demonstrar que também aceita a implicação condicional. A resposta também é dada por Iten (1997), para quem, se o locutor solicita a atenção do interlocutor, ele busca deixar clara a relevância do que diz. Dado isso, na construção concessiva, quando o locutor demonstra a importância do que é dito em **q**, seu interlocutor, apesar de considerar a implicação pressuposta por **p**, opta por **q**.

A seguir, analisa-se uma ocorrência para demonstrarem-se essas proposições.

- (9) *Alegria X Bacharel: Delmiro, você já tem 15 anos. Está na hora de trabalhar. Como você sabe, eu sou pobre e todos precisam ajudar. Mesmo que tivesse mais dinheiro, você teria que trabalhar também. Só trabalhando é que se fica conhecendo a miséria do povo. E só conhecendo a miséria do povo é que se pode fazer qualquer coisa por ele. Você é inteligente, ensinei o que sabia, o resto você aprendeu na escola. Agora o que falta é a escola da vida. (Coronel dos coronéis/LD)*

Nessa ocorrência, o contexto anterior à construção concessiva deixa claro o contexto em que é dito o enunciado. Com base no contexto, chega-se ao seguinte pressuposto *background*: “quem tem dinheiro, não precisa do trabalho de um garoto de 15 anos”. O interlocutor (Delmiro), por saber desse pressuposto *background*, ao ouvir **p** (*Mesmo que tivesse mais dinheiro*), chega à seguinte implicação “normalmente se **P**, então \neg **Q**”:

“normalmente se o senhor³⁵ tivesse mais dinheiro (**P**), então eu não teria de trabalhar aos 15 anos (\neg **Q**)”. A oração nuclear **q** (*you would have worked too*) elimina essa implicação pressuposta contextual. Essa eliminação realizada por **q** é reforçada pelo contexto, pois é dito: *Como você sabe, eu sou pobre e todos precisam ajudar; Só trabalhando é que se fica conhecendo a miséria do povo*. O que se observa é que não somente o contexto mas também o contexto dizem respeito à ocorrência dessa construção concessiva.

3.2.2 A relação da concessividade com a causalidade

Tudo o que se apresentou no item 1.3 deste capítulo facilita a demonstração da relação entre concessividade e causa. Do ponto de vista lógico-semântico, na construção concessiva o segmento nuclear nega, ou contraria, a expectativa da ocorrência da relação causal que é pressupostamente implicada pelo segmento adverbial concessivo. Retome-se a ocorrência (1):

- (1) *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)

O segmento **p** (a oração concessiva) *esta disciplina já tenha sido bastante explorada* leva à expectativa da seguinte causalidade para a frase: “porque esta disciplina já foi bastante explorada, não mais existe nenhuma interrogação a ser investigada”; porém **q** (a oração nuclear *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas*) contraria/nega a expectativa dessa relação causal. Os valores “contrariedade a uma expectativa” e “negação de expectativa” deixam clara a existência de relação entre concessividade e causa.

Os valores “implicação pressuposta negada” ou “negação de implicação pressuposta” e “implicação negada” também possibilitam demonstrar-se a relação entre concessividade e causa: **p** pressupõe a implicação “porque esta disciplina já foi bastante explorada, não mais existe nenhuma interrogação a ser investigada”, a qual é negada por **q**.

Da mesma forma, os valores “negação de inferência entre **p** e **q**” e “incompatibilidade ou conflito entre os fatos expressos em **p** e **q**” também elucidam tal relação aqui discutida: **p** leva à inferência de que “porque esta disciplina já foi bastante

³⁵ No texto sob análise, Alegria X Bacharel é o padrao de Delmiro.

explorada, não mais existe nenhuma interrogação a ser investigada”, mas **q** nega tal inferência. O conteúdo de **q** é incompatível ou conflituoso com **p**.

Para Kjellmer (1992), na relação entre concessividade e causa ocorre divergência semântica, pois a construção concessiva e a causal são opostas entre si. Hermodsson (1994) conceitua declaradamente a concessividade como não causalidade, pois, na construção concessiva, uma causa prevista/pressuposta é anulada. Para ele, as construções concessivas negam as relações de causa e consequência da fala natural e dos fenômenos naturais.

Ao demonstrar que há relação entre causa e concessividade, Verhagen (2005) retoma as seguintes construções encontradas em König (1991, p. 196):

Esta casa não é [menos confortável (**q**) porque dispensa ar condicionado (**p**)]³⁶.

não (**q** porque **p**) negação externa

Esta casa não é [menos confortável] (**q**), embora dispense ar condicionado (**p**).³⁷

(não **q**) embora **p** negação interna (**q** é negada)

O que ambos os autores demonstram é que pode haver parafraseamento entre construção causal e construção concessiva. Para esse exemplo dado por König (1991) e retomado por Verhagen (2005), a construção com *porque* (causal) é paráfrase da construção com *embora* (concessiva): “a falta de ar condicionado não causar a casa ser desconfortável” pode ser considerado como equivalente a “apesar da falta de ar condicionado a casa não é desconfortável”.

Também para a demonstração da paráfrase entre causa e concessividade, analisa-se a ocorrência seguinte de construção concessiva do *corpus* desta pesquisa:

(10) *Embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte.* (O que é capoeira/LT)

Para esta ocorrência, há:

Construção causal parafrásica:

Juca Reis não era lá [muito dado aos costumes da corte (**q**) porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil (**p**)].

não (**q** porque **p**) - negação externa

³⁶ Original inglês: *The house is no less comfortable because it dispenses with air-conditioning.* (KÖNIG, 1991, p. 196).

³⁷ Original inglês: *The house is no less comfortable, although it dispenses with air-conditioning.* (KÖNIG, 1991, p. 196).

Construção concessiva parafraseada pela causal:

Juca Reis não era lá [muito dado aos costumes da corte] (**q**), embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil (**p**).

(não **q**) embora **p** - negação interna (**q** é negada)

Verifica-se que a construção causal (negativa) é paráfrase da construção concessiva: dizer que “Juca Reis ter sido filho de nobre família lisboense radicada no Brasil não foi causa para ele ter sido muito dado aos costumes da corte” equivale a dizer que “apesar de Juca Reis ter sido filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, ele não era lá muito dado aos costumes da corte”. Ambas as construções asseveram que Juca Reis ser filho de nobre família lisboense radicada no Brasil não foi uma causa capaz de torná-lo uma pessoa dada aos costumes da corte, pois ele “não era lá muito dado aos costumes da corte”.

A razão dessa equivalência é que, como já se indicou, o escopo da negação é maior na construção com “porque”, pois inclui a oração causal introduzida por tal conjunção, isto é, o escopo da negação é a construção causal toda: “Juca Reis não era lá/de fato/verdadeiramente [muito dado aos costumes da corte (**q**) porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil (**p**)]”. A construção causal total é, aí, separada por “[]”; nessa construção causal, o segmento causal, que é a oração “porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil”, é **p**, e o segmento nuclear, “muito dado aos costumes da corte”, é **q**. A fórmula “não (**q** porque **p**)” não deixa dúvida de que o escopo da negação é a construção causal toda; essa negação é uma negação externa, por ser sobre toda a construção causal. Tem-se: “Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil”.

Na construção concessiva, o escopo da negação é menor, pois incide apenas sobre o segmento nuclear, ou seja, **q**, o qual tem como parte fundamental o sintagma *muito dado aos costumes da corte*. Neste caso, ocorre: *Embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte*. Na concessividade, a negação não escopa a oração concessiva (**p**) *embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil*. Nesta negação interna, *não* tem como escopo a oração nuclear apenas: *Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte*; entretanto, na construção causal paráfrase da concessiva, *não* escopa toda a construção causal, ou seja, **p** e **q**: “Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil.”

O que se verifica é que a relação de paráfrase entre a construção causal “Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte porque era filho de nobre família lisboense

radicada no Brasil” e a construção concessiva *Embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte* refletem uma dualidade entre a construção causal e a construção concessiva.

No caso de dualidade, as construções causal e concessiva têm o mesmo significado: “Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte porque era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil” significa exatamente *Embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte*. Ambas as construções fornecem a mesma informação. Se não há essa relação dual entre uma construção causal e uma construção concessiva, então ambas não têm o mesmo significado, não há essa paráfrase, e as frases não fornecem a mesma informação, alias, têm significados totalmente diferentes ou até opostos.

No caso do exemplo de Verhagen (2000) sobre a casa, a construção causal “esta casa é confortável porque dispensa ar condicionado” não equivale à construção concessiva “esta casa é confortável embora dispense ar condicionado”; ao contrário, a construção causal é totalmente diferente, dado que ela assevera que a causa de a casa ser confortável é ela dispensar ar condicionado, ao passo que a construção concessiva recusa essa causa asseverada pela construção causal, pois, na construção concessiva, a casa dispensar ar condicionado a levaria a ser não confortável. Na construção concessiva, a causa não é aceita, na verdade, é negada, pois, na oração nuclear (**q**), assevera-se que a casa é confortável devido a outros motivos e não pelo motivo de dispensar ar condicionado, dado que dispensar ar condicionado a deixaria não confortável.

Com a ocorrência seguinte, também se demonstra a relação entre uma construção concessiva e sua paráfrase causal:

(11) *Sua figura, **embora** extremamente característica de uma época, não é menos transitória do que esta.* (O que é burocracia/LT)

Para essa ocorrência, podem-se propor estas construções:

Construção causal parafrásica:

Sua figura não é [menos transitória do que esta (**q**) porque extremamente característica de uma época (**p**)].

não (**q** porque **p**) negação externa

Construção concessiva parafraseada pela causal:

Sua figura não é, **embora** extremamente característica de uma época (**p**), [menos transitória do que esta] (**q**).

(não **q**) embora **p** negação interna (**q** é negada)

Nesse caso também a asserção *Sua figura não é menos transitória do que esta porque extremamente característica de uma época* corresponde à asserção *Sua figura, embora extremamente característica de uma época, não é menos transitória do que esta*, pois, segundo ambas, “sua figura ser extremamente característica de uma época” não é causa para tal figura ser menos transitória do que esta. O significado de ambas as construções deixa evidente que as duas figuras são transitórias, apesar de a primeira figura mencionada (sua figura) ser extremamente característica de uma época. Ambas as construções negam a seguinte causa: “porque sua figura é extremamente característica de uma época, ela é menos transitória do que esta”. Na construção causal parafrásica, a negação tem como escopo a construção total, que inclui o segmento causal (o sintagma adjetivo *extremamente característica de uma época*); na construção concessiva, porém, a negação tem como escopo apenas **q** (*menos transitória do que esta*), e não o segmento concessivo (o sintagma adjetivo que é introduzido pela conjunção *embora: extremamente característica de uma época*).

O que se observa com os três casos é que a dualidade ocorre somente com negação externa na construção causal e negação interna na construção concessiva.

A causa, seja como paráfrase da concessividade, seja como causa negada pela concessividade, tem relação semântica com a concessividade, e é óbvio que, no caso da causalidade negada, a relação entre concessividade e causa é assimétrica.

3.2.3 A implicação mútua dessas relações e a formação natural de um universo conceptual que as abriga

Em **3.1.1** apresentaram-se os diferentes conceitos lógico-semânticos de “concessividade”, os quais deixam claras, de um lado, a relação entre concessividade e causa e, de outro lado, a relação entre concessividade e condição.

Na construção concessiva, a proposição **p** leva à expectativa de uma relação causal ou condicional, a qual é contrariada / negada pela proposição **q**. A proposição **p** pressupõe uma implicação de natureza causal ou condicional, porém **q** nega essa implicação pressuposta. Também se verifica que **p** leva a uma inferência causal ou condicional, mas **q** nega a inferência. Há conflito entre o que se assevera em **p** e em **q**.

Analisando-se a concessividade do ponto de vista lógico-semântico, pode-se dizer, pois, que ela é a negação por **q** da implicação causal e da implicação condicional pressupostas por **p**.

Surgem estas perguntas: (i) a concessividade tem apenas natureza lógico-semântica? (ii) Os únicos conceitos de concessividade são apenas os tratados neste capítulo? Em relação a tais perguntas, discute-se, no item 3.4 deste capítulo e no capítulo seguinte, a natureza argumentativo-pragmática da construção concessiva e seus valores discursivo-pragmáticos, que são, particularmente, restrição a **q** por **p**, correção a **q** por **p** ((auto)correção e discordância).

Quanto à primeira questão, tenta-se demonstrar que a concessividade tem uma natureza lógico-semântica, que a relaciona a causa e a condição, mas também tem uma natureza pragmática, que, por um lado, lhe confere um valor textual-discursivo pelo qual o segmento introduzido pelo conectivo concessivo (**p**) restringe ou corrige **q**, e, por outro lado, dada a sua força argumentativa, relaciona-a a adversatividade.

Quanto à segunda questão, a “concessividade”, que já foi observada neste capítulo pelos seus valores lógico-semânticos ligados a pressuposição, implicação, inferência, expectativa, incompatibilidade, ainda deve ser conceituada (no próximo capítulo) segundo sua natureza discursivo-argumentativa, como oposição entre argumentos: do ponto de vista textual-discursivo, observam-se funções como “restrição” ou “correção” operadas por **p** (segmento introduzido pelo conectivo concessivo) ao que é dito em **q** (segmento nuclear); do ponto de vista da natureza argumentativo-pragmática da construção concessiva, observa-se a sua relação com a construção adversativa (que será discutida no item 3.4 deste capítulo).

Também já ficou assentado que a concessividade está diretamente relacionada às noções de causalidade e às noções de condicionalidade, e cabe discutir essa tripla relação que define os valores. Segundo Parazuelos (1993), na construção concessiva, a causa e a condição não produzem os efeitos que são esperados. Esclarece Neves (1999, p. 545) que as construções causais, as condicionais e as concessivas manifestam a noção de “causa” *lato sensu*, dado que tais relações se associam à satisfação ou não de algumas condições, o que resulta em causalidade. Como indica Neves (2000, p. 865), esses três tipos de construção também expressam conexão “condicional”, pelo mesmo motivo.

A conexão “causal” *lato sensu* e a conexão “condicional” podem ver-se nesta ocorrência de construção concessiva:

(12) *Por isso, podemos ter uma boa ideia dessa forma de ceticismo, **embora** a sua história esteja repleta de lacunas e mistérios. (O que é ceticismo/LT)*

A contraparte causal e a contraparte condicional dessa frase estão, respectivamente, nas frases a seguir, que afirmam a não satisfação da condição e negam a causalidade (negando o segmento nuclear):

(12a) **Porque** a sua história está repleta de lacunas e mistérios, não podemos ter uma boa ideia dessa forma de ceticismo.

(12b) **Se** a sua história está repleta de lacunas e mistérios, não podemos ter uma boa ideia dessa forma de ceticismo.

O que a construção concessiva faz é, exatamente, exprimir a não satisfação da condição, impedindo a causa. Ao tratar as relações causais negadas, Latos (2009) argumenta que, na construção concessiva, a implicação oriunda da proposição **p** é fundamentada em uma relação causal esperada, porém frustrada. Para ela, a concessividade é uma relação de imprevisibilidade entre o segmento concessivo (**p**) e o segmento nuclear (**q**).

A concessividade tem uma natureza lógico-semântica, mas também é pragmática, argumentativa e discursiva, entretanto a relação que existe entre a construção concessiva e as construções causal e condicional define-se em primeiro lugar, claramente, como lógico-semântica.

A concessividade, para Pander Maat (1998), (i) tem complexidade inferencial, pois modifica a força de um pressuposto, (ii) é uma subclasse das relações negativas, e (iii) dado seu caráter de negação relacional tem relação simétrica com a causa, sendo esta o lado positivo, e a concessividade, a contraparte negativa. O pressuposto pode ser plausível ou não: no primeiro caso, a negação da causa pressuposta é relacional, no segundo, a negação é epistêmica. Tanto na pressuposição relacional negada como na pressuposição epistêmica negada, o locutor invoca uma pressuposição do tipo “normalmente porque / se **p**, então **q**”. Na relação concessiva epistêmica, o locutor partilha o conhecimento da pressuposição, que ele nega em **q**, com a comunidade discursiva. Com essa proposta, o autor faz concluir duas coisas: (i) a concessividade tem natureza lógico-semântica e envolve não apenas o locutor mas também os membros de sua comunidade discursiva; (ii) ela pode ocorrer entre estados de coisas, caso da pressuposição relacional negada, ou pode ser epistêmica.

A construção concessiva epistêmica de que trata Pander Maat (1998) envolve crença do falante, o que leva ao que Sweetser (1990) considera como domínio epistêmico. De acordo com Sweetser (1990), há áreas no léxico que sugerem que diferenças no uso correspondem a uma polissemia entre os seguintes domínios linguísticos (domínio de conteúdo, domínio epistêmico e domínio conversacional ou dos atos de fala), e as conjunções são ambíguas entre os usos nos domínios, de modo que a simples análise das conjunções como operadores lógicos é fraca para explicar as ambiguidades no uso das conjunções.

De acordo com Sweetser (1990): (i) na construção causal de domínio de conteúdo, ocorre causalidade do mundo real; (ii) na construção causal de domínio epistêmico, a causalidade ocorre no universo epistêmico do falante, pois há uma premissa que causa / que leva a uma conclusão; (III) na construção causal de domínio dos atos de fala, a conjunção causal introduz a causa do ato de fala expresso no segmento nuclear (aquilo que está sendo performado); no domínio epistêmico, ela marca a causa da crença ou da conclusão; e no domínio de conteúdo, ela marca causalidade de um evento no mundo real. Com base nas explicações e análises de Sweetser (1990), busca-se dizer, a seguir, como se pode pensar em leituras da relação concessiva nos domínios conceptuais da autora.

3.3 A análise das relações concessivas segundo a polissemia dos domínios linguísticos propostos por Sweetser (1990)

Na análise das construções concessivas segundo os domínios linguísticos propostos por Sweetser (1990) pode-se pensar em um percurso que vai de um domínio linguístico mais interno (de conteúdo), passa pelo domínio mais diretamente governado pelo conhecimento do falante (epistêmico) e chega a um domínio mais externo, mais comprometido na interação discursiva (dos atos de fala).

Nas construções concessivas de domínio de conteúdo é que o segmento adverbial concessivo (o que ocorre com o conectivo) traz uma causa do mundo “real” e o segmento nuclear traz o efeito que seria o esperado, mas que, na verdade, vem negado. Nas construções concessivas de domínio epistêmico, o segmento adverbial concessivo traz a premissa que leva a uma conclusão e o segmento nuclear introduz a conclusão, que seria a esperada, mas, que, na verdade, vem negada. Na construção concessiva de domínio dos atos de fala, o segmento adverbial concessivo mensura obstáculos, e o segmento nuclear traz outro(s) ato(s) de fala que se dá (se dão) “apesar” dos obstáculos introduzidos pelo conectivo no segmento adverbial concessivo.

Uma série de construções concessivas do *corpus* desta tese são analisadas a seguir, segundo essa pauta de classificação proposta por Sweetser (1990), que tem sido bastante ensaiada em análises de construções de causalidade e de condicionalidade:

- (13) *Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma, **embora** não tenha sido um católico ortodoxo.* (O que é ceticismo/LT)
- (14) ***Ainda que** eu permanecesse vivo, nada mais teria que fazer. Todas as pessoas que eu devia ensinar já foram ensinadas.* (O que é budismo/LT)
- (15) ***Embora** Whyte reconheça que nem todos os participantes de organizações possam ser enquadrados nesse tipo, tem como um dado que os que ali se enquadram constituem, indiscutivelmente, o grupo predominante na sociedade americana.* (O que é burocracia/LT)
- (16) ***Embora** ele não a chame assim, dois argumentos me parecem decisivos para dizer que ela é cética.* (O que é ceticismo/LT)
- (17) *Também a perda de energia entre um nível de cadeia e o seguinte é calculada em 90%, **mesmo que** se saiba que os valores são às vezes muito diferentes.* (O que é zoologia/LT)
- (18) *Não é nada disso! Não há por que se apavorar! Não é uma história que se propõe a ser de terror, **apesar de que**, vou ser franca, o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais.* (O que é mercadoria/LT)

Na ocorrência (13), há uma possível leitura de domínio de conteúdo: Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma, apesar de ele não ter sido um católico ortodoxo, fato que poderia causar o efeito “Montaigne não se alinhou às fileiras da Contra-Reforma”, o qual é negado na oração nuclear, já que, de fato, ocorre que *Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma*. No domínio de conteúdo, os fatos das orações concessiva e nuclear ocorrem no mundo real. A causa do mundo real, expressa na oração concessiva, levaria a um efeito que, na verdade, não se dá, pois ocorre o oposto ao efeito esperado.

Por outro lado, pode-se ver que, nessa mesma ocorrência (13), se a conjunção *embora* estivesse na oração que, na leitura de domínio de conteúdo, tem o valor semântico de efeito, haveria a leitura de domínio epistêmico. Assim, para a construção *Embora Montaigne se tenha alinhado às fileiras da Contra-Reforma, ele não foi um católico ortodoxo*, a leitura seria: “Montaigne não foi um católico ortodoxo”, o que é uma verdade, embora o fato de que *ele se tenha alinhado às fileiras da Contra-Reforma* poderia, racionalmente, levar à conclusão de que “Montaigne foi um católico ortodoxo”. A premissa introduzida pela oração concessiva leva a uma conclusão, a qual é a esperada, entretanto negada pela oração nuclear. Ocorre, então, que “Montaigne ter-se alinhado às fileiras da Contra-Reforma” é a premissa que leva à conclusão de que “ele foi um católico ortodoxo”, conclusão esta que é negada na oração nuclear: *ele não foi um católico ortodoxo*.

Nas ocorrências (14) a (17), a leitura é de domínio epistêmico. A ocorrência (14) é contrafactual, já que nenhum ser humano permanece vivo eternamente. Isso que tem de ser visto como irreal, que é o ser humano permanecer vivo eternamente, pertence não ao “mundo real”, mas a um mundo criado pelo ser humano, ou seja, faz parte do universo epistêmico do falante. Pode-se entender, pois, que as construções nas quais são expressos fatos de um mundo irreal criado pela mente humana fazem parte do domínio epistêmico.

Ocorre comumente o domínio epistêmico nos casos em que se encontram verbos modais, sobretudo os epistêmicos, como se verifica em algumas dessas ocorrências. Em (15), ocorrem, na oração concessiva, o verbo epistêmico *reconheça* e o verbo deontico *possam*. Na ocorrência (17) ocorre um verbo epistêmico, *saiba*. Na ocorrência (16), o verbo epistêmico *parecem* ocorre na oração nuclear.

A ocorrência (18) é um caso de domínio de atos de fala. Nessa construção, “*vou ser franca*” é utilizado para especificar a atitude da falante em relação ao seu ato de fala anterior. A falante declara que *não é uma história que se propõe a ser de terror*, mas, a seguir, afirma: *vou ser franca, o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais*.

Verifica-se com as análises que, do ponto de vista dos domínios linguísticos, normalmente a concessividade se relaciona à causa quando a construção concessiva se dá nos domínios de conteúdo e epistêmico, pois, no domínio de conteúdo, o segmento nuclear nega o efeito esperado pela causa do mundo real, e, no domínio epistêmico, o segmento nuclear nega a conclusão esperada pela premissa ocorrente no segmento introduzido pelo conectivo. Por outro lado, os casos de construções concessivas do domínio dos atos de fala / conversacional não deixam clara essa relação entre causa e concessividade. A concessividade que se

relaciona à causa, portanto com natureza lógico-semântica, dado que pode ocorrer nos domínios de conteúdo e epistêmico, é ambígua quanto a esses dois domínios.

3.4 A natureza argumentativo-pragmática da construção concessiva e sua relação com a construção adversativa

Nesta seção, busca-se demonstrar a natureza argumentativo-pragmática da concessividade, ao mesmo tempo que discutir a clara relação entre construções concessivas e construções adversativas, nesse particular. Discutem-se alguns conceitos de concessividade observando-se seu valor argumentativo, polifônico e, portanto, pragmático. Argumentação e polifonia ocorrem na construção concessiva e na construção adversativa, e isso será discutido também, já se indicando como bastante relevante, na discussão, a questão da ordem.

3.4.1 A concessividade vista por sua natureza argumentativo-pragmática

O ponto de partida do conceito de construção concessiva pode estar na noção semântica e pragmática de “obstáculo”, que já vem apontada em Bechara (1954). A observação das duas ocorrências do *corpus* que vêm a seguir permitem discutir esse conceito “obstáculo” ligado à concessividade:

- (19) *Mesmo que, diante de certos brinquedos, a criança simplesmente faça como os adultos e os utilize nas suas funções aparentes e óbvias, nem por isso deixa de haver uma relação educativa.* (O que é brinquedo/LT)
- (5) *Embora totalmente reprimida e perseguida, a capoeira, através do instinto de sobrevivência dos seus praticantes, continuou a fazer o seu percurso.* (O que é capoeira/LT)

Na ocorrência (19), pode-se dizer que: a) o fato de a criança utilizar certos brinquedos em suas funções aparentes e óbvias, e do mesmo modo que os adultos, é eventual obstáculo para uma relação educativa entre a criança e o brinquedo; b) entretanto, haverá uma relação educativa; c) portanto, a oração concessiva, introduzida pela locução conjuntiva “mesmo que”, expressa um obstáculo suposto que não impede a asserção da oração nuclear.

Na ocorrência (5), há a possível leitura: a repressão e a perseguição da capoeira foram obstáculos ao seu percurso, mas, na verdade, não o impediram.

A natureza argumentativo-pragmática da concessividade é claramente demonstrada por Bechara (1954), para quem, nessa relação, o locutor pressupõe o argumento de seu interlocutor, o qual é exatamente um obstáculo ao que seria o argumento do locutor. Dessa forma, em uma construção concessiva, o que se assevera no segmento adverbial concessivo é o obstáculo do interlocutor, mas tal obstáculo, que é o argumento do interlocutor (contrário ao do locutor), não frustra o propósito deste (o seu argumento), o qual vem asseverado no segmento nuclear. A concessividade é bipartida, pois compreende a hipótese / a pressuposição do obstáculo do interlocutor e a oposição a tal obstáculo, e, desse modo, as construções concessivas podem ser entendidas como “hipotéticas opositivas” (BECHARA, 1954, p. 10).

Ainda nessa linha, García (1994) diz que existem dois julgamentos contrários tanto na construção concessiva como na adversativa. Em ambas, há obstáculo, o qual é ineficaz, já que: (i) ocorre o que se diz no segmento nuclear no caso da construção concessiva; e (ii) ocorre o que é dito no segmento introduzido pelo conectivo na construção adversativa.

Outro conceito associado à construção concessiva, também altamente argumentativo, é o de “contraste”. Esse valor vem bem exemplificado na ocorrência seguinte, extraída do *corpus* (em que a oração concessiva introduzida por *embora* vem marcada como **p** e a oração nuclear vem marcada como **q**):

(20) *Embora o movimento de mulheres registre, historicamente, como sua primeira reivindicação, o direito ao voto, até então exclusivo dos homens (p), a palavra de ordem que conferiu identidade ao movimento foi a luta pela igualdade de direito de acesso ao trabalho e de sua remuneração (q). (O que é lazer/LT)*

Na construção, são contrastivas as informações expressas em **p** e em **q**. Há contraste entre dizer que o direito ao voto é a primeira reivindicação do movimento de mulheres e dizer que a luta pela igualdade de direito de acesso ao trabalho e de sua remuneração é o que configurou a identidade do movimento.

Para Mateus *et alii* (2003), na construção concessiva o conteúdo proposicional de **q** contrasta com o conteúdo proposicional de **p**: dado o conteúdo semântico de **p**, e de acordo com o que se sabe acerca do mundo, espera-se algo, mas o conteúdo semântico de **q** contrasta exatamente com o que é esperado.

O conceito “contraste” para a concessividade é bastante generalizado, podendo ser encontrado em estudiosos de direção bastante diversificada, como Halliday e Hasan (1976), Van Dijk (1980), Renzi e Salvi (1991), Rudolph (1996), Bosque e Demonte (2000), Mateus *et alii* (2003).

Conforme Izutsu (2008), as relações de oposição são contraste (sempre que há comparação entre itens ou entre aspectos de um item), concessividade e correção³⁸. A concessividade pode ser direta ou indireta. A concessividade direta, em que uma pressuposição é evocada depois negada, já foi referida na seção anterior (sobre a natureza semântica da concessividade). Na concessividade indireta, o segmento adverbial concessivo e o segmento nuclear levam a duas conclusões opostas: aquele conduz a uma conclusão não afirmada *C*, e este conduz à rejeição dessa conclusão ($\sim C$); tais segmentos são diferentes, ocupam regiões mutuamente exclusivas em um domínio compartilhado e evocam pressupostos diferentes. Camarero (1999) também classifica a concessividade em direta e indireta: na direta (também já referida na seção anterior), há negação por **q** da inferência decorrente de **p**; na indireta, há oposição / contraste entre as conclusões associadas aos argumentos **p** (fraco) e **q** (forte). Ou seja, essas indicações que aqui se trouxeram deixam registrada uma natureza lógico-semântica bem como uma natureza argumentativo-pragmática da relação concessiva.

Assim como Izutsu e Camarero, Azar (1997) classifica o que denomina **concessividade** em rejeição direta, que é expressa por hipotaxe e parataxe (*although = embora* e *but = mas*) e indireta, em que há oposição entre dois argumentos, o forte e o fraco. No discurso argumentativo, a persuasão é uma técnica de manipulação psicológica utilizada pelo argumentador a fim de levar seu destinatário a aceitar ou fazer algo. Esta informação deixa clara a natureza argumentativo-discursiva da concessividade e da adversatividade. A concessividade do tipo rejeição direta tem conexão com a relação causal, pois nega / rejeita o *tópos* do tipo **P > Q**, e pode ser usada como uma forma de argumentação persuasiva, além de descrever um estado de coisas. Ao utilizar uma construção concessiva de rejeição direta argumentativa, o locutor antecipa o argumento de seu interlocutor, fato este que o ajuda a reforçar sua crença; apresentar possíveis objeções em relação ao próprio interesse é uma técnica persuasiva do locutor, a qual conduz o interlocutor a aceitar o objetivo daquele que fala, que é mudar a crença do interlocutor. A concessividade do tipo rejeição-indireta é, para Azar (1997), a mais argumentativa, pois nela sempre se utiliza uma argumentação como

³⁸ A “correção” será discutida no capítulo seguinte.

aprovação ou sustentação de algo. São dadas como exemplos da concessividade do tipo rejeição indireta apenas construções adversativas com *but (mas)*, cuja forma sintática é a parataxe. Embora o autor trate como do tipo rejeição indireta apenas as construções adversativas, às quais classifica como de concessividade adversativa, o que se observa é que, nas ocorrências com *but*, é possível retirar tal conjunção e colocar a conjunção propriamente concessiva *although* exatamente no segmento anteposto àquele em que está *but*.

O que se verifica é que a concessividade do tipo indireto, em que há oposição entre conclusões geradas por dois diferentes argumentos, pode ocorrer não apenas na construção adversativa como também na concessiva; além disso, a concessividade do tipo direto também pode ocorrer em ambas as construções.

Winter e Rimon (1994) analisam o que denominam “conjunto contrastante”, em que há contraste entre **p** e **q**, sendo que **p** implica uma conclusão $\sim r$ e **q** implica a conclusão **r**; dada a força de **q**, **r** é a implicação global da construção contrastiva toda. A construção adversativa e a concessiva são do tipo “conjunto contrastante” quando há contraste / oposição entre os argumentos **p** e **q**³⁹.

As relações entre as hipotáticas concessivas e as paratáticas adversativas são discutidas a seguir.

3.4.2 Um paralelo entre a construção concessiva e a construção adversativa

3.4.2.1 A noção central comum de “contraste”

O valor de “contraste” é relacionado não apenas às construções concessivas, mas — e especialmente — às construções adversativas. Em ambas, o que se assevera em um segmento e o que se assevera no outro são contrastivos: na construção concessiva, **q**, o segmento nuclear, contrasta com **p**, o segmento adverbial concessivo introduzido pelo conectivo concessivo (*embora, ainda que, mesmo que, etc.*); na construção adversativa, o segundo segmento, que é aquele introduzido pelo conectivo (*mas, porém, no entanto, etc.*), contrasta com o primeiro segmento, ou seja, aquele não introduzido por conectivo.

Dentre as formas de coesão textual apontadas por Halliday e Hasan (1976), está a conjunção (no sentido de “junção”), e, nela, a relação conjuntiva considerada

³⁹ As relações entre hipotáticas concessivas e paratáticas adversativas são discutidas adiante, na seção seguinte, 3.4.2.2.

“adversativa” (que compreende as construções adversativas e as concessivas) se resolve como “contrastiva” quando têm o significado de “ao contrário” / “pelo contrário” (p. 253)⁴⁰.

Também Van Dijk (1980), numa análise do texto do ponto de vista semântico e pragmático, classifica como “conexão contrastiva” as construções concessivas e as adversativas.

As semelhanças e as diferenças entre concessividade e adversatividade são demonstradas por Bosque e Demonte (2000). O que há em comum entre a construção concessiva e a construção adversativa — mais uma vez pode ser dito — é que em ambas ocorre contraste entre as proposições. O contraste é concebido como ruptura da expectativa de uma relação de implicação / inferência que se origina de conhecimentos extralinguísticos compartilhados pelo emissor e pelo receptor. As diferenças entre as duas construções é de natureza informativa e funcional, pois na concessiva se destaca a origem nocional da relação, e o conectivo introduz um tema / uma informação dada, geralmente na posição sintática anteposta, enquanto na adversativa se destaca o resultado da relação, e o conectivo introduz um rema, sempre posposto, nunca anteposto. Há, então, diferença também sintática, pois apenas na relação concessiva há mobilidade de posição: o segmento concessivo pode ser anteposto, posposto ou intercalado ao nuclear, e a escolha da posição depende de fatores pragmáticos e estilísticos.

Com respeito à especificação do conceito semântico e pragmático “contraste”, para Bosque e Demonte (2000) existem, na construção concessiva e na adversativa, um contraste direto e um contraste indireto, os quais serão discutidos a seguir. O contraste direto ocorre entre os segmentos que compõem a construção concessiva e a adversativa sempre que o segmento introduzido pelo conectivo (*embora, ainda que, etc.*), na concessiva, e o segmento não introduzido pelo conectivo, na adversativa, levam a uma expectativa de implicação, entretanto o que se assevera no segmento nuclear da concessiva e no segmento introduzido por *mas* da adversativa contrasta com essa implicação ou inferência esperada. Os autores dão como exemplo de contraste direto para a construção concessiva esta construção: *aunque Pepe no tiene mucha cultura, ganó el concurso* (p. 3813). Neste caso, o que se diz é: “já que / se alguém não é muito culto, então não passa em concursos”. A construção adversativa correspondente a tal concessiva não é oferecida pelos autores, mas ela corresponderia, em português a: “Pepe não tem muita cultura, mas ganhou o concurso”. O contraste direto é esse

⁴⁰ Em inglês, “*as against*” (HALLIDAY; HASAN, 1976, p. 253).

que é deduzido a partir dos fatos denotados pelos conteúdos proposicionais das duas construções.

O contraste indireto ocorre quando as situações descritas são premissas ou argumentos para conclusões contrárias, as quais estão implícitas no contexto comunicativo. Um exemplo dado por Bosque e Demonte (2000, p. 3813) é: *Aunque Maria es una actriz excelente, tiene la nariz torcida*. Neste caso, haveria contraste entre as seguintes conclusões: (i) contratar Maria como atriz para determinada personagem, dado o argumento de que ela é excelente atriz; (ii) não contratar Maria como atriz para determinada personagem, dado o argumento de que ela tem o nariz torto. Também nesse caso a construção adversativa correspondente a tal concessiva não é oferecida pelos autores, mas ela seria, em português: “Maria é uma atriz excelente, mas tem o nariz torcido”.

Parece ficar claro que, nas construções concessiva e adversativa cujos valores semânticos são contraste direto, **q** (na concessiva, o segmento nuclear e, na adversativa, o segmento introduzido por “mas”) nega uma relação causal ou uma relação condicional inferidas por **p**: o que é declarado em **q**, em ambas as construções, contrasta com o que é declarado em **p**. Já no caso do contraste indireto, o que se assevera em **p** é um argumento que leva a uma conclusão, dada uma causa e uma condição; no entanto o que se assevera em **q** é outro argumento que leva a uma conclusão contrária, dada outra causa e outra condição. Harris (1988) considera um espectro semântico que não ocorre apenas nas construções concessivas, já que, comprovadamente, há ligação entre as construções concessivas, causais, condicionais e adversativas, isto é, essa divisão não se faz com discretização.

A relação adversativa também é analisada por Rudolph (1996), para quem o locutor utiliza os conectivos de contraste, como é o caso da conjunção adversativa *mas*, como um sinal capaz de induzir o interlocutor à expectativa de uma continuação contrária ao que é dito no segmento anterior àquele introduzido por esse conectivo. Ao conectivo contrastivo, como o caso de *mas*, associa-se uma pressuposição de que algo novo será expresso diferentemente de um efeito causal antecipado.

3.4.2.2 O envolvimento da questão da ordem dos segmentos

Pode-se verificar que o que ocorre claramente com a construção concessiva em que um segmento concessivo é anteposto ao nuclear constitui exatamente o que ocorre na relação adversativa tal como analisada por Rudolph (1996): a proposição expressa pelo segmento concessivo é como uma causa que gera uma proposição que constituiria um efeito

não expresso, mas pressuposto, e a proposição expressa pelo segmento nuclear seria a asserção contrastiva, em vez do efeito imaginado. A oração nuclear substitui o efeito que a oração concessiva faz pressupor.

Nesta construção concessiva do *corpus* de análise, com a oração concessiva anteposta à nuclear, pode-se observar a interpretação proposta:

(21) *Embora seja aparentemente simples a constatação da força burocrática, o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição.* (O que é burocracia/LT)

Nessa ocorrência o locutor utiliza a anteposição da oração concessiva e a conjunção *embora* como sinal que induz o interlocutor a esperar a continuação contrária ao efeito, já antecipado, produzido pela oração introduzida por *embora*. Nesse caso, a pressuposição é que algo novo será expresso (*o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição*), e diferentemente do que seria dentro da causalidade: “porque é aparentemente simples a constatação da força burocrática, o fenômeno burocrático não tem fugido a toda tentativa de definição”. Dado o segmento concessivo anteposto, o interlocutor saberá que a oração nuclear constituirá um contraste, e o que ele não saberá é o conteúdo proposicional do contraste.

Para demonstrar o funcionamento da posposição, Rudolph (1996, p. 50) analisa a seguinte ocorrência do espanhol: *Seguíamos riéndonos de todo como niños, aunque, sea por los nervios o por lo que sea, yo diria que el vino se me subió más a la cabeza que a ella*⁴¹. (Luis Goytisolo 51). Essa construção concessiva começa com a proposição nuclear anteposta e é, segundo Rudolph (1996), uma daquelas partes de uma narração sem tendência determinada, portanto, apta a qualquer continuação imaginável. Ora, essa construção concessiva é de uma narração na qual duas pessoas estão em um restaurante com excelente refeição e bom vinho, fato que leva à expectativa de que a causa do sorriso de ambas seja o vinho. No entanto, o segmento concessivo posposto retifica tal pensamento, questionando a cadeia causal imaginável e substituindo a causa. Pode-se pensar, então, que a causa é inferida a partir do efeito, e que se rejeita a causa pressuposta, mas não o efeito. Neste caso, o que ocorre é que a cadeia causal quebrada não é “causa > efeito”, mas “efeito < causa”, sendo que o estado de coisas correspondente à proposição nuclear é interpretado como o efeito. Esse exemplo deixa claro que o contraste é possível na posposição do segmento concessivo, não

⁴¹ “Seguíamos rindo de tudo como crianças, embora, seja pelos nervos ou pelo que seja, eu diria que o vinho me subiu mais à cabeça do que a ela”.

apenas na anteposição. Nessa ocorrência do espanhol, a partir da proposição concessiva “o vinho consumido teve mais efeito no locutor do que na outra pessoa”, poder-se-ia deduzir uma pressuposição como “o narrador embriagou-se mais do que a outra pessoa”, a qual é rejeitada e substituída pela proposição nuclear “ambos se embriagaram da mesma forma”.

Na língua portuguesa, é possível uma relação contrastiva no caso de segmentos concessivos pospostos em que a cadeia causal quebrada é justamente “causa > efeito”, o que se tenta demonstra com a ocorrência seguinte, extraída do *corpus* de análise:

(12) *Por isso, podemos ter uma boa ideia dessa forma de ceticismo, embora a sua história esteja repleta de lacunas e mistérios.* (O que é ceticismo/LT)

Em (12), a cadeia causal quebrada é exatamente “causa > efeito” (causa implica efeito): “porque/dado que/já que/uma vez que a sua história está repleta de lacunas e mistérios (causa), não podemos ter uma boa ideia dessa forma de ceticismo (efeito negado / quebrado)”.

3.4.2.3 A assimilação das duas construções, na visão retórico-argumentativa

Está evidente que o conceito argumentativo-pragmático “contraste” é comum na literatura específica sobre concessividade e adversatividade, e os exemplos mostram claramente que o contraste ocorre em ambos os casos, como se vem indicando, no trabalho. No estudo da bipolaridade, Parazuelos (1993, p. 231) diz que há “contraposição ou contraste” na construção concessiva e na adversativa. Ao analisar o significado e a função de *although* por meio de análise de *corpus*, Carbonell-Olivares (2009) considera que esse conectivo concessivo pode expressar: (i) contraste envolvendo uma expectativa que é gerada por **p**, mas negada por **q**; e (ii) contraste argumentativo entre dois argumentos opostos. O que está em observação, na obra, é apenas a construção concessiva, mas é fácil verificar que, na construção adversativa, esses dois tipos de contraste podem ocorrer, e essa é uma das noções que se tenta demonstrar nesta seção.

O uso da conjunção *mas* interfrasal é analisado por Neves (1984). Ela propõe como definição básica desse conectivo adversativo a noção semântica “desigualdade”. Na construção adversativa ocorre desigualdade entre **p** e **q**. Pode-se pensar que a desigualdade também ocorre na construção concessiva, pois o que se assevera no segmento nuclear **q** é desigual ao que se assevera em **p**, o segmento concessivo. Segundo a autora, *mas* expressa

diversidade e admissão. Neste caso, a diversidade é expressa pelo segmento introduzido por *mas*, e essa diversidade diz respeito a um contraste, que é um dos graus da diversidade; a admissão precede a diversidade e é uma forma de concessividade, a qual é um dos graus de admissão. Essa explicitação deixa claro que, na construção adversativa, o primeiro segmento, ou seja, aquele não introduzido pela conjunção, expressa uma concessividade, enquanto o segundo segmento (aquele com *mas*) introduz o contraste. Entende-se, aqui, que, na construção concessiva, isso também ocorre, e que o segmento adverbial concessivo (introduzido pelo conectivo) expressa a concessividade, enquanto o segmento nuclear introduz a diversidade, o contraste.

Conforme Neves (1984), se há desigualdade entre **p** e **q**, então há uma contraposição, na sua ocorrência conjunta. A contraposição entre **p** e **q** pode ocorrer com direção oposta, com direção paralela ou na mesma direção. Uma forma de contraposição com direção oposta é o caso da negação de inferência entre **p** e **q**. Na construção adversativa, podem ocorrer dois casos de negação de inferência: (i) **q** é negação da inferência de **p**; e (ii) **p** é negação da inferência de **q**. O que se verifica é que, no caso da construção concessiva, **q** nega a inferência de **p**.

Essas análises da construção adversativa deixam clara a relação entre adversatividade e concessividade. Os conceitos “obstáculo”, “contraste” e “contraposição” / “desigualdade” são associados à natureza argumentativo-pragmática da concessividade e demonstram sua relação com a adversatividade.

As indicações trazidas até agora nesta seção defendem insistentemente que a construção concessiva e a adversativa são argumentativas / pragmáticas, não apenas lógico-semânticas. De acordo com Koch (2000), há instruções codificadas pela própria gramática das línguas que demonstram o valor retórico, ou seja, argumentativo, da própria gramática. Todo enunciado tem orientações discursivas, as quais são as conclusões originadas pelos argumentos expressos no enunciado. Isso fica claro com a construção concessiva e a adversativa, pois nelas ocorrem dois argumentos, **p** e **q**, sendo **p** o argumento mais fraco e **q** o mais forte, e ambos levam, nessa sequência, às seguintes conclusões opostas: **r** e **não r**. Nas gramáticas das línguas, há os “operadores argumentativos ou discursivos” (Koch, 2000, p. 105), os quais estabelecem a relação entre os argumentos dos enunciados. As conjunções e locuções conjuntivas concessivas e adversativas são operadores argumentativos / operadores discursivos.

3.4.3 Argumentação e polifonia na construção concessiva e na construção adversativa

3.4.3.1 A estratégia polifônica na concessividade e na adversatividade

A noção de “polifonia” também conduz à análise da natureza argumentativo-pragmática e discursivo-pragmática da construção concessiva. Pode-se partir da definição de “polifonia” de Anscombe (1995), para quem há outras palavras atrás das palavras, e não metapalavras. Esse tipo de reflexão foi o que conduziu a tentativa de, na seção 3.2 deste capítulo, demonstrar a presença da palavra do locutor e das palavras dos outros em uma construção concessiva, quando se analisou a relação entre a construção concessiva e as construções causal e condicional. Nesta seção, busca-se demonstrar que a concessividade, assim como a adversatividade, envolve diferentes palavras, ou seja, ambas são polifônicas.

Anscombe (1985) considera a concessividade como uma estratégia discursiva polifônica porque o locutor de um discurso, quando produz uma construção concessiva, coloca em cena os seguintes enunciadores: (i) aquele que realiza o ato associado a **p** (proposição expressa pelo enunciado **X**); (ii) aquele que argumenta, a partir de **p**, a favor de uma conclusão **r**; (iii) aquele que realiza o ato associado a **q** (proposição expressa pelo enunciado **Y**); (iv) aquele que se opõe ao argumento de **p**, o qual conduz à conclusão **r**; (v) aquele que está de acordo com o que é descrito em **p**. O locutor não se identifica com o segundo enunciador, mas, sim, com o quarto enunciador e com o quinto. Dessa forma, o locutor, embora estando de acordo com a situação sugerida por **p**, opõe-se ao argumento oferecido. Reforça-se, por aí, a natureza argumentativo-pragmática da concessividade, e a análise de uma ocorrência do *corpus* de análise, feita a seguir, vai nessa direção, para demonstrar que a concessividade é uma estratégia discursiva polifônica:

- (22) *Embora as estatísticas — na sua desnuda e crua linguagem aritmética — mostrem o quanto há de desigualdades, de carência ainda, de miséria até mesmo, no complexo espectro da vasta e pluralista sociedade brasileira, a nossa pujança, apesar de tudo, não é desmentida, antes comprovada, pela sobrevivência e capacidade de real progresso em tão rudes condições de vida e de trabalho.* (O jogo da verdade Médici/LO)

Ao produzir essa construção concessiva com *embora*, o locutor institui o enunciador *as estatísticas*, as quais “mostram” *o quanto há de desigualdades, de carência ainda, de miséria até mesmo, no complexo espectro da vasta e pluralista sociedade brasileira*. Esse enunciador (*as estatísticas*) realiza o ato associado a **p**, que é a proposição expressa pelo enunciado **X**. O segundo enunciador argumenta, com base em **p**, a favor da conclusão **r**: “nossa pujança é totalmente desmentida e não comprovada”. O terceiro enunciador realiza o ato associado a **q**, que é a proposição expressa por **Y**: *a nossa pujança, apesar de tudo, não é desmentida, antes comprovada, pela sobrevivência e capacidade de real progresso em tão rudes condições de vida e de trabalho*. O quarto enunciador opõe-se ao argumento de **p**, o qual leva à conclusão já mencionada. O quinto enunciador está de acordo com **p**. O locutor tira de **q** as conclusões: “temos pujança”, “somos pujantes” e “nossa pujança tem formas de comprovação”. Estas conclusões opõem-se à conclusão **r**. O locutor, então, não se identifica com o segundo enunciador, mas, sobretudo, com o quarto e também com o quinto. Embora se identifique mais com o quarto enunciador, entretanto, o locutor deve deixar claro que não desconhece a situação descrita em **p**, com a qual o quinto enunciador está de acordo.

Se a construção concessiva envolve um locutor e cinco enunciadores (ou seja, é polifônica) e se ocorre oposição entre os argumentos asseverados em **p** e **q**, então fica clara sua natureza argumentativo-pragmática. O que se verifica, pois, é que a concessividade pode ser conceituada como oposição entre argumentos.

Pode-se levar o mesmo raciocínio para as construções adversativas. Quando descrevem o uso das conjunções adversativas espanhola e alemã *pero/P (mas)* e *aber/A (mas)*, respectivamente, Anscombe e Ducrot (1977, p. 28) afirmam que, quando se enuncia “**p PA q**”, isto é, “**p pero/aber q**”, **p** é um argumento possível para uma eventual conclusão **r**, e **q** é argumento contra essa conclusão, ou seja, para $\neg r$, sendo que **q** tem mais força argumentativa do que **p**.

A concessividade assim como a adversatividade constituem estratégia polifônica, discursiva, pois envolvem o pensamento do interlocutor e do locutor. Este concorda com aquele, mas faz prevalecer o que pensa, o seu ponto de vista. Na construção concessiva, o pensamento / o argumento do locutor é expresso no segmento nuclear; na construção adversativa, é expresso no segmento introduzido pelo conectivo, e sempre posposto. Neste último tipo de construção, o conectivo (normalmente *mas*) marca, pelo avanço que a coordenação confere ao discurso, a posição do locutor e a força de seu argumento.

3.4.3.2 A natureza argumentativa e polifônica da concessividade e da adversatividade

König (1985, p. 6) afirma que a melhor análise semântica dada à conjunção adversativa inglesa *but* (*mas*) e à francesa *mais* (*mas*) é a de Anscombe e Ducrot (1977), pois uma frase adversativa do tipo “*p* but *q*” expressa que *p* é argumento para a conclusão *r*, e *q* é argumento para a conclusão oposta **não r**, esta com mais força na argumentação total. Iten (1998), valendo-se de textos de König, diz que a construção concessiva tem duas interpretações básicas: uma propriamente concessiva, em que ocorre a implicatura “normalmente se **P**, então **~Q**”, e uma adversativa, em que *p* leva a uma implicatura e *q* leva a outra, sendo que *q* tem mais força do que *p*.

König (1985) define a relação adversativa como a relação entre proposições que conduzem a conclusões contraditórias, sendo a segunda proposição, ou seja, *q*, a que expressa o argumento do falante. Para ele, a relação concessiva é baseada em relações do tipo condicional e do tipo causal entre eventos, e o que se assevera em uma construção concessiva não caminha no mesmo sentido. Entretanto, fica claro que tanto a adversatividade como a concessividade têm natureza argumentativa. Na construção concessiva, o conectivo (*embora*, *ainda que*, etc.) introduz o argumento fraco *p*, enquanto na construção adversativa o conectivo (*mas*) introduz o argumento forte *q*. Em uma construção concessiva do tipo “*embora p, q*” ou “*q, embora p*”, por exemplo, expressa-se que *p* é o argumento para a conclusão fraca *r*, e *q* é o argumento para a conclusão oposta e forte **não r**. Justamente o que se tentou demonstrar na seção 3.2 é que a concessividade, do ponto de vista lógico-semântico, se relaciona à causalidade e à condicionalidade, e o que se tenta demonstrar nesta seção é que a concessividade, assim como a adversatividade, é argumentativo-pragmática.

A similitude entre a construção concessiva e a adversativa acaba sendo demonstrada por König (1985), que esclarece que as diferenças, já mencionadas, entre a relação adversativa e a concessiva não obscurecem a similaridade entre ambas, pois nessas duas relações algo é suspenso: (i) seja a significância de *p* como um argumento a favor de *r*, conclusão esta que o locutor espera que seu interlocutor tire de *p*, no caso da construção adversativa; (ii) seja a aplicabilidade de normas relacionadas a uma relação condicional e a uma relação causal, no caso da construção concessiva. Além disso, ele afirma que, na língua inglesa, o conectivo concessivo *although* (*embora*) também é utilizado na relação entre proposições que conduzem a conclusões contraditórias, assim como *but*.

Quando analisam a argumentação na língua, Anscombe e Ducrot (1983) esclarecem que a conjunção adversativa francesa *mais* (*mas*) tem uma escalaridade argumentativa. No uso da conjunção *mais* (*mas*) escalar, sempre **q** é o argumento mais forte para uma conclusão **C** do que **p** é para $\neg\mathbf{C}$ (não C). Essa escalaridade argumentativa não ocorre apenas na construção adversativa, mas também na construção concessiva. Para se demonstrar isso, analisa-se, a seguir, uma construção concessiva da língua portuguesa:

(23) *A Igreja, de fato, é uma sociedade, e exige, por isso, uma autoridade própria e hierárquica. Embora todos os membros do Corpo Místico participem dos mesmos bens e se orientem para o mesmo fim, todos, não obstante, não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações. O Divino Redentor, com efeito, estabeleceu seu Reino sobre os fundamentos da Ordem sacra, que é um reflexo da hierarquia celeste.* (Carta pastoral prevenindo os diocesanos/LO)

Nessa ocorrência, o argumento **q** (*todos, não obstante, não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações*) conduz à conclusão **C** de que “há hierarquia na Igreja”. O argumento **p** (*Embora todos os membros do Corpo Místico participem dos mesmos bens e se orientem para o mesmo fim*) leva a $\neg\mathbf{C}$. Na escala argumentativa, **q** é o argumento mais forte.

De acordo com Ducrot (1995), em um discurso argumentativo há mecanismos argumentativos, como é o caso em que um segmento **A** é argumento que justifica uma conclusão **C**. O que autoriza a conclusão **C** com base em **A** é o *tópos*, ou seja, o elemento responsável pelo encadeamento argumentativo. O *tópos* é comum à coletividade de que fazem parte o locutor e seu interlocutor, portanto é geral. Além disso, o *tópos* tem pontos em comum com a pressuposição. Conforme será discutido no capítulo seguinte, para Verhagen (2005), que utiliza esse termo de Ducrot, o *tópos* é exatamente um pressuposto, o *background*. Conforme Ducrot (1995), no *tópos*, **P** causa **Q**, e, na polifonia, o ponto de vista dos enunciadores evoca o *tópos*. O locutor apresenta um enunciador que explora o *tópos*, mas segundo uma visão particular. Essa indicação está de acordo com a de Anscombe (1985), para quem, exatamente na construção concessiva, o locutor coloca em cena cinco enunciadores, porém se identifica com o quarto e o quinto enunciadores apenas, questão discutida quanto à ocorrência (22).

Uma construção adversativa de língua francesa com a conjunção *mais* (*mas*) é tratada por Ducrot (1995, p. 89) como um tipo de “sequência concessiva”. Isso deixa clara a

natureza argumentativa e polifônica da construção concessiva e da adversativa, bem como o uso de *tópoi* em ambas. Analisando uma construção adversativa o autor diz que o primeiro segmento, ou seja, a primeira oração, é de um enunciador que aplica um *tópos*; o locutor concorda com esse enunciador, mas, no segundo segmento, isto é, naquele segmento introduzido por *mais* (*mas*), fica posto em cena outro enunciador, que se opõe ao anterior; dessa forma, o locutor assume o argumento desse segundo enunciador e rejeita o argumento do enunciador anterior.

Quando analisa, na língua portuguesa, a concessividade em sua natureza argumentativa e polifônica, Lima (1987, p. 155) afirma: “um encadeamento concessivo, contendo, por exemplo, um conector *mas*, não revelaria a oposição dos conteúdos dos segmentos, mas indicaria a oposição de duas operações argumentativas (...)”. Tal afirmação deixa claro que uma construção introduzida pela conjunção adversativa *mas* pode ser lida como uma “sequência concessiva”. Isso demonstra a semelhança entre o pensamento dela e o de Ducrot (1995). Nas considerações finais de seu artigo, a autora esclarece que, para ela, a oposição entre uma construção concessiva e uma construção adversativa é justificada somente quando a análise é morfológica, mas não semântica, pois fica clara a presença do locutor em ambas, quando se analisam tais construções como argumentativas.

Também do ponto de vista da Teoria da Argumentação e da Teoria da Polifonia, Karantzola (1995) analisa a partícula concessiva *as* (*embora*) do grego moderno, indicando que a concessividade é uma estratégia: em uma construção concessiva, a conexão entre o segmento concessivo e o nuclear decorre de regras pragmáticas inferenciais de natureza geral e universal, as quais são os *tópoi*. De acordo com a autora, pode-se chegar à seguinte conclusão: na relação concessiva ocorrem dois *tópoi*, sendo um deles o argumento que leva a uma conclusão e sendo o outro o argumento que leva a uma conclusão oposta à anterior. Karantzola (1995) ainda discute a diferença entre concessividade e adversatividade, com os argumentos que se trazem a seguir. Ambas têm distribuição complementar, isto é, a partícula *as* (*embora*) ocorre no segmento **A**, enquanto a partícula *alá* (*mas*) ocorre no segmento **B**. Ambas dizem a mesma coisa semanticamente, porém de forma diferente, pois: (i) *as* é utilizada para desvalorizar o argumento ligado a **A**, enquanto o argumento de **B** permanece intacto; (ii) *alá* dá a instrução de que o argumento associado a **B** é mais decisivo do que o argumento de **A**, o qual é, portanto, desvalorizado. Em ambos os casos a orientação argumentativa adotada é aquela de **B**.

Já se mencionou que, para Iten (1998), a construção concessiva tem a interpretação básica, na qual ocorre negação por **q** de implicação pressuposta por **p**, e uma

adversativa, em que **p** e **q** levam a conclusões opostas e a de **q** tem mais força que a de **p**. Uma forma de tratar a concessividade de certo modo semelhante a essa de Iten (1998) é a de Izutsu (2008)⁴², para quem contraste, concessividade e correção são relações de oposição. A construção concessiva básica corresponde à construção concessiva direta, e a construção concessiva indireta corresponde àquela que Iten denomina adversativa. Na construção concessiva direta, nega-se a implicação pressuposta por **p**, e, na construção concessiva indireta, **p** é um argumento que conduz a uma conclusão e **q** é o argumento cuja conclusão é oposta à de **p**, e o que prevalece.

Se a concessividade tem uma natureza lógico-semântica assim como uma natureza argumentativo-pragmática, ela se relaciona à adversatividade. Ambas são argumentativas. Na construção concessiva direta, ocorre argumentação persuasiva, e, na construção concessiva indireta, ocorre oposição entre dois argumentos, sendo um deles o que predomina. O que se verifica — e que é importante acentuar neste trabalho — é que a concessividade do tipo indireto, em que há oposição entre conclusões geradas por dois diferentes argumentos, pode ocorrer não apenas na construção adversativa mas também na concessiva; além disso, a concessividade do tipo direto também pode ocorrer em ambas as construções.

Para Winter e Rimon (1994) a construção adversativa e a concessiva são do tipo “conjunto contrastante”, que é aquele em que há contraste / oposição entre os argumentos **p** e **q**, sendo que **p** implica uma conclusão $\sim r$ e **q** implica a conclusão **r**; dada a força de **q**, **r** constitui a implicação global da construção contrastiva toda. Iten (2000) esclarece que, na construção concessiva, deve ficar claro para o receptor qual inferência o locutor espera que seja retirada de **p**. Se o interlocutor consegue inferir o que é esperado e, é óbvio, se ele consegue aceitar **q** apesar da inferência retirada de **p**, fica demonstrada a relevância do que diz o locutor.

3.5 A concessividade segundo uma proposta de base retórica (a Teoria da Estrutura Retórica (RST))

A RST parte do princípio de que as relações retóricas que se estabelecem no nível discursivo organizam desde a coerência dos textos até a combinação entre orações (MATTHIESSEN; THOMPSON, 1988).

⁴² No texto da autora, são apresentados exemplos de correção com *but*. A “correção” será discutida no capítulo seguinte.

A primeira indicação, para exame das análises da RST refere-se ao fato de que a consideração da relação concessiva não é restrita aos enunciados em que ocorrem os conectivos tidos como especificamente concessivos, mas também se contemplam os adversativos e outros elementos que dão a noção de contraste. E, na visão dos teóricos da RST, é fundamental, nas construções concessivas, a noção de contraste, a que se liga a visão de um caráter de relação adverbial interativa, no geral dessas construções. Seja a concessividade diádica (com os participantes interagindo entre si) seja a monádica (com diálogo “mudo”), a relação envolve uma alegação, seu reconhecimento e uma contra-alegação, sendo que a alegação, que é reconhecida, constitui um argumento real, porém mais fraco do que a contra-alegação, ou argumento forte.

Em suas análises da concessividade no inglês escrito, Thompson (1987) e Thompson e Mann (1987) partem da noção de que a concessividade é uma relação discursivo-interativa, pois o escritor tem um objetivo em seu texto ou em partes dele, e o leitor percebe o objetivo, o qual pode ser: persuadir; buscar uma atitude de aprovação; criar intenção de agir. Para Mann e Thompson (1988), a “concessividade”⁴³ pode ser marcada não apenas com *although*, mas também com *but (mas)*; na construção concessiva, o escritor vê positivamente o que é expresso no segmento nuclear (N) e também afirma que o que diz no segmento concessivo (S) é sustentável, mas, realmente, predomina a situação do núcleo, já que, dada uma certa compatibilidade entre as asserções de N e S, o leitor tem visão positiva para N.

Barth-Weingarten (2003), analisando a concessividade na língua inglesa falada com fundamentação na RST, trata-a como uma relação discursivo-pragmática que tem como possível valor semântico a noção de contra-alegação, já que nela se expressa algo que contrasta com o que foi dito antes. Com base em tal análise da autora, pode-se dizer que, na construção concessiva, o segmento adverbial concessivo introduz uma possível alegação do interlocutor, mas, no segmento nuclear, o locutor apresenta uma contra-alegação.

O uso retórico da concessividade é tratado por Antaki e Wetherell (1999), que analisam, na língua falada inglesa, o que denominam *show concessions*, em que o falante defende sua posição e descarta a posição alternativa, que é a do(s) ouvinte(s). O resultado final é que a posição do falante é fortalecida, contra a outra. A estrutura desse tipo de

⁴³ A natureza argumentativa da concessividade é mencionada por Grote et alli (1997, p. 91). Para eles, que também trabalham com a RST, a concessividade é uma forma de contraste, pois ocorrem duas proposições que são incomuns. Uma construção com *though* (embora) e uma com *but (mas)* podem marcar contraste. São apresentadas pelos autores, porém não aqui, uma construção com a conjunção concessiva e outra com a adversativa que, conforme eles, são “concessivas” que marcam contraste. Essa informação de que é possível a concessividade ser marcada por uma conjunção concessiva e por uma adversativa está em Mann e Thompson (1988), conforme mencionado, e também em Barth (2000), para quem pode ocorrer construção com *but* concessiva paratática.

construção tem os seguintes elementos constituintes: (i) o segmento / a proposição em que ocorrem marcadores como “ok”, “tudo bem”, os quais são denominados pelos autores “marcadores concessivos”; (ii) o segmento em que está o marcador de contraste, que é a conjunção *mas* (*but*). Fica claro que o segmento introduzido por *mas* corrige a proposição anterior. Dá-se um *show* porque o falante valoriza um outro ponto de vista, deixando claro que sabe da existência de uma visão diferente da sua. Isto não é afirmado pelos autores, mas parece possível dizer que a aceitação pelo falante dessa outra visão é justamente o que o ajuda a demonstrar que sua forma de pensar é razoável, apropriada, o que pode fazer que o(s) ouvinte(s) a aceite(m). Ocorre, então, uma maneira retórica de fazer prevalecer o pensamento do falante. Nas análises realizadas pelos autores das ocorrências de língua inglesa falada, o que se verifica é que em nenhum desses casos de *show concessions* ocorre um conectivo concessivo, como *although* (*embora*), mas ocorrem apenas o que eles denominam marcadores concessivos e marcador de contraste.

De acordo com o que se apresentou até agora, verifica-se que, para autores da RST, o que eles denominam “concessão” pode ocorrer não apenas com *embora*, mas também com *mas*, ou seja, em hipotaxe e em parataxe.

Para Cooper-Kuhlen e Thompson (2000), a concessividade, na conversação, é diádica, pois um orador apresenta o ponto (X) e um segundo admite a validade deste ponto (X’), porém apresenta o ponto (Y) contrastante. Esse tipo de concessividade é a *cardinal*. Conceder é algo que ocorre na interação diária, em que um falante concorda com outro, mas também discorda, fortalecendo sua própria posição; o contraste é interpretável no contexto situacional.

Uma análise que recupera os efeitos de uma construção concessiva, segundo a proposta da RST, é apresentada a seguir, para verificação do que se obtém com esse tipo de análise, especificamente voltado para o exame da força retórica que esse tipo de construção permite obter. Verifica-se que, nesse trecho, L1 introduz o ponto (X) e L2, ao enunciar o segmento concessivo introduzido por “embora” (X’), admite a validade do ponto de L1, entretanto, na oração nuclear anteposta à concessiva, introduz o seu próprio ponto, que é (Y). Os pontos (X), (X’) e (Y) estão destacados (pelo autor desta tese) na ocorrência (de língua falada) a seguir:

- (24) L2 *então, eu estou pensando em quando tiver uma economiazinha, comprar uma terra*
 L1 *mas que tipo de fazenda você quer? cacau? (X)*

L2 *não, eu não gosto de fazenda de cacau, não* (Y) **embora** *a minha família é...a família de meu pai tenha ligações com o cacau...até aqueles tempos da guerra do cacau, etc.* (X') ... (NURC/Salvador-BA, D2, inquérito n. 95)

Nesta ocorrência, o locutor L1 faz a pergunta *mas que tipo de fazenda você quer? cacau?*, que é o ponto (X). Pela pergunta, L1 acredita que a fazenda seria de cacau. A seguir, o locutor L2 já dá sua resposta contrastante *não, eu não gosto de fazenda de cacau, não*, declaração negativa que é o ponto (Y). O ponto (X') é o segmento concessivo posposto *embora a minha família é...a família de meu pai tenha ligações com o cacau...até aqueles tempos da guerra do cacau, etc.*

O fato de a família de L2 ter ligações com o cacau é um argumento que o levaria a comprar fazenda de cacau, argumento este que levou ao ponto (X) de L1, ou seja, à crença de L1 de que L2 compraria fazenda de cacau. L2 admite a validade dessa crença de L1, porém a recusa, ao dizer que, por não gostar de fazenda de cacau, não comprará fazenda deste tipo. O fato de a família de L2 ter ligação com o cacau é o contexto situacional no qual se interpreta a ocorrência (24): se a família de L2 é ligada a fazenda de cacau, espera-se que ele compre uma. Há contraste entre L2 comprar uma fazenda de cacau, dado o fato de sua família já ter esse tipo de fazenda, e ele não a comprar porque não gosta exatamente de tal tipo. O que predomina — e se fortalece — é a própria posição de L2: não comprará a fazenda de cacau.

Essa construção analisada é uma construção realmente concessiva, em que (X') é introduzido pela conjunção concessiva da língua portuguesa *embora*. No entanto, Cooper-Kuhlen e Thompson (2000), quando analisam os padrões concessivos no inglês falado, apresentam construções em que (Y) é introduzido por *but (mas)*, *except that (exceto que)* ou nenhum elemento. Ocorre que, como já foi indicado, para a RST a relação concessiva pode dar-se não apenas com conectivos concessivos, mas também com adversativos e com outros elementos.

A natureza retórica da concessividade também é tratada por Szczyrbak (2009), que, de forma parecida a Cooper-Kuhlen e Thompson (2000), descreve a relação concessiva no gênero jurídico com base em um *corpus* composto de dez julgamentos emitidos pela Corte Europeia de Justiça. Diz a autora, a concessividade compreende três movimentos — alegação (X), reconhecimento (X') e contra-alegação (Y) —, o que requer dois participantes que interagem entre si, e torna a concessividade diádica. O primeiro participante produz a alegação e o outro a reconhece com o objetivo de refutá-la com a contra-alegação. Para

Cooper-Kuhlen e Thompson (2000), na língua escrita a concessividade pode ser monádica ou pseudodiádica e pode ser vista como produto de um diálogo “mudo” entre escritor e leitor, os quais estão separados no espaço e no tempo. Na discussão da análise, fica claro que a relação concessiva é considerada não como uma relação interoracional, mas como uma relação sequencial. Registram-se os marcadores de concessividade encontrados: dentre outros, *however* (*no entanto, entretanto* etc.), *although* (*embora*), *nevertheless* (*contudo, todavia* etc.), *in principle* (*em princípio*). Todas essas indicações demonstram que a concessividade tem uma natureza argumentativo-pragmática, o que não se prende ao uso de conectivos considerados como especificamente concessivos, segundo o modo de consideração da RST .

O capítulo seguinte avança na análise das construções concessivas em português, com atenção no fato de que o segmento adverbial concessivo pode assumir duas funções discursivo-pragmáticas: restrição à validade do que se assevera no segmento nuclear, ou correção do que é dito no segmento nuclear. Nos casos de restrição e correção, não é possível a leitura “negação das relações causal e condicional pressupostas”. É difícil, no caso da função de correção, a leitura em que o segmento concessivo é um argumento que leva a uma conclusão e o segmento nuclear é o argumento que conduz à conclusão oposta, isso devido ao fato de que, no caso da correção, o segmento concessivo, geralmente posposto, corrige algo que é dito no segmento nuclear. Alguns conectivos específicos (como *embora* e, sobretudo, *apesar (de) que* e *se bem que*) têm um uso discursivamente forte, em que introduzem segmentos que restringem ou corrigem o que é dito em **q** (segmento nuclear).

4 FUNÇÕES DISCURSIVAS DAS CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS: RESTRIÇÃO E CORREÇÃO

4.1 A concessividade para além do envolvimento nas relações lógico-semânticas de causatividade e condicionalidade

Os conceitos lógico-semânticos de concessividade já foram tratados em capítulo anterior (terceiro capítulo), e com análise de exemplos, buscando-se demonstrar a inegável relação lógico-semântica entre concessividade e causa e entre concessividade e condição. Se, como se verifica, na construção concessiva ficam negadas uma causa e uma condição pressupostas pelo segmento concessivo, então fica clara sua natureza lógico-semântica.

Também já se discutiu, no mesmo capítulo, a natureza argumentativo-pragmática da concessividade e sua relação com a adversatividade, com análises de construções em português. A relação concessiva envolve os argumentos do falante e de seu interlocutor, e o argumento do segmento concessivo conduz a uma conclusão, enquanto o argumento do segmento nuclear conduz à conclusão contrária. Na construção concessiva argumentativa, o argumento forte é o introduzido pelo segmento nuclear, e é ele que prevalece.

Tentou-se demonstrar que a presença implícita ou explícita do interlocutor, o outro, sempre ocorre na concessividade, seja ela a negação de uma relação causal ou condicional pressuposta, seja a oposição entre dois argumentos. O fio condutor entre concessividade e adversatividade e também entre concessividade e causa / condição é o(s) interlocutor(es), e isso se revela sob a ótica de diferentes teorias funcional-cognitivas.

A configuração cognitiva da concessividade também será aqui tratada (no quinto capítulo), com o oferecimento de análises de construções concessivas em português. Essa configuração envolve não apenas o espaço mental do locutor, mas também o do interlocutor; de acordo com o espaço mental deste, a proposição **p** causaria certa conclusão dado um certo *tópos*, mas, de acordo com o espaço mental do locutor, que aceita essa possível relação causal, ocorre, de fato, uma relação não causal. Na construção concessiva, a implicatura causal ou condicional é compartilhada pelo locutor e seu(s) interlocutor(s), mas o locutor a nega.

Neste capítulo discutem-se dois principais valores semântico-discursivos que, como desenvolvem diversos autores, podem ser apresentados por alguns segmentos concessivos: são a restrição e a correção do que se assevera em **q**.

O que ocorre é que o segmento adverbial concessivo introduzido por conectivo concessivo pode restringir ou corrigir o que se assevera no segmento nuclear. Em outras palavras, há construções concessivas em que o segmento adverbial concessivo (**p**) restringe ou corrige o segmento nuclear (**q**). Criam-se, pois, valores de restrição e de correção dos segmentos adverbiais concessivos, com destacada força discursivo-pragmática.

Ao analisar a relação entre concessividade e causa, König (1991) assume que os diversos conectivos concessivos têm aproximadamente o mesmo significado, porém há casos em que não se encontra na construção com conectivo concessivo uma relação com a construção causal. A partir, daí, assevera o autor, é necessário distinguir os diferentes tipos de construções concessivas, porque a análise dessas construções quanto à sua natureza semântica e quanto à sua natureza discursiva possibilita a distinção de diversas formas de expressar concessividade, para além de uma visão mais presa às relações dos domínios causal e condicional, que são basicamente inferenciais.

Diferentes autores tratam os diferentes tipos de construções adverbiais introduzidas pelos conectivos concessivos, não apenas aqueles de envolvimento direto na zona de condicionalidades e causalidades (o que seria a concessividade propriamente dita) mas ainda aqueles casos mais marcados de valores pragmáticos, como esses de restrição e de correção.

Ao tratar das funções do conectivo *obwohl* (*embora, apesar de que*), Günthner (2000) ressalva que as distinções de seus usos como concessividade, restrição e correção não são totalmente nítidas, entretanto, a lição é que: (i) na concessividade, **p** e **q** são válidos, o verbo fica na posição final; há integração prosódica ou não integração, anteposição e posposição do segmento com o conectivo; (ii) na restrição, **q** ou uma conclusão de **q** inferível são restringidas; pode ocorrer posição verbo-final ou V2; não há integração prosódica; e ocorre posposição; (iii) na correção, **q** ou uma conclusão originada por **q** é corrigida; portanto há uso dialógico, pois a validade de **q** é questionada; ocorre V2; não há integração prosódica; e sempre ocorre a posposição.

A análise das funções discursivas dessa conjunção *obwohl* na língua alemã falada, feita por Günthner (2000), pode ser útil para o tratamento do tema deste capítulo. No alemão, em regra, o verbo da oração subordinada, como é o caso da concessiva, usa-se em posição final, mas no alemão falado coloquial e em certos gêneros escritos — como é o caso

de entrevistas, diálogos em anúncios, *e-mails*, conversas em *chats* —, *obwohl* não indica apenas concessividade, mas também correção do que foi dito e, neste caso, o verbo é utilizado com posição V2 (verbo-segundo). Essa é a posição verbal da oração nuclear, e, nesse caso, não ocorre a integração sintática canônica entre os segmentos conectados pela conjunção *obwohl*. Assim, na língua alemã, as orações que não são nucleares (“principais”, na terminologia tradicional), como é o caso das orações adverbiais concessivas, são marcadas justamente com a posição verbal final, e isso não ocorre com *obwohl* quando utilizado com a função discursiva de correção, já que a posição verbal passa a ser V2. Neste exemplo da autora, o verbo *war* da oração adverbial concessiva está na posição final:

1 Eva: *der hat noch fünfundzwanzig Fehler gefunden,*

2 *obwohl schon korrektur gelesen war.*⁴⁴ (Günthner, 2000, p. 440)

A leitura desse exemplo é de concessiva propriamente dita: o segmento nuclear nega a implicatura causal / condicional “porque / se já tinha revisado, então ele não encontrou outros 25 erros”, a qual é pressuposta pelo segmento adverbial concessivo introduzido por *obwohl*.

Entretanto, o falante alemão utiliza a construção com *obwohl* na posição V2 quando quer restringir ou até corrigir e cancelar a validade do que foi dito antes. No caso de correção ou discordância, tal conectivo tem o papel de marcador discursivo. No exemplo seguinte, o verbo *komm* está em V2:

17 Mia: *klengel einfach;*

18 *ich [komm] dann hunter.*

19 Bea: *[okay.]*

20 *(0,5)*

21 Mia: *obwohl (.) ich komm doch besser bei dir vorbei.*

22 *des isch glaub ich gschickter.*⁴⁵ (Günthner, 2000, p. 445-446)

⁴⁴A autora apresenta esta forma em inglês:

1 Eva: *he has another twenty-five mistakes found,*

2 *although already proofread was.*

Nossa tradução da forma em inglês é: “ele encontrou outros 25 erros, embora já tivesse revisado”.

⁴⁵ Forma em inglês da autora:

17 Mia: *just ring the bell;*

18 *I'll [come] down.*

19 Bea: *[okay.]*

20 *(0.5)*

21 Mia: *although (.) I'd better come and get you at your place.*

22 *that's more convenient I think.*

Tradução portuguesa da autora deste trabalho:

17 Mia: *apenas toque a campainha;*

18 *eu descerei.*

O uso restritivo do segmento adverbial concessivo no inglês falado é discutido por Barth (2000), que acentua que o que se restringe são asserções / alegações anteriores. A restrição pode ocorrer em relação à asserção explícita ou à conclusão proveniente, e o segmento introduzido pelo conectivo concessivo limita a validade da asserção anterior. Se, na correção, a validade da asserção é quase anulada, na restrição, diferentemente, a asserção, embora restringida / limitada, é válida. Como se verá nas análises, o falante utiliza a restrição como estratégia discursiva, dada a possível discordância em relação ao que diz. Outra função da restrição, verifica o autor, é introduzir informação adicional, também um valor de natureza pragmática.

4.2 Uma discussão dos valores concessivos de restrição e de correção

4.2.1 A restrição

Fica marcada uma restrição quando, na construção concessiva, o segmento introduzido pelo conectivo (*ainda que, apesar de que, se bem que, embora*) restringe o que se assevera no segmento nuclear ou a conclusão que se deve tirar. A restrição pode ocorrer na relação entre orações, entre sintagmas, entre frases e também entre turnos conversacionais, como se vem observando desde o início deste trabalho.

Como também já observado, em princípio o segmento adverbial concessivo (**p**) pressupõe uma implicação causal ou condicional, e o segmento nuclear (**q**) nega essa implicação pressuposta, entretanto nem sempre é possível, na concessividade, tal leitura de negação da implicação causal / condicional pressuposta. No caso das construções em que se dá a restrição, **p** não conduz a uma relação causal ou condicional que é negada por **q**, mas, diferentemente, **p** é utilizado com o objetivo de restringir a validade do que é dito em **q**.

Pander Maat (1998) trata especificamente o valor concessivo de restrição quando propõe dois tipos de construção concessiva: aquela em que se nega uma relação causal pressuposta, e aquela em que se faz uma restrição (concessiva não causal). Na

19 Bea: [okay.]

20 (0,5)

21 Mia: *se bem que é melhor eu ir e pegar você na sua residência.*

22 *que é mais cômodo, eu penso.*

A interpretação é a seguinte: Mia diz para Bea tocar a campainha para ser recebida. Bea concorda. No entanto, com o segmento introduzido por *obwohl*, Mia se autocorrigue demonstrando sua percepção de que será melhor para Bea ir pegá-la em sua residência. Os dois enunciados de Mia são construídos por etapas, dado o turno de Bea. A conjunção tem função discursiva.

restrição, diz ele, não se pressupõem, com **p**, uma causa ou uma condição, as quais seriam negadas em **q**, mas, diferentemente, a instrução inferida por **q** é restringida por **p**.

Dada essa informação do autor, pode-se concluir que restringir tem dois sentidos: restringir, com **p**, as inferências oriundas de **q**; restringir a validade de **q**. Na ocorrência (25), que será analisada, adiante, em 4.3.2.1, **p** restringe a inferência / a conclusão sugerida por **q**; em (26), também a ser discutida em 4.3.2.1, **p** restringe a validade de afirmação de **q**. No caso da restrição da inferência, o que ocorre é uma relação concessiva invertida, pois não é **q** que nega a inferência pressuposta com base em **p**, mas é **p** que nega a inferência de **q**.

Diz Pander Maat (1998) que, na língua holandesa e na língua francesa, há alguns conectivos concessivos que são mais comuns no uso de negação de causa pressuposta, e outros, no uso da restrição. O que o autor analisa é a força argumentativa da concessividade como negação de causa pressuposta e como restrição, e a conclusão é que, na restrição, diminui a força argumentativa de **q** e, na concessividade de causalidade negada, essa força aumenta. Ele não justifica tal proposta de graus argumentativos, mas é possível concluir-se que, na concessividade propriamente dita, em que se nega uma causa pressuposta, há, em **q** (o segmento nuclear), um argumento forte, dada a força argumentativa de uma causa que conduz à asserção de **q**; na restrição, por outro lado, o segmento **p** não tira a força argumentativa de **q**, apenas a restringe.

Rudolph (1996) também analisa casos em que o estado de coisas expresso no segmento adverbial concessivo restringe o estado de coisas declarado no segmento nuclear em sua validade, afirmando que a restrição tem como função deixar claro o que é significativo, e oferecer a oportunidade de evitar mal-entendidos. A autora vai às orações abreviadas, as quais exprimem uma restrição específica em relação a partes da oração nuclear precedente, portanto correspondem a um constituinte da respectiva oração nuclear, com função de fazer referência às propriedades de tais constituintes, restringindo sua validade. Ao utilizar a construção concessiva com o valor semântico-pragmático de restrição, o locutor faz referência a uma palavra ou ideia, e especialmente a suas características, as quais são consideradas de diferentes formas.

Esse segmento concessivo (orações abreviadas) a que se refere Rudolph (1996) é denominado, nesta tese, como **sintagma concessivo**, um sintagma adverbial que se relaciona a um sintagma que é membro da oração nuclear: há, pois, uma relação entre o sintagma nuclear e o sintagma concessivo. Nas análises desta tese vai-se verificar que o

segmento restritivo pode ser não apenas um sintagma, mas também uma oração, o que se dá na ocorrência (26), discutida na análise, em **4.3.2.1**.

Fica claro, quando se lê o que diz García (1994), que pode ocorrer restrição não apenas na construção concessiva mas também na construção adversativa. Na primeira, a restrição é menos forte do que na segunda. Em sua análise dos usos do coordenador interfrasal *mas*, Neves (1984) demonstra que essa conjunção adversativa é utilizada quando há desigualdade entre os segmentos conectados, e a desigualdade tem duas variantes de resolução: contraposição e eliminação. Uma das formas de contraposição com direção oposta é a restrição, na qual **q** (o segmento introduzido por *mas*) restringe **p** das seguintes formas possíveis: **q** restringe um pressuposto de **p**; **q** acrescenta uma informação que exclui parcialmente o que se assevera em **p**; e **q** questiona o que se assevera em **p** ou um subentendido de **p**.

Na construção adversativa, pois, é **q** (segmento introduzido pelo conectivo adversativo) que restringe **p**. Nesta pesquisa, busca-se demonstrar que, em uma construção concessiva, **p** (o segmento introduzido pelo conectivo) pode restringir o que se assevera em **q** ou o que de **q** se conclui ou pressupõe. É clara a diferença entre a restrição na construção adversativa e a restrição na construção concessiva, pois, na primeira, é **q** que restringe **p**, na segunda, é **p** que restringe **q**. As ocorrências (25), (26), (27) e outras que serão discutidas, adiante, na seção de análise (**4.3.2.1**) demonstram a restrição que ocorre em uma construção concessiva.

4.2.2 A correção

Como já se mencionou na primeira seção deste capítulo, Günthner (1996) trata especialmente de construções causais e concessivas do alemão falado coloquial em que o verbo do segmento adverbial causal e do segmento adverbial concessivo, está na posição V2 (verbo-segundo), que é a do segmento nuclear. Na construção propriamente concessiva, que a autora considera como concessiva regular, o verbo ocorre na posição verbo-final, portanto com integração sintática. No entanto, como já explicitado, no alemão falado coloquial os falantes também usam a posição V2, não ocorrendo, portanto, aí, a integração sintática entre os segmentos conectados pela conjunção *obwohl* (*embora, apesar de que*). Analisando tais ocorrências a autora demonstra que há casos em que o segmento introduzido por tal conjunção limita e corrige o ato de fala anterior, e, nesses casos, os segmentos conectados têm contornos prosódicos e forças ilocucionárias próprios. Conclui, assim, que não se trata de

concessividade propriamente dita, em que são implicados ambos os componentes **p** e **q**, mas trata-se de um caso próximo da relação adversativa (questão de que também se trata, especificamente, mais adiante).

Diz Günthner (2000) que, quando se usa um conectivo concessivo com valor não exatamente concessivo, mas autocorretivo, o falante declara **q** depois **p** com pausa curta entre ambos os segmentos. No caso, **p** corrige a validade de **q**. O significado, conforme a autora (2000, p. 445), é, então: “as against what I just said” (“contra o que acabei de dizer”). No caso da ocorrência analisada por ela (como ocorrerá também nas ocorrências analisadas neste trabalho), nesses casos não ocorre integração sintática da oração introduzida pelo conectivo à nuclear, o que é sustentado pela prosódia, já que há pausa entre as duas orações, que são, na verdade, dois enunciados conectados, os quais têm seus próprios contornos entonacionais. Ou seja, não ocorre integração sintática nem integração prosódica.

Em artigo sobre os critérios discursivos utilizados na seleção do modo verbal em orações concessivas da língua espanhola, Ligatto (2002) também demonstra que conectivos concessivos podem atuar como operadores de reformulação. Quando o falante reformula o que foi dito por ele mesmo, ocorre a autorreformulação, e, quando um falante reformula o que foi dito pelo falante anterior, ocorre a heterorreformulação. O que se observa é que a autocorreção e a discordância de Günthner (1996) podem ser relacionadas, nesta sequência, às noções de autorreformulação e heterorreformulação.

A correção compreende tanto autocorreção como discordância. Na autocorreção, observado o próprio significado do termo, é o locutor que corrige o que ele mesmo disse; a discordância, por sua vez, ocorre entre o que pensa e diz o locutor e o que pensa e diz seu interlocutor: um locutor diz algo e seu interlocutor, ou seja, o segundo locutor, por pensar de forma diferente, apresenta discordância. Além disso, a correção não é realizada apenas pelo próprio locutor, mas pode ser feita pelo interlocutor. Quando, sobre o assunto em pauta, o interlocutor diverge do que pensa e diz o locutor, ele introduz o segmento em que ocorre o conectivo concessivo, e isso exatamente após o que foi asseverado antes pelo locutor.

A diferença clara entre a concessividade propriamente dita e a correção é demonstrada por Günthner (2000, p. 452). Na concessividade: **q** é dado como totalmente válido, como o ato maior, apesar do que se assevera em **p**; há integração sintática; quanto à posição do segmento adverbial concessivo, ele pode ser anteposto, intercalado ou posposto ao nuclear; pode ocorrer integração ou não integração prosódica; o segmento adverbial concessivo pertence ao escopo da força ilocucionária do segmento nuclear. Na correção: a validade de **q** é corrigida / questionada por **p**; não há integração sintática; ocorre sempre

posposição do segmento corretivo; não se dá integração prosódica; os segmentos conectados têm forças ilocucionárias próprias; a conexão não é apenas entre orações, mas entre enunciados ou trechos discursivos maiores.

No uso de um conectivo concessivo cuja leitura é de divergência, de acordo com Günthner (2000, p. 452), essa divergência não é do tipo da que ocorre com *não* ou *isso não é verdade*, pois o conectivo, embora seja concessivo, é utilizado como um marcador discursivo de divergência / correção. Tratando-se, em geral de casos da língua alemã falada coloquial, a autora explica que o falante utiliza um conectivo concessivo a fim de “salvar a face”. Como se observará mais adiante nas análises feitas neste trabalho, tal tipo de uso “salvar a face” para indicar uma discordância também ocorre na língua portuguesa falada.

O valor de correção está, de certa forma, próximo ao de adversatividade, pois, se na construção adversativa o conectivo (*mas, porém, contudo, todavia*) introduz o argumento mais forte na construção, na construção concessiva com leitura corretiva o conectivo (*se bem que, apesar de que, embora*) é o elemento que introduz uma correção, uma divergência em relação ao que foi dito antes. Resumindo, enquanto, na construção de conectivo concessivo com relação lógico-semântica, o segmento nuclear **q** nega uma implicação causal ou condicional pressuposta por **p**, na construção de conectivo concessivo em que ocorre a correção, não é possível pensar-se em uma relação causal ou condicional pressuposta por **p** e negada por **q**. Na correção, o segmento **p**, que é posposto e introduzido pelo conectivo (por exemplo: *se bem que, apesar de que*), corrige o que foi dito em **q** ou discorda da asserção **q**.

4.3 Uma análise dos valores concessivos de restrição e de correção no português

4.3.1 As direções gerais da análise

4.3.1.1 A avaliação dos valores em si

O que se propõe nesta seção é que a análise da construção concessiva seja estendida a outros dois valores, além do valor de concessividade propriamente dita: o de restrição e o de correção. Quando se tem a concessividade propriamente dita, segundo o que se vem discutindo neste trabalho, podem ocorrer dois casos: (i) dada a natureza lógico-semântica da concessividade, dá-se a negação por **q** de uma implicação causal ou condicional pressuposta por **p**; (ii) dada a natureza argumentativa da concessividade, dá-se a oposição / o

contraste entre as conclusões oriundas dos argumentos **p** e **q**, do mesmo modo que ocorre na construção adversativa em geral. Na restrição, não é possível a leitura de negação de implicação pressuposta: restringe-se uma asserção ou uma conclusão plausível a que se chega devido a certa afirmação.

1) Restrição e correção como valores de oposição

Quando analisa o que considera uma gramática argumentativa da concessividade, Anscombe (1985) demonstra que a concessividade é uma estratégia discursiva em que ocorre oposição entre argumentos, havendo dois tipos de oposição. Na verdade, o que se pode pensar é que, na relação concessiva, a oposição entre argumentos é a invariante e os seus tipos são as variantes. Os tipos de oposição são estes: (i) **p** é argumento para uma conclusão e **q** é o oposto dela; (ii) **p** e **q** levam a conclusões opostas; (iii) **q** é argumento para uma conclusão, mas **p** enfraquece a força argumentativa de **q**; (iv) há uma oposição brutal em que **p** recusa **q** ou em que se considera a eventualidade de **p**. Tais dados podem levar às seguintes conclusões: o tipo (i) seria o caso da concessividade não causal, com oposição argumentativa direta, continuamente discutida neste trabalho; o tipo (ii) seria o caso da oposição indireta, em que o argumento forte é **q**, o que ocorre na concessividade e na adversatividade, caso que também virá a discussão; o tipo (iii) seria o caso da restrição, agora tratada; e o tipo (iv) seria os casos da autocorreção e da discordância, também tratada correlatamente à restrição. Ao analisar-se a concessividade do ponto de vista argumentativo, fica claro, por exemplo, que, em algumas construções, **p** restringe o que se afirma em **q** ou o que se conclui de **q**.

2) Restrição e correção como mecanismos de coesão textual e discursiva

Já se apontou que o valor discursivo de correção ocorre comumente entre enunciados completos; além disso, não só a concessividade propriamente dita, mas também a restrição e a correção são mecanismos de coesão textual e discursiva. No caso da autocorreção e da discordância, não ocorre integração sintática entre os segmentos conectados e há pausa entre eles, que atuam como dois enunciados conectados.

No tratamento do valor “restrição” do conectivo alemão, Günthner (2000) diz que a restrição é um elo entre o valor concessivo e o corretivo. Estes dois últimos usos de *obwohl* têm diferenças semânticas e discursivas, podendo ocorrer entre diferentes segmentos,

sendo que o valor concessivo geralmente ocorre entre orações, e o corretivo é comum entre enunciados ou até entre trechos discursivos maiores. Apesar das diferenças, concessividade e correção compartilham duas características: ambas são coesivas, sendo que a primeira diz mais respeito à coesão textual e a segunda à coesão discursiva; tanto na concessividade como na correção, há divergência ou incompatibilidade. Parece ficar claro que esta última característica compartilhada é o que seria a invariância entre concessividade e correção. É importante o esclarecimento de Günthner (2000, p. 454) de que a diferença entre ambos os valores está no nível discursivo, já que o valor semântico “concessividade” é em parte inerente ao valor “correção”. Embora na leitura concessiva e na corretiva haja discordância, na primeira, realmente, está presente o elemento concedente, e, na segunda, tal elemento é perdido. O que se pode deduzir com tal informação é que, no caso da correção, o segmento introduzido pelo conectivo não introduz a concessividade, mas, sim, uma correção ou uma discordância em relação ao que já foi dito.

3) Concessividade como modo de evitar falsas implicaturas

Há uma forma de conceder, segundo Grote *et alii* (1997), em que se evitam falsas implicaturas. Para estabelecer-se cooperação, no sentido da máxima pragmática, é importante que se antecipem as inferências que o interlocutor possa tirar do que o locutor acabou de dizer no discurso, inferências que decorrem do conhecimento de mundo. No entanto, em instâncias específicas, o locutor tenta evitar a aplicação dessas regras gerais, por isso a proposição não implicada é negada: o fato concedido (**q**) é novo no discurso, e não se assume que o interlocutor sustente uma atitude específica em relação ao fato. Neste caso, com o segmento introduzido pelo conectivo concessivo (**p**), o locutor tenta negar uma implicatura falsa oriunda de **q**. O segmento **p** tem a função de *afterthought*, pois é adicionado após ter sido afirmado o segmento nuclear (que é o ato principal, ou seja, **q**). O *afterthought* é utilizado com o objetivo de fazer que a possível implicação, não pretendida pelo locutor, não venha à mente do interlocutor. Tais informações permitem pensar que essa negação da implicação falsa é o caso da restrição a uma conclusão. Se, para os autores mencionados, este tipo de concessividade é comum no discurso falado, o que se observa e se tenta demonstrar nesta tese é que a restrição ocorre no português falado e também no escrito contemporâneo do Brasil.

4.3.1.2 A marcação discursiva operada com esses valores

Os conectivos adverbiais concessivos cujos valores são (auto)correção e discordância podem ser considerados operadores de marcação discursiva. Günthner (2000, p. 457-458) traz estudos acerca dos marcadores discursivos, apresentando suas características, dentre as quais estão as seguintes: predominam no discurso oral; podem originar-se de conjunções, advérbios e sintagmas preposicionais; são estilisticamente estigmatizados; ocorrem fora da estrutura sintática ou a ela ligados; são categorias gramaticais marginais; são multifuncionais, já que operam tanto no nível sintático e semântico como no nível pragmático. No final de seu texto, a autora mostra usos de conectivos concessivos como marcadores discursivos de correção em outras línguas além do alemão; por exemplo, no inglês, *although* (*embora, apesar de que, se bem que*), que às vezes é usado com o sentido de *however* (*porém, contudo, todavia, entretanto* etc.).

Günthner e Mutz (2004) afirmam que, dada a variação sincrônica no uso de *obwohl*, tal conjunção funciona não apenas como conjunção subordinativa concessiva, mas também como marcador discursivo, função esta que é mais nova na língua alemã. Trata-se exatamente de casos de autocorreção e discordância. Nessa obra, bem como em Günthner (1996, 2000), fica esclarecido que: (i) no uso autocorretivo de *obwohl*, o falante diz algo, depois muda sua perspectiva e corrige a validade do que disse antes; (ii) no caso da discordância, um falante discorda da asserção do falante anterior e apresenta o seu ponto de vista.

Uma análise dos conectivos concessivos do inglês e do espanhol como marcadores discursivos é feita por Taboada e Gómez-González (2010), para quem as relações de oposição incluem o contraste, a concessividade e a correção, sendo que nestas relações de oposição ocorre um conflito entre os segmentos conectados. Para as autoras, a relação concessiva pode ser expressa por conjunções subordinativas e coordenativas, como (*al*)*though* (*embora*) e *but* (*mas*) no inglês e *aunque* (*embora*) e *pero* (*mas*) no espanhol. Na análise de ocorrências do inglês e do espanhol do caso da correção, elas esclarecem que outra função dos conectivos concessivos é a correção de uma possível interpretação do que foi dito, e dão como exemplos ocorrências que não têm conectivos propriamente concessivos, mas conectivos adversativos (*but, pero*).

Sabemos que a visão pragmática se dirige aos processos pelos quais o usuário da língua deixa claro quais mensagens e efeitos pretende transmitir (FRASER, 1996). Quando trata dos marcadores pragmáticos, Fraser (1990; 1996) esclarece que uma frase codifica: (i) um conteúdo proposicional (uma proposição) que é a representação de um estado de mundo para o qual o orador busca dirigir a atenção do ouvinte; (ii) uma informação pragmática,

sendo os marcadores pragmáticos as pistas linguísticas que sinalizam as intenções comunicativas do orador. Segundo Fraser (2006), os marcadores pragmáticos deixam claro que tipo de relação o orador pretende estabelecer, sendo quatro os tipos desses marcadores. Um desses tipos é exatamente o que diz respeito aos conectivos concessivos, é o dos marcadores discursivos, também considerados conectivos discursivos, operadores discursivos, conectivos pragmáticos ou conectivos de frase. Trata-se de expressões lexicais que estabelecem relação entre segmentos do discurso, e dentre elas estão *então, e, mas, enfim, embora, no entanto*. O significado de um marcador discursivo não é conceptual, mas processual, e sua interpretação é negociada pelo contexto, tanto linguístico quanto conceptual. Fraser (1996; 2011) esclarece que um tipo de marcador discursivo é o de contraste. No inglês, marcam contraste, por exemplo, *but (mas), in spite of (apesar de), although (embora)*, ou seja, elementos das seguintes categorias: conjunções coordenativas e subordinativas, preposições, locuções preposicionais e advérbios. Os marcadores de contraste sinalizam que a expressão seguinte é uma negação ou um contraste em relação à proposição associada ao discurso precedente.

Se os marcadores contrastivos sinalizam contraste entre os segmentos por eles conectados, então os conectivos concessivos são realmente marcadores discursivos de contraste. E isso fica claro quando um conectivo concessivo introduz uma autocorreção ou uma discordância do interlocutor, pois, no primeiro caso, o locutor corrige seu discurso precedente, e, no segundo, é o interlocutor que corrige o discurso anterior do locutor. Como mostra Fraser (2006), há marcadores discursivos de contraste, como o caso de *but (mas)*, que podem indicar, entre os segmentos conectados: contraste direto, rejeição de uma inferência ou expectativa, desafio ao que se disse antes ou a uma inferência do que se disse. Pode-se concluir, pois, que os conectivos concessivos em seus usos como oposição entre argumentos, restrição e correção são marcadores discursivos de contraste.

O que se busca, nesta pesquisa, é verificar a força ilocucionária da construção concessiva, e cabe aproveitar de Fraser (2006) a indicação de que, na construção concessiva, podem ocorrer os seguintes casos: (i) negação, pelo locutor, de uma implicação causal ou condicional pressuposta aceita por ele e pelo interlocutor; (ii) oposição dos argumentos do locutor e do interlocutor; (iii) restrição do que se disse; (iv) autocorreção e discórdia. Conforme Searle (1969 *apud* FRASER, 1996), há indicadores da força ilocucionária, dentre eles, a ordem dos segmentos, contorno entonacional, pontuação e modo verbal.

Quando conecta dois turnos conversacionais ou duas frases, como no caso da autocorreção e da discordância, o conectivo concessivo é, afinal, um marcador discursivo / conectivo discursivo / operador discursivo.

Para Fraser (1999), os marcadores discursivos auxiliam a coerência discursiva. O marcador discursivo é uma expressão com sentido processual que estabelece como o segmento por ele introduzido deve ser interpretado em relação ao outro segmento. Ele é uma classe pragmática, que contribui para a interpretação do enunciado, não setorialmente para a interpretação do conteúdo proposicional.

O marcador discursivo contrastivo marca que o segmento por ele introduzido expressa exatamente um contraste em relação a outro segmento, e isso é bastante claro no caso da autocorreção e, sobretudo, da discordância.

4.3.2 A análise dessas funções em português

4.3.2.1 As funções pragmáticas de restrição e correção

Se na língua alemã é pertinente a indicação de que o locutor utiliza a conjunção *obwohl* com a posição verbo-final para indicar a relação concessiva e a posição V2 para a restrição e a correção, na língua portuguesa é pertinente indicar que a concessividade propriamente dita (negação de causa ou condição) é marcada pelo modo verbal subjuntivo, enquanto a restrição, a correção e a discordância são marcadas pelo modo indicativo.

1) Restrição

1a) Restrição com o segmento concessivo posposto à oração nuclear

Para a análise, apresentam-se, a seguir, duas ocorrências em que se verifica restrição à oração nuclear, a primeira de língua escrita e a segunda de língua falada:

(25) — *Segundo essa denúncia, você estaria tendo encontros com Hélio!*

— *Eu? !*

— *Sei bem, agora. Eu li o seu Diário, **ainda que** por alto.*

— *Não se trata disso! Não estou querendo me justificar! Nem pense você. (Ângela ou as areias do mundo /LR)*

- (26) [...] *é... ao/ ao do Rio Grande do Sul... é realmente é parecido é parecido se bem que o do/... Rio Grande do Sul são um pouco mais minguados... né? Os churrascos da... de Buenos Aires... mas era cada bife que você não aguentava comer... [...]* (NURC/Rio de Janeiro-RJ/DID, inquérito n. 328)

A ocorrência (25) é a reprodução de um diálogo. Em *Sei bem agora. Eu li o seu Diário, ainda que por alto*, não é possível pressupor qualquer relação de condicionalidade ou causalidade negada no segmento nuclear, ou seja, a leitura concessiva de negação de implicação pressuposta não é viável. Também não é possível uma leitura em que o sintagma preposicionado *por alto* (p) corrige o segmento nuclear *eu li o seu Diário* (q); o que se verifica é que *por alto* restringe qualquer conclusão que possa originar-se do segmento nuclear. O próprio falante restringe o que ele mesmo disse antes: “ler por alto o diário” não implica “porque/se li por alto, logo não li” ou “li por alto, portanto não li”. O falante restringe, pois, uma possível conclusão que poderia ser tirada de q. Um tipo de conclusão seria: “li o seu diário, portanto sou a pessoa que tem todas as informações sobre você”. Ler o diário por alto não permite a alguém assumir que tem todas as informações sobre uma pessoa. O falante pode fazer a restrição para demonstrar a seu destinatário que ele precisa rever o que foi dito em q; apesar da restrição, a leitura do diário permite ao locutor dizer que sua interlocutora teve encontro com Hélio. Mesmo com a restrição, permanece a informação de que o diário foi lido, portanto é possível dizer algo sobre a pessoa, no caso, que ela tem encontro com alguém.

Nessa ocorrência, a leitura também pode ser de oposição entre argumentos: ler o diário por alto é um argumento que leva à conclusão de que não é possível dizer que se sabe do encontro, mas ler o diário é o argumento oposto e mais forte, que permite dizer que houve encontro. Se houvesse anteposição do segmento adverbial concessivo ficaria mais clara a leitura de oposição entre argumentos, e, portanto, há alguma pertinência da ordem. Essas possibilidades de leitura demonstram algum elo entre a concessividade propriamente dita e a correção.

Outra amostra da função pragmática de restrição está também na ocorrência (26): a informação de que os churrascos do Rio Grande do Sul são mais minguados que os de Buenos Aires restringe e relativiza a afirmação anterior de que eles são parecidos.

Nas duas ocorrências, há posposição do SP introduzido por *ainda que* e da oração introduzida por *se bem que*. A restrição é normalmente feita a algo já afirmado ou a uma conclusão oriunda de algo já dito, sendo, pois, um *afterthought*.

E com ambas as ocorrências — (25) e (26) —, verifica-se que, no português, a restrição pode ocorrer com integração prosódica.

O sintagma concessivo posposto também pode restringir apenas um constituinte da oração nuclear, como se lê em (27):

- (27) *A amostra é suficientemente ampla (abrangendo mais ou menos 25 séculos) para servir como prova de que, nas ideologias, a "essência" do direito vai transparecendo, embora de forma incompleta ou distorcida.* (O que é direito/LT)

Nesta ocorrência, o sintagma preposicionado *de forma incompleta ou distorcida*, ao ser introduzido pela conjunção concessiva *embora*, restringe a validade da locução verbal *vai transparecendo*, pois afirma-se que a *essência* do direito realmente vai transparecendo, mas, embora essa transparência se dê, ela ocorre de forma incompleta ou distorcida. Verifica-se que a informação de que a transparência se dá de forma incompleta ou distorcida demonstra, ao interlocutor do texto, a importância do segmento adverbial concessivo com valor restritivo. Não é possível a leitura como uma construção concessiva em que se quebre uma cadeia causal, ou seja, em que causa implica efeito.

2) (Auto)correção

A correção pode ser examinada nas formas em que um interlocutor corrige a afirmação de outro, criando discordância, ou divergência, e na forma de autocorreção, em que é o próprio locutor que se autocorrige.

Pode-se dizer que, tanto no caso da (auto)correção como no da discordância, não ocorre integração sintática entre os segmentos conectados e há pausa entre eles, que atuam como dois enunciados conectados. Esse fato gramatical, já estudado para a língua alemã (Günthner, 1996; 2000), também se dá na língua portuguesa contemporânea do Brasil na qual há construções cujos segmentos adverbiais concessivos introduzem autocorreção ou introduzem discordância.

Pode-se avaliar esses fatos em relação ao que discute Decat (1999) acerca da independência construcional de orações encaixadas do português escrito. Ela analisa orações substantivas (tanto objetivas como subjetivas) e adjetivas restritivas que se constroem em uma frase independente em relação àquela em que se encontra a oração nuclear, e que são, por isso mesmo, consideradas “desgarradas”. Esse “desgarramento” se dá com orações pospostas, e

decorre, obviamente, de fatores pragmáticos e interacionais, em enunciados cuja função é marcar intenções comunicativas, com efeito na própria coesão textual

Se essa independência frasal pode ocorrer até no encaixamento (orações substantivas e adjetivas), muito mais evidentemente ela é possível nas orações adverbiais, que têm menor grau de dependência sintática, incluídas as concessivas. Muito especialmente se verifica, por exemplo, que, na autocorreção e na discordância, o segmento introduzido pelo conectivo concessivo atua como um segmento “desgarrado” de seu segmento nuclear.

Já está discutido o fato de que os segmentos introduzidos por conectivos concessivos que atuam na correção e na discordância têm funções comunicativas /discursivas / interacionais específicas, as quais têm função diferente da que têm os segmentos adverbiais concessivos que ocorrem na construção propriamente concessiva, na qual se nega com **q** uma conclusão causada ou condicionada por **p**. Pode-se insistir no fato de que, enquanto na relação realmente concessiva há negação de implicação esperada ou oposição entre argumentos, na correção o que se diz no segmento nuclear é corrigido / retificado pelo segmento introduzido pelo conectivo, função bastante “desgarrada” do que possa estar afirmado no segmento nuclear da construção. Há autocorreção, por exemplo em:

- (28) L1 *poucas vezes não tive problemas em chamadas ((riso))... ahn poucas vezes realmente... me considero até até um indivíduo que:... encara como tarefa DEsagradável... a incumbência de se comunicar por telefone... considero... ahn tarefa DEsagradável... MUItas vezes... ahn isto não ocorre a ligação é fácil é imediata... o telefone me presta serviços Imensos... mas quando na minha agenda para as atividade do dia... vejo... uma a série de ligações telefônicas... aquilo NÃO é encarado assim como algo muito agradável não... porque da maior parte das vezes... essas ligações... ocorrem com muitas dificuldades... **se bem que** aqui no caso eu deva colocar a limitação de tempo que disponho para esse tipo de contato... como sendo um dos empecilhos maiores... tivesse eu o dia T^Odo no meu dispor... talvez aquela ligação que não saía naquele momento pudesse sair em O^Utros momentos... mas é esta a minha impressão não sei como é que o R. ... telefona? (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 255)*

Verifica-se que o segmento introduzido por *se bem que*, que é o que faz a correção, ocorre dentro do turno conversacional de L1, mas há também autocorreção em que o segmento que introduz a correção ocorre em turno posterior àquele que é corrigido. Quanto à posição dos segmentos, na autocorreção o segmento que corrige, ou seja, aquele introduzido

pelo conectivo, é sempre posposto àquele que é corrigido, como já foi observado. E, como em qualquer caso de valores como a correção e a restrição, não é possível a leitura em que o segmento **p** pressupõe uma implicação que é negada por **q**, o que sempre confirma a diferença entre a concessividade propriamente dita e valores como a correção e a restrição.

Pode-se estender a discussão para o valor de discordância, na qual o interlocutor apresenta seu pensamento de não concordância em relação ao que disse o locutor, como ocorre em (29):

- (29) L1 [...] *então não tem nada disso de... diminuir a população certo?... vem chegando mais gente chegando mais gente chegando mais gente...mas ainda é um problema assim () vai chegar uma hora que::... (dá isso em) zebra né?*
- L2 *é::... se bem que::... eu tenho a impressão que o processo vai ser mais lento... já está acontecendo agora quer dizer... pessoas que têm um nível... social um pouco mais... ALto... já morrem de medo de ter filho atualmente né? (você vê que isso é) mais ou menos generalizado (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 343)*

Nessa ocorrência, L2, embora dizendo *é* em aceitação ao que disse L1, dele diverge, apresentando com *se bem que* os motivos de sua divergência acerca do assunto em questão. O segmento corretivo / divergente / discordante é posposto à forma verbal *é* e ao que diz L1, e não há integração prosódica: cada segmento conectado tem sua própria força ilocucionária, a conexão ocorre entre o turno conversacional de L1 e o de L2. O que se verifica é que a relação de correção ocorre, no Nível Interpessoal, entre Movimentos, categoria superior proposta na Gramática Discursivo-Funcional (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008).

Neste caso sob análise, pode-se pensar que a relação se dá no domínio conversacional ou dos atos de fala, pois o que diz L2 é um ato de fala que diverge do ato de fala de L1, sem se querer dizer que há equivalência entre o Movimento e o domínio conversacional ou o dos atos de fala de Sweetser (1990), que propõe apenas três domínios (de conteúdo, epistêmico e conversacional ou dos atos de fala). Na GDF, o Nível Representacional tem várias camadas (Conteúdo Proposicional, Episódio e Estado de Coisas) e no Nível Interpessoal estão outras camadas: o Movimento, que é a maior unidade relevante à análise gramatical, e o Ato Discursivo, lembrando-se que um Movimento pode ter como núcleo um ou mais Atos Discursivos.

4.3.2.2 A marcação (meta)comunicativa com construções de forma concessiva

Ainda em relação à ocorrência (29) analisada, é possível uma leitura em que o segmento introduzido por *se bem que*, depois de L2 dizer *é*, tem um valor metacomunicativo. Após a ocorrência de *é*, há uma breve pausa e L2 introduz o seu ponto de vista. Dik (1997) diz que os participantes do discurso podem fazer referência a uma estrutura hierárquica criada no discurso, e o locutor e o interlocutor podem contribuir com a metacomunicação. Em (29), L1 dá uma contribuição metacomunicativa ao discurso ao fazer a pergunta *vai chegar uma hora que::... (dá isso em) zebra né?*. L2, com sua contribuição metacomunicativa, responde à pergunta de L1 com *é*, mas, após a pequena pausa, introduz seu ponto de vista.

Quando um conectivo concessivo — como é o caso de *se bem que* de (29) — é utilizado para introduzir divergência / correção, ele funciona como um marcador discursivo. Conforme Fraser (1996), um marcador discursivo dá ao destinatário do discurso instruções sobre como deve ser a interpretação do enunciado no qual ele ocorre. Na ocorrência analisada, que — vale repetir — não é representativamente uma construção concessiva (é uma construção com valor de discordância), o “marcador discursivo” *se bem que* fornece a L1 as instruções com as quais ele deve interpretar o que diz L2.

Com inspiração em Günthner (2000, p. 457-458), que estudou características dos marcadores discursivos na expressão concessiva para o alemão, pode-se fazer, também na língua portuguesa, uma apreciação dos conectivos adverbiais concessivos cujos valores são autocorreção e discordância: (i) eles são utilizados como marcadores discursivos; (ii) eles ocorrem principalmente no discurso oral, mas também no escrito, quando há diálogos; (iii) são as próprias conjunções e locuções conjuntivas concessivas que se utilizam com as funções de corrigir o que foi dito ou concluído e de demonstrar discordância; (iv) as construções são estigmatizadas, pois normalmente não ocorrem com verbos do segmento concessivo no modo subjuntivo, mas no indicativo, e ocorrem em diálogos que representam formas linguísticas informais e incultas; (v) podem ocorrer com quebra da estrutura sintática, como é o caso da ocorrência (29); (vi) são multifuncionais, pois: quanto ao nível semântico, diferenciam-se do valor de negação de implicação causal ou condicional e também do valor de oposição de argumentos; quanto ao nível sintático, geralmente não ocorre integração prosódica; e quanto ao nível pragmático, os conectivos são, na verdade, marcadores discursivos. Conectivos concessivos podem, pois, ter a função de marcadores discursivos.

4.3.2.3 Efeitos discursivos de adversatividade em construções concessivas de “correção”

Nesta pesquisa, não se quer demonstrar que a correção em uma construção concessiva tem a mesma força que a correção na construção adversativa. Se na construção adversativa o segmento introduzido pelo conectivo anula totalmente o que se disse antes, na concessiva, sobretudo no caso da autocorreção, o segmento que é utilizado com o valor corretivo não é capaz de tal anulação, apenas diminui a força argumentativa do segmento nuclear, sem anulá-lo totalmente. No caso da discordância, o segundo locutor tenta anular totalmente o que seu interlocutor acabou de dizer, mas não tem certeza de que conseguirá isso, e o que ele de fato faz é divergir do outro. A autocorreção e a discordância, que são casos de correção com conectivos concessivos, são bastante próximas da relação adversativa. Se na autocorreção e na discordância não ocorre integração sintática entre os segmentos articulados, mas há pausa entre eles, então fica destacado o segmento introduzido pelo conectivo, o qual veicula uma informação importante que merece atenção.

A correção está, de certa forma, próxima da adversatividade, pois, se na construção adversativa o conectivo (*mas, porém, contudo, todavia*) introduz o argumento mais forte, na construção com leitura corretiva o conectivo (*se bem que, apesar de que, embora*) é o elemento que introduz uma correção, uma divergência em relação ao que foi dito antes. Na concessividade como relação lógico-semântica, **q** (o segmento nuclear) nega uma implicação causal ou condicional pressuposta por **p**. Na construção em que ocorre a correção, não é possível pensar-se em uma relação causal ou condicional pressuposta por **p** porém negada por **q**. Na correção, o segmento **p**, que é posposto e introduzido pelo conectivo (por exemplo: *se bem que, apesar de que*), corrige o que foi dito em **q** ou discorda da asserção **q**.

Quando analisa, de acordo com a Teoria da Argumentação, o uso pragmático de conectores como *e, ou, mas, porque*, Gonçalves (2002, p. 210-211) esclarece que há algumas diferenças entre os conectores lógicos e os pragmáticos, dado que aqueles atuam sobre elementos homogêneos, ligando proposições que formam um enunciado composto, e estes atuam sobre elementos heterogêneos, ligando um enunciado a uma enunciação ou até a um comportamento. Quando um conector concessivo é utilizado pelo locutor como negação de uma implicação causal ou condicional pressuposta por **p**, a relação ocorre entre proposições, portanto sua natureza é lógico-semântica, embora envolva um *tópos* compartilhado pelo locutor e seu(s) interlocutor(es), o que é discutido por Verhagen (2000, 2005). No entanto, se **p** corrige **q** ou se **p** é a discordância do interlocutor em relação à

asserção **q** do locutor, não ocorrem estes dois casos: (i) a negação por **q** da implicação causal ou condicional pressuposta por **p**; (ii) a oposição / o contraste entre a conclusão oriunda do argumento **p** e aquela do argumento **q**, sendo este último o mais forte, como é o caso da adversatividade e da concessividade do tipo argumentativo. No caso da autocorreção e da discordância, o que se observa é uma relação discursivo-pragmática em que **p** é o argumento que corrige **q** ou dele discorda.

4.3.2.4 Efeitos dialógicos e metadiscursivos em construções concessivas

As integrações discursiva e sintática de constituintes textuais são tratadas por Danon-Boileau *et alii* (1991), para quem, na integração discursiva (dialógica), há ligação entre um segmento textual e outra parte do texto, estando eles em relação complementar. Quando ocorre a integração discursiva, mais dialógica, tem-se a enunciação. Para os autores, a concessividade é dialógica em sua essência, e sua expressão canônica é aquela em que é apresentada uma forma clara de integração discursiva, de integração dialógica. Segundo eles, na relação concessiva, fica clara a integração discursiva no caso da anteposição do segmento advérbial concessivo, o qual expressa um acordo parcial entre enunciador e coenunciador.

No caso de discordância, em que um locutor diz algo e seu interlocutor o corrige na sequência, introduzindo a correção com um conectivo concessivo, ocorre não exatamente integração sintática, mas integração dialógica / discursiva. Já se verificaram duas coisas: (i) que mesmo na concessividade propriamente dita, em que se nega uma relação causal ou uma relação condicional, ambas pressupostas por **p**, são envolvidos o espaço mental do locutor e o de seu interlocutor (questões fundamentadas no que se desenvolve, aqui, em 2.1.4); e (ii) que na concessividade argumentativa se opõem dois argumentos (o do próprio locutor e o de seu interlocutor ou seus interlocutores). Desse modo, então, a relação concessiva é, de certa forma, discursiva, mas, obviamente, a discursividade é muito mais clara na discordância, que se dá entre dois falantes que estão cara a cara.

As relações de natureza concessiva não implicativas, caracterizadoras da contra-argumentação, segundo Camarero (1999), dão-se no nível da enunciação. Uma oposição ocorre entre a proposição **p** e a formulação do ato de fala **q**. Nesse caso, são dialógicos o juízo que está em **p** e o ato de enunciação da apódose **q**. A construção concessiva pode ser metadiscursiva, já que se dá entre atos de fala. Examine-se a ocorrência seguinte, que já foi apresentada para se demonstrar o domínio dos atos de fala de Sweetser (1990):

- (18) *Não é nada disso! Não há por que se apavorar! Não é uma história que se propõe a ser de terror, **apesar de que**, vou ser franca, o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais. (O que é mercadoria/LT)*

Nessa ocorrência, a locutora (escritora) diz a seus interlocutores (leitores) que a questão sob discussão não é caso de preocupação: *Não é nada disso! Não há por que se apavorar! Não é uma história que se propõe a ser de terror.* A seguir, ela, de certa forma, se autocorrigue, ao asseverar **p**: *apesar de que, vou ser franca, o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais.* Neste caso, o segmento **p** posposto deixa claro que os interlocutores têm alguma razão para se apavorarem. Dessa forma, essa construção com *apesar de que* é metadiscursiva, pois se dá entre o ato de fala **q** e a proposição **p**, a qual acaba corrigindo **q**. Essa ocorrência não é de discordância, é de autocorreção, e fica clara a preocupação da locutora com seus interlocutores, pois ela afirma *vou ser franca*. O que se tenta demonstrar é que essa ocorrência de autocorreção é do domínio dos atos de fala, isto no caso de sua análise conforme a teoria dos domínios de Sweetser (1990), ou mesmo conforme a Gramática Funcional de Dik (1997).

Quando se analisa essa ocorrência em relação à Gramática Discursivo-Funcional, pode-se pensar que a autocorreção está ocorrendo, dentro de um Movimento, entre o Ato Discursivo *Não é uma história que se propõe a ser de terror* e o Ato Discursivo *apesar de que, vou ser franca, o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais.* Já que Atos Discursivos subsidiários podem desempenhar, dentre outras, as funções retóricas de concessividade e correção, vê-se que nesse caso, com o segmento adverbial concessivo introduzido por *apesar de que*, o locutor busca a autocorreção. O que se pode observar é uma função retórica desempenhada pelo Ato Discursivo subsidiário introduzido pelo conectivo. A presença de *vou ser franca* ajuda a pensar em uma relação entre Atos Discursivos dentro de um Movimento. Na leitura de Ato Discursivo, é possível colocar-se “eu conceda que” no segmento nuclear posposto, como é o caso sob análise: *Não é uma história que se propõe a ser de terror, apesar de que, vou ser franca, (eu conceda que) o fenômeno que vamos desvendar tem assombrado nossa vida desde o início do modo de produção capitalista até os dias atuais.*

O que se tenta demonstrar com a análise de (18), segundo os domínios de Sweetser (1990) e a GDF, é que a concessividade, principalmente quando ocorre a autocorreção, mas sobretudo na discordância, envolve não apenas o locutor, mas todo o

universo mental e de raciocínio dos interlocutores. O nível da enunciação e o metadiscorso ficam claros na discordância/divergência, pois ela ocorre entre o ato de fala do locutor e o do interlocutor. Nesse caso, um locutor assevera algo e, na sequência, seu interlocutor assevera sua discordância.

4.3.3 Uma conclusão sobre o conflito de vozes em construções concessivas

Com base nessas proposições sobre interação, dialogismo e polifonia, pode-se pensar que a concessividade é justamente o espaço conflitual e heterogêneo no discurso em que há discordância entre as vozes do tu (responsável pelo segmento adverbial concessivo) e do eu (responsável pelo segmento nuclear), mas o eu tenta fazer o tu assumir sua voz. Nesse caso, ocorre dialogismo na concessividade, seja ela (i) negação, pelo eu, de causalidade pressuposta no segmento adverbial concessivo, a qual tem como responsável o tu, mas é aceita pelo eu; ou (ii) oposição dos argumentos do tu e do eu. No caso da discordância, em que o eu diz algo, mas o tu dele discorda e o corrige, é clara a ocorrência da polifonia. Se dialogismo também pode ser considerado polifonia, pode-se dizer que, na concessividade propriamente dita, na autocorreção e, sobretudo, na discordância, ocorre dialogismo e polifonia.

Conforme já referido no capítulo anterior, ao analisar-se a concessividade na conversação, há autores (COOPER-KUHLEN; THOMPSON, 2000) que a tratam como diádica, já que ocorre, na sequência, o ponto de vista X do primeiro locutor, a concordância X' do segundo locutor e seu contraste Y. Quando a construção ocorre nessa ordem, tem-se a concessividade cardinal. Ocorre também a fórmula XYX', em que o primeiro orador afirma X, em seguida, o segundo orador afirma Y e reconhece com X' que a afirmação X do outro orador está parcialmente correta. Dadas tais indicações, pode-se deduzir que, no caso de XYX', o segundo locutor assevera Y, mas depois reavalia com X', concordando, assim, com o primeiro locutor, o que parece enfraquecer a força de sua asserção Y. Isso demonstra que, na construção concessiva, o segmento introduzido pelo conectivo concessivo pode atuar como elemento restritivo ou até corretivo em relação ao que se asseverou antes. Assim, o segmento nuclear (Y) tem sua força de certa forma diminuída. O que ocorre é uma forma sutil de autocorreção.

4.4 A arquitetura gramatical dos valores discursivo-pragmáticos concessivos: uma amostra de análise das construções com *se bem que*

As análises que se apresentam ao longo desta seção convergem na hipótese de que o conectivo *se bem que* pode apresentar diferentes valores discursivos, os quais se afastariam da noção concessiva prototípica de *negação de expectativa*. Tal distanciamento da noção prototípica de concessividade, segundo mostram as análises dos capítulos anteriores, não parece ser um fator expressivo no uso dos outros conectivos concessivos como *embora*, *ainda que* e *mesmo que*, que, apesar de multifuncionais, encontram-se organizados mais próximos do centro semântico da categoria concessiva. Tendo isso em vista (como definido no capítulo 3), destaca-se, para uma análise particular, neste capítulo, o conectivo *se bem que*.

Considerando-se pressupostos teóricos da Linguística Cognitiva — como a noção de *centralidade graduada* (CROFT; CRUSE, 2004), que consiste na existência de membros mais prototípicos e menos prototípicos em uma categoria, e a concepção de que as relações de parentesco em uma categoria formam uma gradação de termos centrais a termos periféricos (LANGACKER, 2004)⁴⁶ — e considerando-se pressupostos da Gramática Discursivo-Funcional, nos termos de Hengeveld e Mackenzie (2008)⁴⁷, pretende-se verificar: a) os valores discursivos de *se bem que* na língua falada; b) a configuração que construções de *se bem que* mostram nos níveis e nas camadas da arquitetura da GDF; c) o nível de prototipia das construções em exame.

4.4.1 A amostra de análise

Para a realização do estudo dos usos de *se bem que* na fala, analisam-se 45 ocorrências encontradas nos inquéritos que compõem o *corpus* mínimo do projeto Norma Urbana Culta (NURC) e que integram o *corpus* de análise nesta tese. Na análise, observam-se estes parâmetros:

- relações semântico-discursivas estabelecidas;
- nível estrutural em que se estabelece a relação (entre orações ou entre turnos);

⁴⁶ *Fuzzy Grammar* é um livro que reúne textos de filósofos e linguistas já publicados anteriormente que têm em comum os temas *vagueza e imprecisão*. Para verificar a referência completa da publicação original do texto de Ronald W. Langacker e de outros citados neste trabalho, conferir Aarts *et al.* (2004).

⁴⁷ Os pressupostos teóricos da Gramática Discursivo-Funcional (GDF) estão delineados na seção 2.2.3 desta tese.

- posição do segmento **p** em relação ao segmento **q** (anteposto, posposto ou intercalado) e a possibilidade de inversão de ordem (se bem que **p, q / q, se bem que p**);
- modo e tempo do verbo do segmento **p**;
- estatuto informacional do segmento **p** (informação nova ou informação velha);
- tipo de ato subsidiário (concessivo, equipolente, restritivo, corretivo);
- camadas do Nível Interpessoal (Ato Discursivo ou Movimento);
- **integração** prosódica.

No *corpus* de análise, verifica-se que as construções de *se bem que* apresentam multifuncionalidade semântico-discursiva. Embora esse conectivo seja usado, nos dados analisados, em construções em que se nega uma expectativa pressuposta, ele é votado a outras funções, já que opõe argumentos que são equipolentes e ocorre em construções em que o segmento **p** restringe a validade de **q**, introduz uma autocorreção ou introduz discordância do interlocutor.

A seguir, analisam-se as construções e discutem-se esses valores.

4.4.1.1 O valor de negação de expectativa em construções de *se bem que*

Construções com *se bem que* em que se depreende o valor de negação da expectativa são bastante raras no *corpus* analisado. Apenas esta ocorrência (2% do total) é encontrada:

- (30) [...] *ah:: é republicado o livro de Vicente Licínio Cardoso ‘A Filosofia da Arte’ [...]... e... ao qual apenas eu vou me referir... porque se bem que ele tenha no panorama no panorama geral brasileiro muita importância... ah:: é um livro que não pá/ apari/ ah:: apresenta nenhuma originalidade... [...] (NURC/São Paulo-SP/EF, inquérito n. 156)*

Nesse trecho, é possível uma leitura da construção concessiva em que se nega a expectativa de que “se/porque o livro tem muita importância no panorama geral brasileiro, (então) ele apresenta alguma originalidade”.

Lujan (1981) aponta como característica típica das orações circunstanciais a liberdade de movimentação na cadeia oracional, o que não ocorre com as coordenadas. Note-se que, em (30), a posposição de **p** é possível:

(30a) *É um livro que não apresenta nenhuma originalidade, se bem que ele tenha no panorama geral brasileiro muita importância.*

Em (30), o verbo de **p** está no presente do subjuntivo, modo típico dos segmentos concessivos segundo dados de Neves (1999, quadro 3, p. 571) do português falado. O segmento **p** introduz informação nova em relação ao tópico em curso (o livro “A Filosofia da Arte”). Não ocorre integração prosódica, dado que entre **p** e **q** há uma pequena pausa, seguida de “ah:”.

Como já exposto, Hengeveld e Mackenzie (2008) afirmam que a relação concessiva pode ocorrer tanto entre atos discursivos como entre unidades do Nível Representacional. Nas construções em que a conexão ocorre entre conteúdos proposicionais, no Nível Representacional, há anteposição de **p** e é impossível introduzir o verbo performativo *conceder*, como se verifica em *Although (*I concede that) the work took longer than expected it was easy* (p. 55). A impossibilidade de inserção de *eu concedo que* também ocorre em (30):

(30b) *Se bem que (*eu concedo que) ele tenha no panorama geral brasileiro muita importância, é um livro que não apresenta nenhuma originalidade.*

Em (30), há, pois, uma relação concessiva entre conteúdos proposicionais: “(p_i: - ele tem no panorama geral brasileiro muita importância - (p_i)_{conc} (p_j: - é um livro que não apresenta nenhuma originalidade - (p_j)”.

A construção sob análise apresenta, portanto, um comportamento típico de construções adverbiais concessivas, segundo os critérios: possibilidade de leitura de negação de expectativa, possibilidade de inversão de **p** e **q**, presença de verbo no subjuntivo no segmento **p** e relação concessiva entre conteúdos proposicionais, no Nível Representacional.

Em 3 ocorrências (7% do total), a negação de expectativa se dá de forma atípica, já que é o segmento introduzido por *se bem que* posposto que nega a expectativa que se constrói na porção textual anterior. Vejam-se as ocorrências:

- (31) L1 *no Manaus por exemplo... éh tudo tudo deles tem base com peixe... carne lá é muito difícil verduras também é muito difícil eu por exemplo tô acostumada a comer só verdura e carne eu tive muita dificuldade em me alimentar lá porque tudo é à base do peixe... e peixe também desconhecidos para nós... eles... pescam muito peixe de ri::o... e usam muito na alimentação peixe de rio... sabe? **se bem que** são gostosos... sabe?...* (NURC/Rio de Janeiro-RJ/DID, inquérito n. 328)
- (32) L2 *nós entramos ali no::... naquele arroz unido venceremos ((risos))... um dia ele sai da colher outro dia não sai... ((risos)) é fogo... (entende?) ((risos)) (**se bem que** ainda é:: bom...)* (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 62)
- (33) Inf *o filme foi uma:: como eu falei pra vocês uma diversão:: um 'hobby' um pouquinho mais elevado... só isso... foi anterior à:: existência do grupo de teatro... e:: todo mundo era PRATICAMENTE tudo moLEque... quando estávamos fazendo o filme... **se bem que** saiu algo:: muito melhor que MUItto filme que tem por aí...* (NURC/São Paulo-SP/DID, inquérito n. 161)

Em (31), se a falante afirma que está acostumada a comer verdura e carne e que tem dificuldade de alimentar-se em Manaus porque lá a alimentação é à base de peixe de rio, não se espera que ela vá dizer que os peixes de rio são gostosos. Em (32), se o arroz é do tipo “unidos venceremos”, não se espera que o falante vá achá-lo bom. Em (33), se na época em que fizeram o filme eram muito jovens, portanto inexperientes, não se espera que o filme saísse melhor do que muitos outros. Nessas construções, como em (30), o segmento **p** introduz informação nova. Entretanto, os verbos de **p** estão no modo indicativo (presente e pretérito perfeito) e não há possibilidade de inversão de **p** e **q**:

- (31a) **Se bem que são gostosos, usam muito na alimentação peixe de rio.*
- (32a) **Se bem que ainda é bom, o arroz é “unidos venceremos”, num dia ele sai da colher, noutra não sai.*
- (33a) **Se bem que saiu algo muito melhor que muito filme por aí, todo mundo era praticamente tudo moleque quando estávamos fazendo o filme.*

Não se verifica, em nenhum dos três casos, integração prosódica, pois há pausa entre os segmentos. A relação se dá no Nível Interpessoal e os segmentos **p** e **q** compreendem Atos Discursivos, sendo **p** um ato subsidiário que nega a expectativa gerada na porção textual anterior.

As três construções, como se verifica, afastam-se da concessividade prototípica, pois a leitura de negação de expectativa é invertida (**p** é que frustra uma expectativa gerada em **q**, e não o contrário), é impossível a inversão de **p** e **q** e os verbos dos segmentos **p** estão no modo indicativo.

A seguir, analisam-se as construções de *se bem que* em que são justapostos argumentos equipolentes.

4.4.1.2 Justaposição de argumentos equipolentes em construções com *se bem que*

Alguns autores destacam a natureza argumentativa da concessividade. Para Bechara (1954), como já apontado, o falante, pressupondo o argumento contrário do ouvinte, antecipa-o no segmento concessivo, mas refuta-o no segmento principal, fazendo, assim, prevalecer seu ponto de vista. Na concessividade argumentativa, segundo Moeschler e Spengler (1981 *apud* PARAZUELOS, 1993), e na relação adversativa, segundo Anscombe e Ducrot (1977), autores também já discutidos, **p** é um argumento que leva a uma conclusão **r**, e **q** é argumento para não-**r**, sendo que **q** tem mais força argumentativa do que **p**. De acordo com tais concepções, a relação ocorre entre um argumento forte (**q**) e um argumento fraco (**p**). Entretanto, no *corpus* analisado, há 4 ocorrências (9% do total) em que há um equilíbrio entre os argumentos. Vejam-se elas:

- (34) Inf *quando tem problema de vista tem que procurar o oftalmologista se for necessário ele vai prescrever uns óculos — a pessoa usa, naturalmente, para melhorar a visão: óculos para perto, óculos para... vamos dizer assim, para ler e óculos para usar normalmente observar à distância*
 Doc *e outros tipos de óculos que tem?*
 Inf *exato óculos também para sol pra... vamos dizer assim pra claridade se bem que hoje em dia esse problema de óculos está muito difundido, os camelôs estão vendendo aí à vontade então você passa ali olha um... modelo que agrada põe fala: "sabe, esse aqui ficou muito bem em mim" aí vai embora depois não sabe se aquilo vai prejudicar a visão certamente não vai fazer bem mas... (NURC/Salvador-BA/DID, inquérito n. 66)*

- (35) L1 não... não é voluntária não... é difícil você repara... como é difícil... para o Juca interpretar determinados papéis... **se bem que** os produtores já viram já perceberam então ele ele está sempre adequado ao papel de homem... ele faz muito na televisão um homem rural... (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 333)
- (36) Doc quando você vai a uma fes::ta o que que você tem predileção pra comer? qual os quais são os seus pratos prediletos?
 Inf ah são os salgadinhos né?... então::... maione::se::... as coxinhas empadinhas... caMARÃO::... camarão empaNAdo ((risos))...
 Doc ()
 Inf é melhor nem pensar muito nisso ((risos))... eu prefiro... os salgados... **se bem que** também gosto dos doces né?...aproveite também...
 Doc que tipo de doce você gosta?...
 Inf ih agora nem sei lhe dizer viu?... são tantos os doces que a gente gosta quindim::... .brigadeiros::... cocadinhas::... doces de confeitaria:: doce enfeita::do com `chantilly'::: com esses... éh... toda essa ((riu))... (NURC/ São Paulo-SP/DID, inquérito n. 235)
- (37) Doc escuta R. e::normalmente o que que você come de sobremesa?
 Inf prefiro comer frutas... então todos os dias::... às refeições::nós lá em casa costumamos mais comer frutas do que doces... o pessoal todo lá em casa prefere as frutas... **se bem que** os doces em calda também tenham bastante aceitação viu? pêssego em calda goiaba em calda::com catupiri:: ((risos)) (então a gente) ((riu)) aproveita::... a reunião das pessoas — porque lá em casa nós somos ba/ bastante né? somos seis — ... então cada um gostando duma coISA::... ahn::a gente experimenta seis sobremesas ao mesmo tempo né? ((risos)) (NURC/São Paulo-SP/DID, inquérito n. 235)

Nas quatro ocorrências, não é possível dizer que os argumentos introduzidos por *se bem que* sejam mais fracos do que os anteriores, nem que o segmento introduzido pelo conectivo restrinja a validade do argumento anterior. Além disso, **p** não gera expectativa que é negada em **q**. Trata-se, na verdade, de apresentar argumentos que são equipolentes. Em (34), é válido o argumento de que é necessário procurar um oftalmologista que prescreverá o uso de óculos, assim como é igualmente válido o argumento de que, embora devam ser

recomendados pelo médico e comprados em casas especializadas, os óculos de sol são vendidos em camelôs, gerando um problema. Em (35), há a ideia de compensação: se, por um lado, há o argumento de que para o Juca é difícil interpretar determinados papéis, por outro, argumenta-se que os produtores de televisão já perceberam que ele representa bem o homem do meio rural (dada sua pronúncia). As ocorrências (36) e (37) são parecidas. Em ambas, o uso de *também* evidencia um equilíbrio entre os argumentos: (em 36), a informante afirma que prefere salgados, mas que também gosta de doces; em (37), ela afirma que em sua casa se costuma comer frutas na sobremesa, mas que os doces em calda também têm boa aceitação, por isso são experimentadas seis sobremesas em uma mesma refeição.

É interessante notar que, em (34), (36) e (37), *se bem que* introduz um segmento que traz um novo subtópico que é desenvolvido: o problema de uso de óculos vendidos por camelôs (34), os doces preferidos pela informante e por seus familiares [(36) e (37)].

Nas ocorrências — com exceção de (37), em que ocorre o presente do subjuntivo —, os verbos de **p** encontram-se no modo indicativo (presente e pretérito perfeito). Quanto à inversão da ordem, a anteposição do segmento introduzido por *se bem que* é impossível. Verifica-se integração prosódica apenas em (34).

Como se observa um equilíbrio entre os argumentos apresentados pelos segmentos conectados por *se bem que*, acredita-se pertinente considerar tais segmentos, no Nível Interpessoal, como dois Atos Discursivos equipolentes dentro de um Movimento. Veja-se, como ilustração, a representação de (36):

(36) (M_I: [(A_I: - eu prefiro os salgados – (A_I)) (A_J: - também gosto dos doces - (A_J))] (M_I))

As construções em que se verifica um equilíbrio entre os argumentos afastam-se da concessividade prototípica, já que: não se nega expectativa, mas se justapõem argumentos equipolentes; é impossível a inversão da ordem dos segmentos; predomina o modo indicativo.

Analizam-se, a seguir, construções que exibem o valor de restrição à validade de **q**.

4.4.1.3 O valor de restrição em construções de *se bem que*

Como já exposto neste mesmo capítulo, Günthner (2000), em seu estudo de *obwohl* no alemão falado, afirma que a restrição não envolve negação de expectativa nem anula a validade da elocução anterior. Compreende, pois, um valor intermediário entre concessividade e correção, uma vez que **p** restringe a validade de **q**.

Nos dados do português analisados, a maioria dos segmentos introduzidos por *se bem que* tem valor restritivo (32 ocorrências, 71% do total). São casos de restrição as ocorrências:

- (38) [...] *ah... ocorreu da seguinte maneira: ah, quando era pequeno, fazendo as compras, e... naquele tempo tinha aquelas moedas grandes era dois mil réis naquela época se eu não me engano... e em dia chuvoso — se bem que parou a chuva — ficou assim um... um nevoeiro ficou um nevoeiro e eu vinha com essa... com o troco na mão das compras e vinha meio correndo pra chega(r) cedo em casa e resvalei nessa... em determinado... local e... e cá fiquei apoiado sobre essa... moeda no chão e fraturou em dois locais ao mesmo tempo e aí... pronto socorro direto (NURC/Porto Alegre-RS/DID, inquérito n. 9)*
- (39) [...] *e mais a/ embora aqui em Recife a gente tem mais facilidade de ver de COMER mesmo a LAGOS:TA se bem que agora tá meia proibida né? (NURC/Recife-PE/DID, inquérito n. 108)*
- (40) Doc *que você lembra que existe no horto de dois irmãos?*
 L1 *se eu poderia descrever? bom deixa eu ver... sei que tem leão... lá... o leão é um animal... de: meio porte não é? não é de grande porte mas também... é: a gente pode até considerar de grande porte né? se bem que num num é muito porque tem os os came:los... os aelean:tes que são MUI:to mais tá entendendo? [...]* (NURC/Recife-PE/DID, inquérito n. 108)
- (41) L2 *tinha Círculo Italiano também né? que era bom...*
 [
 L1 *é:: esses eram (os de) os grandes...*
 [
 L2 *(você ensinou) (...)*
 [

L1 *se bem que os italianos NEssa ocasião ainda não eram...não eram:... não tinham galgado a... a:::...*

L2 *a posição*

L1 *é... galgado essa posição assim essa:::... social porque::: estavam começando os industriais lá naquele tempo... então não havia propriamente a não ser havia o:::... uhn:::al/ alguns clubes italianos ainda eram relativamente modestos... porque:::... milionário aqui só existia nessa ocasião três ou quatro... (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 396)*

Nessas ocorrências, o segmento introduzido por *se bem que* não gera qualquer expectativa que seja negada em **q**. Em (38), a informação de que parou a chuva e ficou um nevoeiro restringe a possível inferência de que, se o dia estava chuvoso, a queda teria acontecido em um momento em que chovia. Em (39), o fato de a lagosta estar “meio” proibida restringe a informação de que é fácil comê-la em Recife. Em (40), restringe-se e relativiza-se a informação de que os leões podem ser considerados de grande porte com a informação de que os camelos e os elefantes são maiores do que os leões. Em (41), o locutor 1 completa a informação do locutor 2 de que o Círculo Italiano era um dos grandes clubes, e depois restringe essa informação, dizendo que os clubes italianos ainda não haviam galgado projeção social.

Segundo Rudolph (1996), nas construções em que se depreende o valor de restrição, a afirmação de **q** é considerada e checada quanto à sua validade. Dessa forma, o falante não muda o conteúdo de **q**, mas, reavaliando o que disse, evita um possível mal-entendido.

Nessas quatro ocorrências analisadas, o segmento **p** introduz informação nova. Integração prosódica ocorre apenas em (39). Em (41), o segmento com *se bem que* é introduzido em um novo turno do locutor 1.

Em todas elas, ao contrário do que ocorre nas concessivas típicas, não é possível inverter a posição dos segmentos, e os verbos de **p** não ocorrem no modo subjuntivo, mas no indicativo (pretérito perfeito, presente e pretérito mais-que-perfeito composto).

O valor de restrição das construções de *se bem que* não é previsto por Hengeveld e Mackenzie (2008), que postulam a existência de Atos Discursivos equipolentes e Atos Discursivos subsidiários de motivação, de concessão, de orientação e de correção. Dessa forma, acredita-se que a relação ocorra, no Nível Interpessoal, entre dois Movimentos, como em (41), ou entre Atos Discursivos dentro de um Movimento, como em 38 a 40. O Ato

Discursivo subsidiário (segmento introduzido por *se bem que*) seria um caso intermediário entre concessão e correção.

Finalmente, apresentam-se, a seguir, as construções de *se bem que* em que se verifica o valor de correção, que engloba a autocorreção e a discordância do interlocutor.

4.4.1.4 O valor de correção em construções de *se bem que*

Segundo Günthner (2000), já visitada, na concessividade, o falante assevera que **p** e **q** são válidos, mas não caminham juntos. Na correção, o falante trata as elocuições **p** e **q** como incompatíveis, retificando por meio de **p** a informação dada em **q**. Nos dados da autora, são bastante comuns as construções com *obwohl* que têm função discursiva de correção. Ela lembra, entretanto, que os estudos de Barth (2000 *apud* GÜNTNER, 2000, p. 459) revelam que *although* do inglês falado é utilizado para introduzir uma correção parcial. *Se bem que* apresenta um comportamento mais parecido com o do conectivo inglês, já que é mais usado com valor restritivo (71%) do que corretivo (12%). No *corpus* do português falado analisado, são encontradas apenas 3 ocorrências (7% do total) de autocorreção (na qual o falante introduz um segmento que corrige sua elocução anterior) e apenas 2 (5% do total) em que o interlocutor discorda do falante. Vejam-se os casos de autocorreção:

- (28) L1 *poucas vezes não tive problemas em chamadas ((riso))... ahn poucas vezes realmente... me considero até até um indivíduo que::... encara como tarefa DEsagradável... a incumbência de se comunicar por telefone... considero... ahn tarefa DEsagradável... MUITas vezes... ahn isto não ocorre a ligação é fácil é imediata... o telefone me presta serviços Imensos... mas quando na minha agenda para as atividade do dia... vejo... uma a série de ligações telefônicas... aquilo NÃO é encarado assim como algo muito agradável não... porque da maior parte das vezes... essas ligações... ocorrem com muitas dificuldades... **se bem que** aqui no caso eu deva colocar a limitação de tempo que disponho para esse tipo de contato... como sendo um dos empecilhos maiores... tivesse eu o dia TUDO no meu dispor... talvez aquela ligação que não saía naquele momento pudesse sair em OUTros momentos... mas é esta a minha impressão não sei como é que o R. ... telefona? (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 255)*
- (42) *[...] chegamos a representar... oficialmente três peças... uma delas::... fo::i O massacre de Manuel Rubens... uma peça muito bacana... só que infelizmen::te :: ela fo::i::*

proibida... pela Censura FedeRAL... por ser eh:: que a julgou como de cunho político... então a peça... se bem que não tem nada que ver com política NOssa não fala nada do nosso povo ela se passa na Venezuela no século... entre o século XV e o século XVI... ou melhor do século XIV ao século XV perdoe... não é XV e XVI mesmo está certo ((riu)) estou antecipando a história... eh:: se bem que:: não tem nada que ver como:: acabei de dizer com:: a nossa vida política... ela foi... éh:: retirada... pela Censura Federal... eh:: não foi na época... foi um pouco depois... nós chegamos a fazer umas quatro apresentações... aí que a censura começou a dar um pouquinho em cima e agora foi oficialmente proibida... depois dessa peça... que foi muito bacana... nós (NURC/São Paulo-SP/DID, inquérito n. 161)

Nessas ocorrências, sem invalidar totalmente a afirmação anterior, o segmento introduzido por *se bem que* a corrige. Em (28), já apresentada, o falante afirma que, na maioria das vezes, as ligações diárias ocorrem com dificuldade, mas, a seguir, ele reavalia essa informação e afirma que o empecilho não é a dificuldade em si, mas a falta de tempo para realizar esse tipo de contato. Em (42), na verdade, o falante não corrige sua própria afirmação, mas a consideração da peça, pela censura federal, como de cunho político. Observe-se, nestas ocorrências, que o falante apresenta argumentos para provar que a peça não trata de nossa vida política. Nos três casos, o segmento com o conectivo introduz informações novas e não há integração prosódica entre os segmentos conectados.

Assim como no caso da restrição, na correção não é possível mudar a posição dos segmentos. Entretanto, diferentemente do que ocorre na restrição, os verbos de **p** ocorrem no presente do indicativo e do subjuntivo.

Segundo Hengeveld e Mackenzie (2008, p. 56), a autocorreção instrui o destinatário a substituir algum elemento em sua representação cognitiva. Nessas construções com *se bem que*, a relação se dá entre Atos Discursivos dentro de um Movimento, e o conectivo introduz um ato subsidiário de correção. Observe-se a representação de (42):

(42) (M_I: [(A_I: - a censura federal julgou a peça de cunho político – (A_I) (A_J: - a peça não tem nada que ver com política - (A_J))_{Cor}] (M_I))

Em (29) e (43), o interlocutor introduz no segmento com *se bem que* sua discordância em relação à afirmação anterior do falante:

- (29) L1 [...] então não tem nada disso de... diminuir a população certo?... vem chegando mais gente chegando mais gente chegando mais gente...mas ainda é um problema assim
() vai chegar uma hora que:... (dá isso em) zebra né?
L2 é:... **se bem que**:... eu tenho a impressão que o processo vai ser mais lento... já está acontecendo agora quer dizer... pessoas que têm um nível... social um pouco mais... ALto... já morrem de medo de ter filho atualmente né? (você vê que isso é) mais ou menos generalizado (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 343)
- (43) L2 ele ele estaria dentro do caso do engenheiro civil então o clínico geral assim de:... em termos não de estudo digamos mas de... de campo de serviço?
L1 **se bem que** o engenheiro hoje está bem hein meu querido... ahn?
L2 ah mas tem engenheiro civil sobrando aí hein V. ((risos))
L1 com todas essas facilidades do BNH aí... está todo mundo comprando casa própria... então os engenheiros estão levantando prédios aí que não acaba mais... você não está vendo isso? (NURC/São Paulo-SP/D2, inquérito n. 62)

Em (29), já apresentada, o locutor 2 inicialmente concorda com o locutor 1, mas em seguida discorda, afirmando que o processo de crescimento populacional será mais lento porque famílias de nível mais alto temem ter filhos.

Em (43), o locutor 2 afirma que o clínico geral e o engenheiro civil enfrentam o mesmo problema em termos de campo de trabalho. O locutor 1 introduz, no turno de reação encabeçado por *se bem que*, o argumento contrário: o engenheiro civil está em situação melhor do que o clínico geral. O locutor 2, em um turno também de reação, contra-argumenta, afirmando que há engenheiro civil sobrando por aí. O locutor 1, por sua vez, em outro turno de reação, introduz nova contra-argumentação: com o aumento de compras da casa própria, os engenheiros civis estão tendo mais trabalho.

Günthner (2000, p. 452) afirma que quando há discordância entre os interlocutores — e tal afirmação é válida para *se bem que* do português —, devido ao seu caráter concessivo, o uso de *obwohl* atenua o desacordo e é uma forma de preservar a face.

Em (29) e (43), não há integração prosódica, já que se trata de relação entre turnos de falantes diferentes. Nas duas ocorrências, o segmento com *se bem que* introduz informações novas. O verbo ocorre no presente do indicativo, e não é possível inverter a posição dos segmentos.

A relação ocorre entre turnos conversacionais, o que configura uma relação entre Movimentos. Veja-se a representação de (45):

- (43) (M_I: - o clínico geral estaria dentro do caso do engenheiro civil, não em termos de estudo, mas de campo de serviço – (M_I)) (M_J: - o engenheiro hoje está bem - (M_J))

Uma das possíveis explicações para as diferentes funções discursivas associadas às construções com *se bem que* analisadas está no fato de que, como lembra Rudolph (1996), a anteposição da proposição **q** licencia, em **p**, qualquer continuação que possa ser imaginada. No caso em estudo, essa continuação pode ser a quebra da expectativa gerada no **q** anteposto, um argumento que tem o mesmo peso do anterior, uma restrição à validade de **q**, uma (auto)correção ou a discordância do interlocutor em relação àquilo que o falante disse.

4.4.2 Efeitos de prototipia em construções com *se bem que*

Para Langacker (*apud* EVANS; GREEN, 2006, p. 555), as categorias gramaticais, da mesma forma que as conceituais, exibem efeitos prototípicos, portanto é pertinente uma caracterização semântica dos protótipos da categoria.

Evans e Green (2006, p. 29-30) afirmam que dificuldade de delimitação de fronteiras e semelhanças de família também se aplicam a categorias linguísticas de natureza fonológica, morfológica ou sintática, já que seus membros podem apresentar diferentes comportamentos.

Pode-se dizer que a categoria linguística de concessividade apresenta o que os linguistas cognitivistas denominam efeitos prototípicos, efeitos de tipicidade e centralidade graduada.

Se as construções concessivas prototípicas são aquelas nas quais (i) **q** nega alguma expectativa gerada em **p** (valor apontado por muitos linguistas e gramáticos tradicionais), (ii) o verbo de **p** se encontra no modo subjuntivo e (iii) há possibilidade de mudança de posição de **p** e **q**, então as construções com *se bem que* que exibem os outros valores discursivos discutidos anteriormente comportam-se como membros não prototípicos da categoria de concessividade. Nestes casos, conforme se verificou, **q** não nega uma expectativa gerada em **p**, a maioria dos verbos de **p** encontra-se no modo indicativo e não é possível a anteposição do segmento introduzido por *se bem que*, que ocorre sempre em

posposição. É interessante notar que os critérios de integração prosódica e de estatuto informacional do segmento **p** não são relevantes para a caracterização dos membros prototípicos e não prototípicos: integração e não integração prosódica ocorrem tanto em negação da expectativa como nos demais valores discursivos, e o segmento **p**, mais comumente, em todos os valores introduz informação nova.

O valor de negação da expectativa é mais central na categoria da concessividade, havendo uma gradação de valores mais e menos próximos desse protótipo, nesta ordem: negação de expectativa invertida, justaposição de argumentos equipolentes, restrição e correção (autocorreção e discordância do interlocutor).

Pode-se dizer que a concessividade se comporta, pois, como uma categoria graduada, cujos membros, sem deixar de ser concessivos, exibem efeitos de tipicidade.

Tal afirmação é corroborada pela de Günthner (2000, p. 453-454), que apresenta características gerais que os valores de concessividade típica e de correção compartilham: (i) ambos se associam a funções coesivas, com a diferença de que, no primeiro, se conectam orações ou unidades menores, e, no segundo, a conexão se dá no nível discursivo, entre unidades discursivas maiores; (ii) ambos os valores dependem de um certo tipo de dissonância e incompatibilidade. Para a autora, concessividade típica e correção compreendem duas extremidades de uma escala que tem gradações intermediárias. As gradações intermediárias, neste estudo, correspondem aos valores de: negação de expectativa invertida; justaposição de argumentos equipolentes; restrição.

5 UM TRATAMENTO COGNITIVO-FUNCIONAL DAS CONSTRUÇÕES CONCESSIVAS

5.1 As linhas gerais para uma visão cognitivo-funcional da subjetividade e da intersubjetividade

A discussão de que se ocupa este capítulo vem acrescentar uma visão cognitivista às análises de construções concessivas operadas neste trabalho (capítulos 3 e 4), muito especificamente as que se referiram às funções discursivo-pragmáticas dos conectivos concessivos (capítulo 4).

Os conceitos de subjetividade e de intersubjetividade são invocados justamente para verificar a presença e a força desses componentes na expressão do pensamento concessivo, e a primeira direção da análise vai especialmente no sentido de verificar a necessidade ou não de distinguir os dois conceitos, no exame das construções concessivas, e de considerar ou não os dois conceitos, para o tratamento dessas construções. Intervêm, ainda, os conceitos de subjetivização e de intersubjetivização.

Finegan (1995) define a subjetividade como a expressão do “eu” e do ponto de vista do locutor, e a subjetivização como as estratégias e as estruturas desenvolvidas por uma língua para a realização linguística desse componente, assim como os processos da evolução linguística relacionados à subjetividade. Isso parece indicar que uma análise sincrônica demonstra a subjetividade, e uma análise diacrônica, a subjetivização. De fato, Cuyckens, Davidse e Vandelanotte (2010, p. 1) postulam que os termos **subjetivização** e **intersubjetivização** denotam processos pelos quais um elemento linguístico passa a ter, nessa ordem, significado subjetivo e significado intersubjetivo. Segundo esses autores, a subjetividade, que se refere à centralidade do falante na linguagem, é o objeto de interesse da tradição funcional-cognitiva.

Neste capítulo, discutir-se-ão mais diretamente esses dois conceitos ligados à pesquisa sincrônica, a subjetividade e a intersubjetividade componentes das construções, a primeira, que é a básica, segundo as propostas de diversos teóricos, e a segunda, que é a mais diretamente implicada na expressão da concessividade, segundo o desenvolvimento de Verhagen (2005), teórico da Linguística Cognitiva. Não se dispensa, entretanto, na discussão, um olhar para os processos que se desenvolvem, que são os processos de subjetivização e intersubjetivização.

As noções de sujeito da enunciação, que é aquele que fala, e sujeito do enunciado, que é o próprio sujeito sintático, são de Benveniste (1966), para quem a linguagem é marcada pela subjetividade. Se é assim que a linguagem funciona, então a concessividade, que é uma relação retórica, é subjetiva, e, sobretudo, intersubjetiva. O que se pode propor, muito simplesmente, é que, na concessividade, o sujeito da enunciação enuncia-se para o outro.

Diz Traugott (1989) que subjetivização é processo semântico em que um elemento linguístico, ou seja, um morfema, uma palavra, um sintagma ou uma construção, desenvolve sentidos com referência ao falante ou à sua perspectiva. Langacker (2006) diz que, para Traugott (1989), a subjetivização torna os significados mais subjetivos e isso ocorre em três tendências. Na primeira tendência, significados da situação externa descrita passam, metaforicamente, a significados da situação interna descrita, como é o caso da avaliação, da cognição e da percepção. Na segunda, significados da situação externa ou da situação interna descritas passam a significados da situação textual e metalinguística. Finalmente, na terceira, os significados tornam-se cada vez mais baseados na atitude ou na crença subjetiva do falante quanto à proposição, e este é o caso, por exemplo, da mudança de um elemento com uso temporal para uso concessivo. Essa terceira tendência pode ser observada na locução conjuntiva concessiva *ainda que* da língua portuguesa, pois *ainda* passa do anterior significado temporal para o significado concessivo. Como se observa, propõe-se, aí, uma extensão de significado que vai do significado objetivo ao subjetivo.

Para Langacker (2006, p. 18), diferentemente do que propõe Traugott (1989), a discussão sobre verificar-se a medida em que um significado é subjetivo não faz sentido, pois certos significados podem ser construídos tanto subjetiva quanto objetivamente, e, assim, “subjetivo” e “objetivo” são alusões ao sujeito e ao objeto da concepção. Constrói-se objetivamente uma entidade se ela é dada como objeto focalizado, explícito, da concepção; no entanto, ela é construída subjetivamente quando está nos bastidores como sujeito implícito da concepção. Assim, os significados das expressões compreendem elementos que podem ser construídos subjetiva ou objetivamente. Elementos construídos subjetivamente incluem o falante e secundariamente o destinatário, que ocorrem implícitos como conceptualizadores. Toca-se, já, aqui, o objeto de análise desta pesquisa, já que a expressão concessiva inclui forte implicação de falante e destinatário.

Verifica-se que a análise de Traugott (1989) visa à subjetivização, ao processo de mudança, à passagem de um significado de valor objetivo a significado de valor subjetivo, enquanto a análise de Langacker (2006) vai à subjetividade, na visão de que determinado

significado pode decorrer tanto de construções subjetivas como de construções objetivas de um elemento.

Pode-se pensar, do ponto de vista da teoria da subjetivização de Traugott, que na locução conjuntiva concessiva *ainda que*, que acaba de ser invocada, o advérbio *ainda* sofre a terceira tendência do processo da subjetivização, para a criação desse conectivo concessivo. Uma visão absolutamente sincrônica da língua em uso dirá simplesmente que o elemento *ainda* é utilizado nos dois usos: como elemento constituinte do conectivo concessivo *ainda que* e como advérbio temporal *ainda*, no primeiro caso com valor mais subjetivo e no segundo com valor mais objetivo. O que se deve entender é que não há discordância entre as duas visões, pois, no caso de *ainda*, de fato ocorrem: (i) seu uso com valor subjetivo em *ainda que* (dados os sujeitos implícitos da concepção: falante e destinatário), valor esse que terá ocorrido com a subjetivização de *ainda* na criação do conectivo concessivo; e (ii) seu uso com valor mais objetivo no advérbio temporal *ainda*.

O que se tenta demonstrar nesta pesquisa é que, na construção concessiva, até mesmo naquela em que se nega em **q** uma implicação causal ou condicional pressuposta por **p** (de forte componente lógico-semântico), há o envolvimento do falante, ou seja, do locutor, e do destinatário (interlocutor). O que se propõe, nessa indicação — a qual corresponde a todo o desenvolvimento dos capítulos de análise desta tese (o terceiro e o quarto) — é que a concessividade, uma vez que inclui fortemente ambos os parceiros da interlocução em sua construção, é, na verdade, intersubjetiva. Como se anunciou no terceiro capítulo, com base em Verhagen (2005), a construção concessiva é formada com o que está no espaço mental do locutor e o que está no espaço mental do interlocutor, portanto, conforme ainda se dirá, ocorre a negociação de perspectivas do falante e do ouvinte, o que licencia a intersubjetividade na construção concessiva.

Algumas diferenças entre subjetividade e subjetivização e entre intersubjetividade e intersubjetivização ainda serão discutidas.

Cuyckens, Davidse e Vandelanotte (2010) contrapõem a definição de subjetividade, como a expressão do eu e de seu ponto de vista no discurso, à de subjetivização, como o processo semasiológico⁴⁸ pelo qual expressões linguísticas adquirem significados subjetivos, o que a configura como o estado de crença subjetivo do locutor (falante / escritor) em relação ao que é dito. Os marcadores de intersubjetividade indicam, exatamente, a atenção do falante em relação à autoimagem do destinatário. Do mesmo modo

⁴⁸ Semasiologia é o estudo da significação cuja metodologia de análise vai das formas linguísticas às noções ou conceitos a elas correspondentes.

entendem Traugott e Dasher (2002, p. 22), para quem a intersubjetividade envolve a atenção do falante em relação à presença do ouvinte não como um participante do mundo sobre o qual se fala, mas exatamente como um participante do evento de fala. É assim que a intersubjetivização é o processo semasiológico pelo qual os significados, ao longo do tempo, passam a codificar a atenção do locutor em relação ao eu do interlocutor em um sentido epistêmico e social (TRAUGOTT, 2003). É importante perceber que, nessa visão, a intersubjetivização surge da subjetivização.

Cabe estabelecer que os conectivos objeto de análise desta pesquisa, que são os concessivos (*embora, ainda que, mesmo que, se bem que, apesar (de) que*) já têm codificado o significado de concessividade, diferentemente de outros cujo valor concessivo é apenas contextual e pragmático. Nesse sentido, na análise sincrônica seria possível partir do pressuposto de que o processo de intersubjetivização de tais conectivos concessivos já está implementado, pois eles somente expressam concessividade. Os valores “restrição”, “autocorreção” e “discordância” dos conectivos concessivos (tratados no quarto capítulo) seriam “subvalores” dentro da concessividade.

Traugott (1982, 2010) refere-se à análise de Halliday e Hasan (1976) dos componentes ideacional, textual e interpessoal como sincrônica. Sua análise, por sua vez, é diacrônica, apontando um item lexical que se originou no componente ideacional e depois desenvolveu polissemias nos domínios textual e interpessoal. Nesta tese, analisa-se a questão do ponto de vista sincrônico, buscando-se observar a concessividade em suas funções interpessoal e textual, ou seja, envolvida em uma (inter)subjetivização.

Em referência às metafunções ideacional, interpessoal e textual de Halliday (1985), De Smet e Verstraete (2006, *apud* CUYCKENS, DAVIDSE e VANDELANOTTE, 2010) propõem dois tipos de subjetividade: a subjetividade ideacional, que é relacionada à metafunção ideacional e diz respeito à situação interna descrita, e a subjetividade interpessoal, que se relaciona à metafunção interpessoal e se refere às expressões que dão legalidade à posição do falante quanto a determinado conteúdo específico. Assim tais tipos de subjetividade são semânticos e a subjetividade interpessoal, de que são exemplos os marcadores discursivos e os atos de fala ilocucionários, é, também, pragmática.

Neste trabalho, o que se quer observar é que a relação concessiva é semântica e também pragmática, e não é apenas subjetiva, é, na verdade, intersubjetiva, tipo que não é tratado por esses autores aqui mencionados.

O uso da linguagem já tem como uma de suas características, segundo Traugott (2010), a intersubjetividade, já implicada na comunicação, e há situações de fala que

fornece contextos para inferências convidadas (TRAUGOTT e KÖNIG, 1991). Se a intersubjetividade é uma característica do uso linguístico e se há situações fornecedoras de contextos próprios à inferência convidada, então a concessividade surgiu na língua por uma inferência pragmática, que levou à intersubjetivização, em contextos dialógicos nos quais os interlocutores sustentam seus pontos de vista. A intersubjetividade fica bastante clara na construção concessiva em que ocorre a discordância (tratada no capítulo 4), na qual um locutor busca corrigir o que seu interlocutor acabou de dizer, introduzindo o segmento corretivo com um conectivo concessivo como *apesar de que* ou *se bem que*.

A intersubjetividade é a explicitação da atenção do locutor ao “eu” de seu interlocutor. Já se indicou no capítulo 3 desta tese que, na concessividade, o interlocutor crê na relação causal ou condicional pressuposta por **p** e o locutor aceita essa possível relação, mas faz prevalecer o que pensa e, então, ele nega em **q** a relação causal ou condicional pressuposta. Dessa maneira, na relação concessiva, o locutor explicita sua atenção ao que pensa seu interlocutor, porém busca fazer prevalecer seu ponto de vista. Verifica-se, então, a intersubjetividade.

O que se busca discutir aqui é: (i) se a relação propriamente dita concessiva (negação por **q** da implicação causal ou condicional pressuposta por **p** e oposição entre os argumentos **p** e **q**) e a correção (autocorreção e discordância) são intersubjetivas; (ii) se a restrição por **q** ao que é asseverado em **p** é também intersubjetiva ou subjetiva, neste último caso, quando a relação de restrição ocorre entre sintagmas.

São interessantes as seguintes indicações de Traugott (2010): (i) na subjetividade, há expressões (com significados semânticos e pragmáticos) que são índice do ponto de vista do falante sobre o que ele mesmo diz; (ii) na intersubjetividade, as expressões demonstram as marcas de atenção à autoimagem do destinatário. A autora denomina o processo diacrônico de semantização como “(inter)subjetivização”, e diz que há diferença de tal processo diacrônico com a subjetividade e a intersubjetividade. A própria comunicação não ocorre sem a intersubjetividade, pois o “eu” constitui-se do conceito que ele tem de si mesmo e do outro. O discurso tem sucesso quando o locutor dá atenção às necessidades do outro. O significado semântico e pragmático das expressões subjetivas e das expressões intersubjetivas é acrescentar ao discurso o ponto de vista do falante e sua atenção em relação à autoimagem de seu destinatário. A concessividade justamente indexa ao discurso o ponto de vista do locutor e sua atenção em relação ao seu interlocutor. Nela o segmento concessivo traz a previsão da possível objeção do ouvinte, mas no segmento nuclear o falante fortalece o seu ponto de vista.

Já se indicou que, para Langacker (2006), uma entidade é objetivamente construída quando se focaliza o objeto da conceptualização, e uma entidade é subjetivamente construída quando falante e ouvinte (sujeitos da conceptualização) funcionam como uma presença tácita que não é, por si mesma, explícita. Segundo Verhagen (2005), a relação concessiva é realmente intersubjetiva, uma vez que pressupõe a coordenação cognitiva dos dois conceptualizadores. Nesse sentido, crê-se que as relações concessivas que se aproximam das causais e das condicionais são intersubjetivas, na medida em que o falante/escritor prevê e antecipa a possível oposição/objeção do ouvinte/leitor, e essa objeção consiste em pressupor uma causa que levaria a um efeito, o qual, por sua vez, é negado pelo falante/escritor no segmento nuclear. No caso da autocorreção que ocorre em uma construção concessiva, o locutor busca corrigir-se, a fim de evitar uma possível correção de seu interlocutor, ocorrendo, nesse caso, outro tipo de relação intersubjetiva, uma vez que o gerenciamento pelo locutor do raciocínio de seu interlocutor se dá em outra direção. Na discordância, em que um locutor corrige o que seu interlocutor acabou de dizer, é clara a intersubjetividade.

5.2 As especificações da visão cognitivista

Explica Sweetser (2012) que a comunicação humana é permeada por múltiplos pontos de vista, que são gerenciados e negociados, pelo falante e pelo ouvinte, no processo de interação verbal. Isso se deve ao fato de que, conforme esclarece a autora, a percepção e a experiência do mundo, que formam o conteúdo comunicado, não são possíveis se não for por meio de um “maquinário” conceptual pelo qual a mente humana é capaz de identificar-se e de engajar-se com outras mentes.

Seguindo esta configuração cognitiva básica da mente humana, afirma Verhagen (2007) que, no paradigma cognitivista, a semântica é cognitiva, visto que, neste caso, estuda-se o significado e também a organização da gramática quanto à perspectivização de cenas e a pontos de vista. Para o autor, a semântica cognitivista consegue observar algo que vai além do objeto conceptual, pois chega ao sujeito da conceptualização. Naturalmente, diz Verhagen (2005), não é surpreendente que a manipulação cognitiva da compreensão de si mesmo e dos outros “eus” faça parte da estrutura semântica e pragmática de um conjunto de expressões linguísticas, posto que compreender os outros e a si mesmo é fundamental para a vida humana e a cultura humana em geral, o que implica que o jogo comunicativo seja explicado, em seu maior nível de abstração, como a coordenação de mentes distintas (falante e ouvinte).

Para Verhagen (2005, p.6), com base em Nuyts (2001a,b), há na linguagem duas dimensões de gerenciamento de pontos de vista e de perspectivas: a dimensão subjetiva e a dimensão intersubjetiva. A subjetividade ocorre quando a evidência relevante do que é dito é acessível apenas ao falante. Há marcadores de subjetividade, como é o caso de “pensar”, que é um predicado de estado mental. Dá-se a intersubjetividade se a evidência relevante do que é dito é compartilhada por um grupo maior. Um adjetivo como “provável” seria, para Nuyts (2001a,b), um marcador de intersubjetividade.

Essas duas dimensões de gerenciamento de perspectivas devem ser esquematizadas fazendo-se referência tanto à mente do falante (locutor) quanto à mente do ouvinte (interlocutor). A Figura 1, a seguir, é uma representação de tal esquematização.

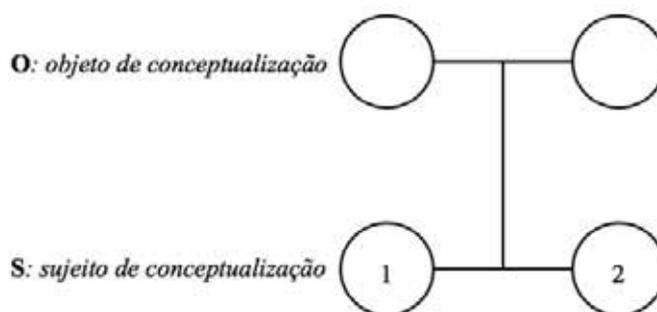


Figura 1. Configuração da intersubjetividade e seus elementos básicos [adaptado de Verhagen (2005, Fig. 1.2, p. 7; Fig. 1.4, p. 18; Fig. 2.4, p. 50)]

Na parte superior da figura, está o objeto a que se faz referência, ou seja, o objeto da conceptualização e, abaixo, estão os conceptualizadores, que são o conceptualizador-1 (falante) e o conceptualizador-2 (ouvinte). O primeiro conceptualizador é o responsável pelo enunciado, e o segundo é o que interpreta o enunciado. Os conceptualizadores compartilham um conhecimento acerca do objeto de conceptualização. Tais sujeitos de conceptualização engajam-se mutuamente em coordenação cognitiva por meio do enunciado.

Verhagen (2005) associa sua análise às metafunções de Halliday (1985): a metafunção ideacional está relacionada ao objeto de conceptualização, a interpessoal aos dois sujeitos da conceptualização coordenados, e a textual diz respeito à organização do discurso (dado / novo). Essa associação que ele faz deixa clara a natureza cognitivo-funcional da linguagem humana.

Em relação às conjunções concessivas, a hipótese de Verhagen (2005) é que elas sempre coordenam a perspectiva mental dos dois conceptualizadores, que são o falante e

seu destinatário. O autor demonstra que a relação concessiva tem uma configuração conceptual que compreende dois espaços mentais: o do conceptualizador-1 e o do conceptualizador-2, sendo que ambos compartilham o *tópos*, que diz respeito às convenções. No caso da concessividade, o conceptualizador-1 sabe que o conceptualizador-2 compartilha com ele o conhecimento das convenções, porém faz prevalecer o seu ponto de vista, que é expresso em **q**. Os dois conceptualizadores estão em coordenação cognitiva em relação ao assunto específico. Essa coordenação intersubjetiva reflete a capacidade cognitiva dos conceptualizadores, que, no uso de uma construção concessiva, sabem o que o outro sabe e também o que o outro quer.

As operações cognitivas de negociação de perspectivas, como acontece na concessividade, influenciam diretamente a estrutura semântica das categorias linguístico-conceptuais envolvidas nesses procedimentos, pois, como já indicou Langacker (1987), o polo semântico deve ser equiparado com a conceptualização.

No caso da concessividade, o compartilhamento de convenções e de conhecimento pelos conceptualizadores resolve-se, na linguagem, em seu esquema lógico-semântico, no qual ficam claras as correlações entre concessividade e causalidade e entre concessividade e condicionalidade⁴⁹. O modelo que bem capta as nuances cognitivas dessas correlações lógico-semânticas é justamente o modelo dos espaços mentais, dado que nele se tratam “pacotes conceptuais”.

Quando Verhagen (2000, 2005) analisa a concessividade e a causa quanto aos espaços mentais do locutor e do destinatário, demonstra que na construção concessiva e na construção causal o locutor utiliza sua habilidade de considerar a mente dos outros. Esclarece ele que a condição padrão para as expressões ordinárias é que forneçam algum argumento para uma conclusão. O que se pode observar é que, na relação concessiva, o que se diz em **p** é um argumento que, devido a um *tópos*, pode levar o locutor e seu interlocutor a uma conclusão, porém o locutor, aceitando esse possível argumento e sabendo que seu interlocutor também o conhece e aceita, tenta fazê-lo mudar seu ponto de vista e aceitar o que é dito em **q**. Diz Verhagen (2005) que o destinatário toma um enunciado não como instrumento que constrói um objeto de conceptualização, mas como instrução que o leva a engajar-se em um processo de raciocínio e a tirar certas conclusões. Estabelece-se relação direta entre as mentes coordenadas. Casos de objetividade, em que se coloca em cena basicamente o objeto da conceptualização, são raros e artificiais (VERHAGEN, 2005). Segundo o autor, um sintagma,

⁴⁹ Este foi o tema do capítulo 3.

como “o filho”, ou uma frase, como “Maria tem um filho”, não são puramente objetivos, pois a identidade do referente e o tempo do evento descrito na frase são acessados na situação comunicativa. Verhagen (2005, p. 18) dá como exemplo de expressões puramente subjetivas as interjeições, dentre elas a inglesa “Hi”, que é um tipo de saudação.

Se se analisar a construção concessiva — mesmo aquela cuja natureza é claramente lógico-semântica, em que se nega em **q** uma implicação causal / condicional pressuposta por **p** —, pensando-se na noção de intersubjetividade, é possível dizer que a concessividade tem certa natureza intersubjetiva, mesmo que seja apenas tácita a presença do interlocutor. Analisando-se a construção concessiva em relação aos espaços mentais do conceptualizador-1 e do conceptualizador-2, parece viável dizer que nela é representada não só a posição do locutor, mas também a do interlocutor, e aquele busca mudar a posição deste ao estabelecer a relação concessiva.

A gramaticalização do conectivo concessivo *a pesar de* do espanhol é analisada por Torres Cacoullós e Schwenter (2006), para quem a mudança semântica que ocorre vai do valor nominal de *pesar* ao valor abstrato de concessividade. No caso do valor concessivo, dar-se-ia primeiro a noção de oposição ou obstáculo, e depois a de contradição ou incompatibilidade. Isso pode levar à ideia de que oposição/obstáculo seria algo mais concreto, mais objetivo, que passaria a um valor de oposição/obstáculo abstrato, ou seja, obstáculo seria mais objetivo do que incompatibilidade, que seria algo mais abstrato. Para os autores, na mudança por eles demonstrada, uma oposição externa passa a ter uma estrutura de natureza polifônica por compreender superposição de pontos de vista. Eles mencionam, do ponto de vista diacrônico, a ocorrência de subjetivização no caso do espanhol *a pesar de*, dada uma mudança de valor objetivo a valor subjetivo, em que a oposição de uma força objetiva externa chega à expressão do ponto de vista do falante, que difere do ponto de vista do outro. O que se pode pensar é que, se há diferença entre o ponto de vista do falante e o de seu destinatário, então ocorre intersubjetividade — apesar de aquele tentar sobrepor seu próprio ponto de vista ao ponto de vista deste. Além disso, os autores ligam a ocorrência de oposição interna com sujeito correferencial, e oposição externa, com sujeito não correferencial. Se mesmo na oposição interna e, sobretudo, na oposição externa se dá incompatibilidade entre pontos de vista, pode-se pensar não em subjetividade, mas em intersubjetividade.

5.3 A relação entre concessividade e causalidade como negociação de perspectivas

Ao tratar da estrutura semântico-pragmática das construções concessivas, Verhagen (2005) deixa clara a conexão entre concessividade e causalidade, e a natureza semântica e também argumentativa dessa conexão. Para Verhagen (2005), a configuração cognitiva da concessividade depende da coordenação das perspectivas de dois conceptualizadores distintos: a perspectiva do locutor (falante/escritor) e a perspectiva do interlocutor (ouvinte/leitor), que comporta um conjunto de inferências potencialmente válidas. Nas construções concessivas é possível verificar justamente o gerenciamento e a relação entre essas perspectivas.

Se a concessividade envolve o conceptualizador locutor (falante ou escritor) e o conceptualizador interlocutor (ouvinte ou leito), fica demonstrado que ela depende da relação entre os interlocutores do texto, o que representa justamente a coordenação de perspectivas, na visão desse autor, que trata essas perspectivas como espaços mentais. A vantagem desse tipo de tratamento é que ficam licenciados o mapeamento e a conexão entre os componentes configurantes de cada espaço envolvido na conceptualização da concessividade.

Estabeleceu-se, no decurso deste trabalho, que, na construção concessiva, o segmento adverbial concessivo tem como seu símbolo **p** e o segmento nuclear **q**. Verhagen (2005), porém, quando analisa a configuração cognitiva da construção concessiva, utiliza o símbolo **r** para a asserção, o posto, no segmento nuclear (**r** é a proposição contida no segmento nuclear) e utiliza **q** em relação à inferência. A asserção do segmento concessivo (a proposição do segmento concessivo) é **p**. A fórmula da concessividade fica: *r embora p* ou *embora p, r*. O falante, ao produzir uma construção concessiva *r embora p*, prevê a possibilidade, segundo a proposição **p**, de que alguém fará a inferência válida **p**, portanto **q** com base em um *tópos* compartilhado; no entanto, esse falante, embora reconhecendo a validade da inferência (**q**), cancela **q** pela asserção **r**, que licencia $\neg\mathbf{q}$. As proposições **p**, **r** e $\neg\mathbf{q}$, juntamente com outras fórmulas lógicas representam os componentes estruturadores dos espaços mentais perspectivizados que se mapearão entre si.

A ocorrência (21) do *corpus* de análise, apresenta a configuração da rede de espaços mentais conforme Figura 2, com base em Verhagen (2005, p. 169).

(21) *Embora seja aparentemente simples a constatação da força burocrática, o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição.* (O que é burocracia/LT)

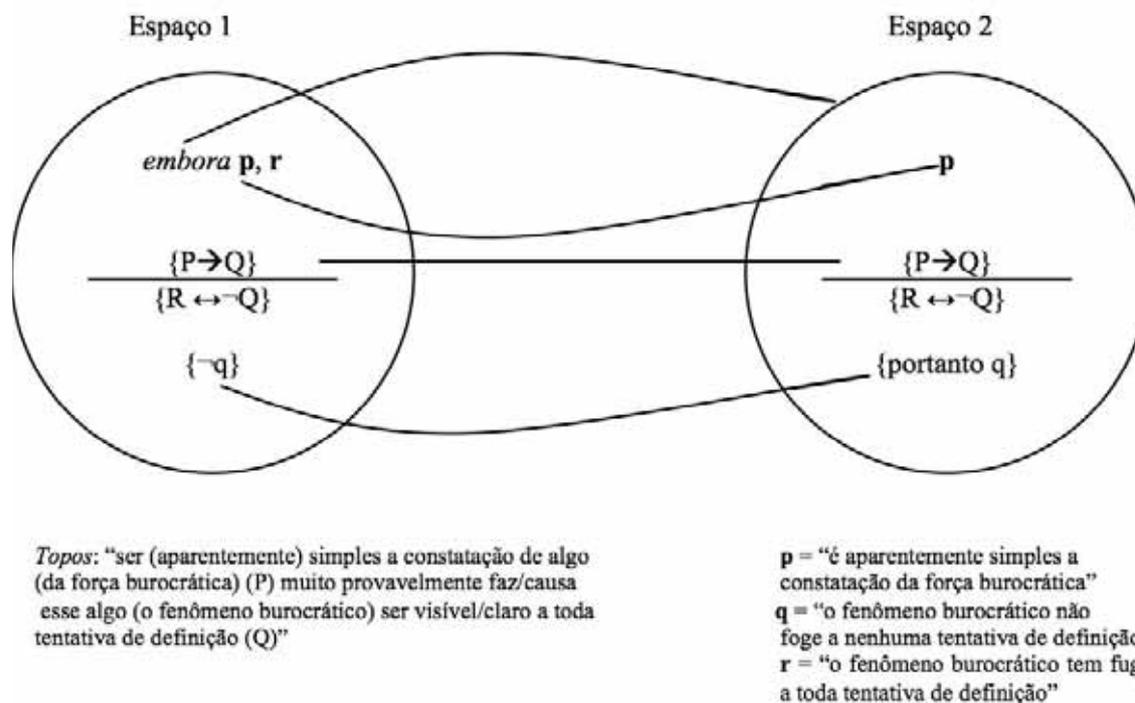


Figura 2. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (21).

O espaço 1 diz respeito ao espaço mental do autor do texto, no qual está a perspectiva desse conceptualizador, que é o conceptualizador-1. A fórmula "embora **p**, **r**" representa a construção concessiva: *embora seja aparentemente simples a constatação da força burocrática (**p**), o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição (**r**)*. O segmento adverbial concessivo (**p**), que é a oração *embora seja aparentemente simples a constatação da força burocrática*, leva a um pressuposto *background*, o qual é o mesmo que *tópos*.

O *tópos* está, na Figura 2, abaixo do espaço 1, e é esta regra padrão geral: "ser simples a constatação de algo (da força burocrática / da força da burocracia) (**P**) muito provavelmente faz/causa esse algo (o fenômeno burocrático / a burocracia) ser visível/claro a toda tentativa de definição (**Q**)". É necessário observar que os segmentos do *tópos* são representados por letras maiúsculas (**P** e **Q**), enquanto as proposições que ocorrem na construção concessiva "embora **p** **r**" são representadas por letras minúsculas (**p** e **r**).

O conceptualizador-1 (escritor) sabe desse *tópos* e sabe também que tal *tópos* é compartilhado pelo seu interlocutor (leitor). O conceptualizador-1 reconhece a validade da

inferência oriunda do *tópos*. A asseveração \mathbf{p}^{50} está associada ao *tópos*⁵¹ compartilhado, o qual leva à inferência “o fenômeno burocrático (a burocracia) é visível/claro a toda tentativa de definição” (**Q**). Essa inferência **Q** é uma inferência causal: “porque é aparentemente simples a constatação da força burocrática, o fenômeno burocrático é visível/claro a toda tentativa de definição”.

No espaço mental 1, após a fórmula “embora \mathbf{p}, \mathbf{r} ”, há outra fórmula: $\{\mathbf{P} \rightarrow \mathbf{Q}\}$, que significa “**P** implica **Q**”. Essa fórmula demonstra a inferência causal oriunda do *tópos*. “Ser (aparentemente) simples a constatação de algo (da força burocrática)” (**P**) implica “o fenômeno burocrático ser visível/claro a toda tentativa de definição” (**Q**).

Abaixo da fórmula $\{\mathbf{P} \rightarrow \mathbf{Q}\}$, está a fórmula: $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$, na qual se lê: “**R** se e somente se $\neg \mathbf{Q}$ ”. Na regra $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$, **R**, se está com letra maiúscula, não é a proposição do segmento nuclear (**r**), mas decorre da construção concessiva, ou seja, da relação entre o segmento nuclear e o segmento concessivo, e significa exatamente o que é dito em **r**. O que ocorre realmente na construção concessiva é “**r**, apesar de **p**”.

No espaço 1, assevera-se “o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição” (**r**), ao passo que a inferência da fórmula $\{\mathbf{P} \rightarrow \mathbf{Q}\}$ é “o fenômeno burocrático é visível/claro a toda tentativa de definição”. Por causa disso, é necessário no espaço 1 e também no espaço 2 deixar claro o conhecimento de que fugir da definição (ser difícil definir) e ser visível/claro à definição (ser fácil definir) são conceitos complementares. Já que, em **r**, não ocorre uma palavra negativa “o fenômeno burocrático não é visível/claro a toda tentativa de definição”, mas ocorre o verbo *fugir*, é necessária a regra $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$, que é a regra da complementaridade. Ambos os conceptualizadores (escritor e leitor) sabem dessa complementaridade.

No final do espaço 1, dada a regra extra $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$, finalmente há a inferência $\{\neg \mathbf{q}\}$: negação de (**q**); então, ocorre: “o fenômeno burocrático **não** é visível/claro a toda tentativa de definição”, ou seja, “o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição”. No espaço 1, que é o espaço mental do conceptualizador 1 (o escritor), predomina **r**: *o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição*.

O item conjuntivo presente na construção concessiva “embora \mathbf{p}, \mathbf{r} ”, utilizada pelo falante, projeta um outro espaço mental⁵²: o espaço 2, que é aquele no qual a inferência

⁵⁰ “Embora seja aparentemente simples a constatação da força burocrática”

⁵¹ “Ser simples a constatação de algo (da força burocrática / da força da burocracia) (**P**) muito provavelmente faz/causa esse algo (o fenômeno burocrático / a burocracia) ser claro a toda tentativa de definição (**Q**)”

⁵² Itens que projetam, ou elaboram, novos espaços mentais são chamados de “construtores de espaços”, do termo em inglês *space builders* (FAUCONNIER, 1997).

potencial válida está representada. Se o espaço 1 é o espaço mental do conceptualizador-1, o espaço 2 é o espaço mental do conceptualizador-2 (leitor: interlocutor). No espaço 2, é demonstrado o raciocínio a que o conceptualizador-2 chega com base em **p**; raciocínio este que o conceptualizador-1 considera válido.

No espaço 2, em primeiro lugar há **p**, na construção sob análise: “é aparentemente simples a constatação da força burocrática”. Em seguida há: $\{P \rightarrow Q\}$ e $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$, fórmulas que ocorrem no espaço 1. A fórmula $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$, que é uma regra extra, também é utilizada no espaço 2 como mecanismo adicional que introduz uma postura epistêmica negativa, a qual é fundamental para o conceptualizador-1 deixar claro para o conceptualizador-2 que há duas posturas epistêmicas e ele opta por uma delas, que é $\neg q$, apesar de saber que é válida a conclusão “portanto **q**”. Como o espaço 2 não se relaciona a **r**, que é a oração nuclear, mas a **p**, há, no final: $\{\text{portanto } q\}$, conclusão a que se chega devido à configuração do *tópos*, o qual é ligado a **p**. Com base no *tópos*, chega-se à inferência “o fenômeno burocrático é visível/claro a toda tentativa de definição”. Neste caso, ocorre a conclusão **q**: “o fenômeno burocrático não foge a nenhuma tentativa de definição”.

É fundamental frisar a informação de que o resultado do espaço 2 é a conclusão a que se chega com base no *tópos*, o qual é levantado por **p**, a oração introduzida pela conjunção *embora*, mas, na construção concessiva toda, demonstrada no espaço 1, essa conclusão não predomina, o que predomina é o fato asseverado na oração nuclear. Na construção concessiva, o escritor (conceptualizador-1) reconhece a inferência, a conclusão, mas propõe algo oposto. Se no espaço 2 se chega à conclusão “o fenômeno burocrático não foge a nenhuma tentativa de definição” (**q**), no espaço 1 ocorre de fato *o fenômeno burocrático tem fugido a toda tentativa de definição*. No espaço 1, a causa “ser aparentemente simples a constatação da força burocrática” não é aceita, mas negada; é no espaço 2 que ela é aceita.

A ocorrência (1) a seguir compartilha das mesmas propriedades construcionais de (21), o que implica uma semelhante configuração na rede de espaços mentais.

- (1) *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)

No espaço 1, a fórmula “embora **p**, **r**” é da construção concessiva: *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada* (**p**), *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas* (**r**). A oração concessiva (**p**): *Embora esta disciplina já tenha sido bastante*

explorada leva a este *tópos* (um pressuposto *background*): “algo já ter sido bastante explorado (P) torna provável inexistir interrogação a ser investigada” (Q). Tentando-se não utilizar *não* no *tópos*, utilizou-se “inexistir”. No entanto, crê-se possível o seguinte *tópos* “algo já ter sido bastante explorado (P), torna provável não existir interrogação a ser investigada” (Q). Esse *tópos* compartilhado pelo conceptualizador-1 e pelo conceptualizador-2 leva à inferência “inexistem interrogações a serem investigadas” (Q). A inferência é causal: “porque esta disciplina já foi bastante explorada, inexistem interrogações a serem investigadas”.

No espaço mental 1, chega-se a $\{\neg q\}$ porque ocorre “*r* embora *p*”, ou seja, é a relação entre *r* e *p* que leva a $\{\neg q\}$. Já no espaço 2, *p* causa a conclusão $\{\text{portanto } q\}$, cuja validade é considerada pelos dois conceptualizadores. Se o conceptualizador 1 não demonstrasse a aceitação dessa validade, o conceptualizador 2, seu destinatário, poderia não querer modificar o que pensa e, por isso, não aceitar o que é asseverado em *r*.

Tanto a ocorrência (21) quanto a ocorrência (1) examinadas não apresentam operadores de negação em nenhum dos segmentos da construção. É devido à ausência de operadores de negação que se tem, nos espaços mentais evocados, a fórmula de bicondicionalidade ($\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$)⁵³. De acordo com Verhagen (2005), quando o conteúdo do segmento adverbial concessivo, que é projetado no espaço 2, contém um marcador de negação explícito (*não, nada, nem* etc.), não há necessidade da regra extra $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg \mathbf{Q}\}$, nem de um mecanismo adicional para introduzir a postura epistêmica negativa no espaço 2, uma vez que ocorre linguisticamente *não* ou outro elemento negativo. Para o autor, embora haja negação sentencial, fato que faz o enunciado parecer mais complexo, a configuração conceptual fica mais simples, devido à presença da negação e à análise da intersubjetividade da categoria concessiva e da negação, como se observa na Figura 3, abaixo, que esquematiza a ocorrência (13). Essa figura baseia-se na figura 46 de Verhagen (2005, p.172).

(13) *Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma, embora não tenha sido um católico ortodoxo.* (O que é ceticismo/LT)

⁵³ Na próxima seção, discute-se a relação da concessividade com a condicionalidade.

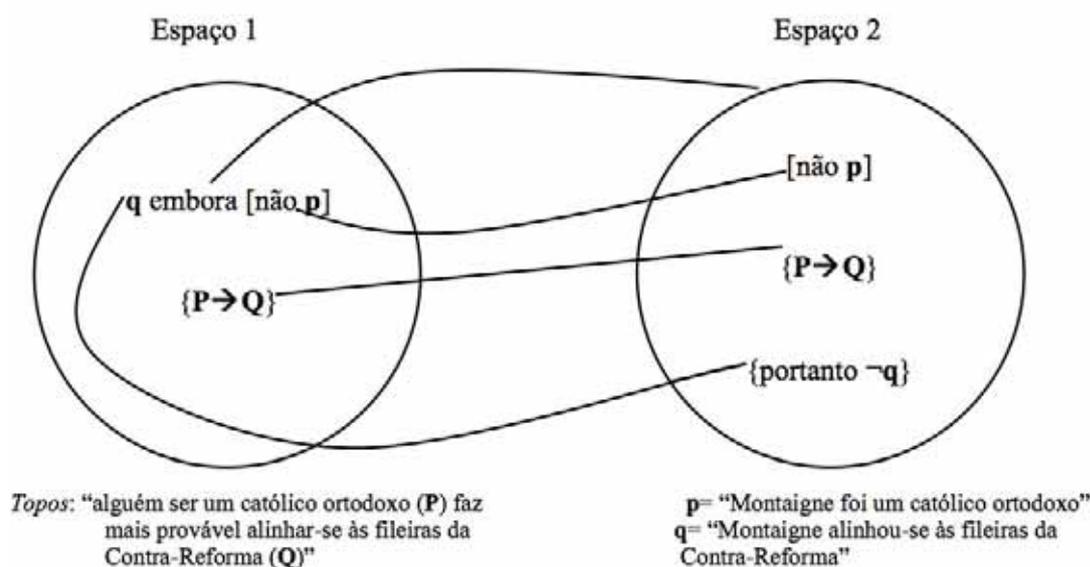


Figura 3. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (13).

O espaço 1 é do conceptualizador-1, o escritor. Assim como Verhagen (2005, Fig. 46, p. 172) faz, utiliza-se, aqui, o símbolo **q** minúsculo em vez de (**r**) também minúsculo para a oração nuclear. Isto é possível sobretudo porque não se utiliza a fórmula $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$ da regra extra neste caso. Essa forma não é utilizada porque **p** já é negado: "*Montaigne não foi um católico ortodoxo*".

Há apenas duas fórmulas no espaço 1. A fórmula "**q** embora [não **p**]" é da construção concessiva: "*Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma (**q**), embora [não tenha sido um católico ortodoxo **p**]*". A oração concessiva *embora não tenha sido um católico ortodoxo* tem como **p**: "tenha sido um católico ortodoxo"; **p** leva ao seguinte *tópos*: "alguém ser um católico ortodoxo (**P**) torna mais provável alinhar-se às fileiras da Contra-Reforma" (**Q**). Na Figura 3, assim como na Figura 2, o *tópos* aparece após o espaço 1.

O *tópos* é compartilhado pelo conceptualizador-1 e pelo conceptualizador-2 (o leitor do texto). Esse *tópos* leva à inferência **Q**: "esse alguém (Montaigne) alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma".

A fórmula $\{P \rightarrow Q\}$ demonstra esta inferência causal: "Montaigne alinhou-se às fileiras da Contra-Reforma" (**Q**). De acordo com a fórmula, ocorre: "alguém (Montaigne) ser católico ortodoxo (**P**) implica esse alguém (Montaigne) alinhar-se às fileiras da Contra-Reforma (**Q**)". A causalidade da inferência pode ser demonstrada: "Alguém (Montaigne no caso) alinha-se às fileiras da Contra-Reforma porque/dado que/já que é um católico ortodoxo". Essa inferência causal é assumida pelo conceptualizador-1 apenas para demonstrar

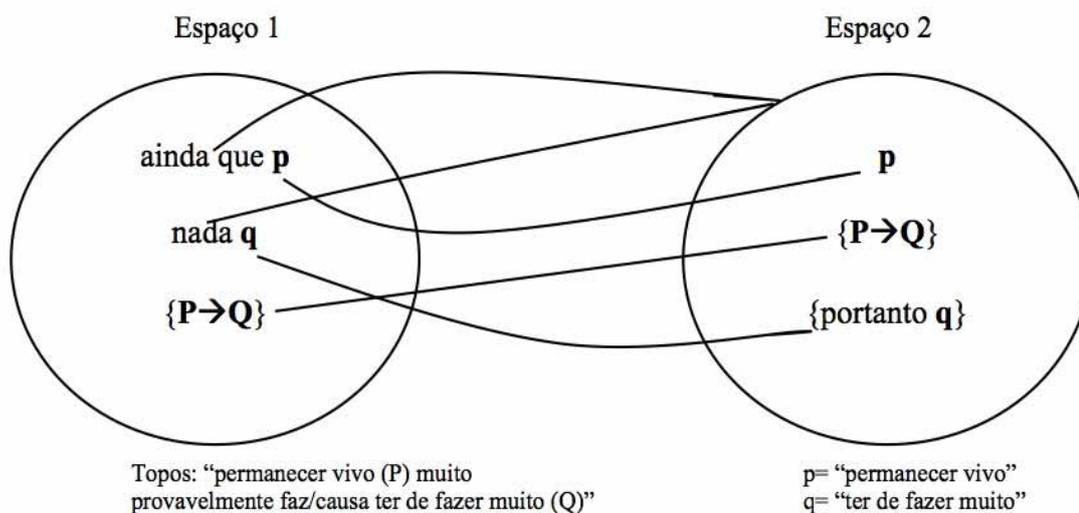
ao conceptualizador-2, ou seja, seu interlocutor, que ele sabe da possibilidade da ocorrência da inferência, isto é, alinha-se às fileiras da Contra-Reforma quem é católico ortodoxo. Na verdade, a inferência causal é assumida apenas no espaço 2, pois no espaço 1, que é do próprio conceptualizador-1, assume-se o que é asseverado no segmento nuclear, nesta ocorrência, na oração nuclear, que é **q**.

Nessa ocorrência, **p** é negado, portanto, no espaço 2, ocorre “[não **p**]”, que é “Montaigne **não** foi um católico ortodoxo”. A seguir, há “{**P**→**Q**}”, ou seja, “alguém (Montaigne) ser católico ortodoxo (**P**) implica esse alguém (Montaigne) alinhar-se às fileiras da Contra-Reforma” (**Q**). Já que o que ocorre é [não **p**], ou seja, “Montaigne não foi um católico ortodoxo”, dá-se “{portanto **¬q**}”: “portanto Montaigne não se alinou às fileiras da Contra-Reforma”.

No espaço 2, o que se dá é que “Montaigne não ter sido um católico ortodoxo” [não **p**] causa a conclusão: “Montaigne não se alinou às fileiras da Contra-Reforma” (portanto **¬q**). Neste caso, ocorre: “porque Montaigne não foi um católico ortodoxo, ele não se alinou às fileiras da Contra-Reforma”. Essa conclusão a que se chega no espaço 2 é negada no espaço 1, pois, na verdade, “Montaigne alinou-se às fileiras da Contra-Reforma, apesar de não ter sido um católico ortodoxo”. Conforme ocorre na construção concessiva, o conceptualizador-1 reconhece a conclusão, mas fortalece o que é dito no segmento nuclear.

Quando o segmento nuclear tem um elemento de negação, como é o caso da ocorrência (14), em que ocorre “nada mais”, não é necessária a regra extra da complementaridade {**R** ↔ **¬Q**}, pois essa presença da negação em **q** não solicita tal regra extra para licenciar a inferência “{**¬q**}”. O *tópos* positivo já é suficiente para apenas {**p**→**q**} nos espaços 1 e 2. A negação no espaço 1 não abre espaço mental extra, mas se relaciona ao mesmo espaço mental de *embora*, o qual já contém **q** (complementar de não **q**), licenciado pelo *tópos* e por **p**. A configuração da rede de espaços mentais de (14) [adaptado de Verhagen (2005, Fig. 45, p. 172)] pode ser observada na Figura 4, a seguir.

(14) *Ainda que eu permanecesse vivo, nada mais teria que fazer. Todas as pessoas que eu devia ensinar já foram ensinadas.* (O que é budismo/LT)



Se não é necessária a regra $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$, na qual ocorre R , e se não se chega à inferência $\{\neg q\}$ porque o segmento nuclear já é “nada q”, então não é necessário o uso do símbolo r para o segmento nuclear, mas pode-se usar o símbolo q . Dessa forma, p é o segmento concessivo *Ainda que eu permanecesse vivo* e q é o segmento nuclear *nada mais teria que fazer*.

Por fim, há as construções concessivas nas quais se percebe um paralelo entre a causalidade epistêmica e a concessividade epistêmica. Nessas construções, segundo Verhagen (2005), além dos espaços 1 e 2, nos quais está envolvida argumentação, há a projeção de um terceiro espaço. A ocorrência (13), analisada anteriormente⁵⁴, foi reescrita em (13a), a seguir, que apresenta a rede de espaços mentais diagramada na Figura 5, a qual é montada conforme Verhagen (2005, Fig. 48, p. 182)].

(13a) *Montaigne não foi um católico ortodoxo, **embora** se tenha alinhado às fileiras da Contra-Reforma.*

⁵⁴ Ver seção 3.2.4 para a análise detalhada sobre a interpretação epistêmica dessa construção concessiva.

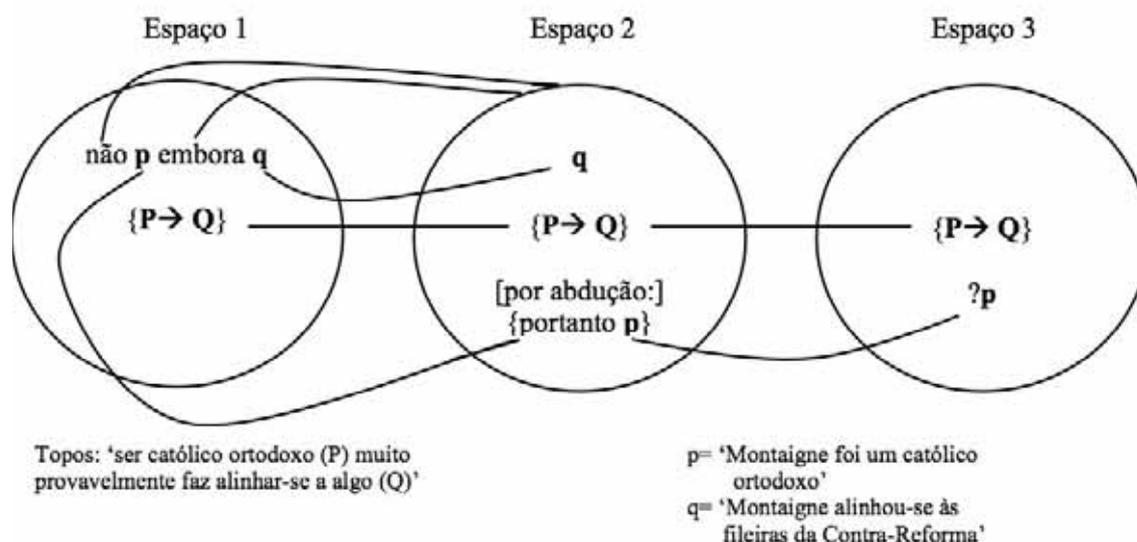


Figura 5. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (13a).

O espaço 1 contém a argumentação do conceptualizador-1 (escritor). Nesta leitura de domínio epistêmico, **q** é “Montaigne alinou-se às fileiras da Contra-Reforma”, que projeta o espaço mental 2 do conceptualizador-2 (leitor), **{não p}** é o segmento nuclear negado *Montaigne não foi um católico ortodoxo*. A fórmula $\{P \rightarrow Q\}$ é o *tópos* causal “ser católico ortodoxo, no qual **{P}** faz alinhar-se às fileiras da Contra-Reforma **{Q}**”.

O conceptualizador-1 prevê que, “porque Montaigne se alinou às fileiras da Contra-Reforma”, o conceptualizador-2 infere “portanto Montaigne foi um católico ortodoxo”, sendo que tal inferência ocorre por raciocínio abduutivo baseado no *tópos*. Por meio da construção concessiva, o conceptualizador-1 busca levar o conceptualizador-2 a substituir essa inferência, apesar de aceitar sua validade. Assim, por meio do raciocínio abduutivo, o conceptualizador-2 chega à conclusão **p**: “portanto Montaigne foi um católico ortodoxo”.

O que se anula, nessa construção, é uma inferência epistêmica. Desse modo, o espaço mental 2 projeta o espaço mental 3, em que ocorre $\{P \rightarrow Q\}$, porém o conceptualizador-2 está incerto a respeito da crença do conceptualizador-1 em **p**, portanto há, no espaço 3, **?p**. O conceptualizador-1, crendo que seu interlocutor cogita apresentar algum argumento justificativo para **p**, tenta evitar essa cogitação, fazendo prevalecer **não p**. Fica, assim, demonstrada a negação de uma inferência epistêmica.

Analisando-se uma construção concessiva em que se nega uma implicação causal segundo a teoria dos espaços mentais, observa-se que o processo inferencial causal envolvido (*tópos*) é reconhecido pelos conceptualizadores. Na relação concessiva, o

reconhecimento pelo conceptualizador-1 do *tópos* ajuda-o a convencer o conceptualizador 2 a aceitar seu ponto de vista.

5.4 A relação entre concessividade e condicionalidade revisitada

Ao tratar da configuração cognitiva da concessividade, Verhagen (2005) não demonstra a ligação entre concessividade e condição, mas apenas entre concessividade e causa. O que se mostra neste trabalho é que há nexos não apenas entre concessividade e causa, mas também entre concessividade e condição. Assim, aqui se delinea, e com base no modelo de Verhagen (2005, Fig. 6, p. 169), a conexão entre concessividade e condição. Para tal ilustração, retoma-se a ocorrência (01) e sua respectiva configuração da rede de espaços mentais na Figura 6.

- (1) *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada, ainda existem muitas interrogações a serem investigadas.* (O que é zoologia/LT)

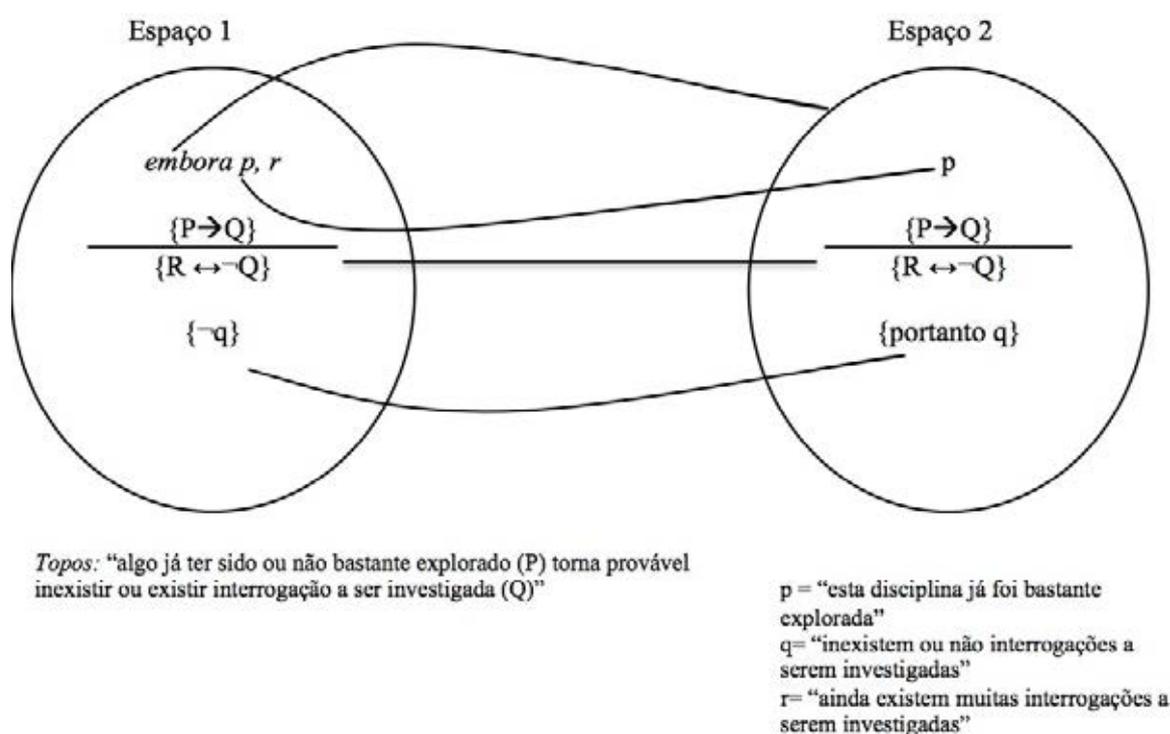


Figura 6. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (1).⁵⁵

⁵⁵ Este *tópos* pode ser: "algo já ter sido ou não bastante explorado (P) torna provável inexistir ou não interrogação a ser investigada (Q)"

No espaço 1, ocorre a fórmula “embora **p**, **r**” da construção concessiva *Embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada (p), ainda existem muitas interrogações a serem investigadas (r)*. Nela, **p** é o segmento concessivo e **r** o nuclear. Relacionado a **p**, está este *tópos* de natureza condicional: “algo já ter sido ou não bastante explorado (**P**), torna provável inexistir ou existir interrogação a ser investigada (**Q**)”. Nele, a condição, que é (**P**), tem como alternativas “algo já ter sido bastante explorado” ou “algo não ter sido bastante explorado”, as quais conduzem, nesta ordem, a estes resultados (**Q**): “torna provável inexistir interrogação a ser investigada” ou “torna provável existir interrogação a ser investigada”. Neste último resultado, “inexistir” já é a negação, então se nega uma negação com a afirmação. O *tópos*, que é conhecido pelos conceptualizadores, leva à inferência “inexistem ou existem interrogações a serem investigadas”.

A inferência, neste caso, é condicional, já que compreende duas condições alternativas das quais resultam as seguintes implicações materiais: “se algo já é bastante explorado, então é provável inexistir interrogação a ser investigada” e “se algo não é bastante explorado, então é provável existir interrogação a ser investigada”, cujas representações lógico-semânticas são, respectivamente: “esta disciplina já ter sido bastante explorada (**P**) \rightarrow (implica) inexistirem interrogações a serem investigadas (**Q**)”; “esta disciplina não ter sido bastante explorada (**P**) \rightarrow (implica) existirem interrogações a serem investigadas (**Q**)”.

Além da implicação material, há também a bicondicionalidade, representada pela fórmula $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg\mathbf{Q}\}$, na qual ocorre: **R**, que é a proposição *existem muitas interrogações a serem investigadas*, relativa a **r**, e $\neg\mathbf{Q}$, a qual equivale a **r** (“existem interrogações a serem investigadas”). Se **Q** é “inexistem interrogações a serem investigadas”, então $\neg\mathbf{Q}$ é justamente “existirem interrogações a serem efetuadas”. O que ocorre é **R** (se, e somente se) $\neg\mathbf{Q}$. O resultado da fórmula $\{\mathbf{R} \leftrightarrow \neg\mathbf{Q}\}$ é o fortalecimento da proposição asseverada em **r** (segmento nuclear), que se liga ao fato de que, dentre as duas possibilidades de condição, **p** é aquela que afirma que já houve exploração da disciplina.

Na construção concessiva, o segmento nuclear (**r**) *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas* nega a inferência de inexistirem interrogações, a qual é pressuposta pelo segmento concessivo (**p**). O que se observa é que, na construção concessiva, **r** nega uma implicação pressuposta por **p**. Na construção sob análise (1), há esta relação bicondicional: se esta disciplina já foi bastante explorada, então não existem interrogações a serem investigadas. O conceptualizador 2 conhece essa condição e o conceptualizador 1, por saber disso, a aceita, o que o ajuda a fazer o conceptualizador 2 mudar seu ponto de vista acerca do assunto em pauta.

No espaço 2, que é a representação mental do conceptualizador 2, verifica-se a formulação $\{P \rightarrow Q\}$ e $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$. Dado o *tópos* e dado **p** (esta disciplina já foi bastante explorada), ocorre **q** (portanto inexistem interrogações a serem investigadas”). Tal configuração explica-se com base no objetivo comunicativo do conceptualizador 1, que é levar o conceptualizador-2 a modificar os seus estados mentais e crer que ainda há interrogações a serem feitas acerca da disciplina.

O que se realizou para a análise da construção concessiva foi uma leitura em que se vinculou condicionalidade a alternatividade. O elemento **Q** pode indicar inexistência de interrogações a serem investigadas ou existência de interrogações a serem investigadas. O elemento **P** implica duas alternativas condicionais (“esta disciplina já foi bastante explorada” ou “esta disciplina não foi bastante explorada”), mas apenas uma dessas alternativas se sustentará.

Na construção concessiva “embora esta disciplina já tenha sido bastante explorada (**p**), ainda existem muitas interrogações a serem investigadas (**r**)”, **p**, que é afirmativa, é a alternativa que conduz a **Q** (inexistem = não existem interrogações a serem investigadas), porém **r** é o que permanece, portanto **R** ocorre \leftrightarrow (se, e somente se) $\neg Q$ (“existem ainda sim interrogações a serem investigadas”).

Se **Q** pode ser “inexistirem ou existirem interrogações a serem feitas”, então, dado **p** afirmativo, ocorre a fórmula $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$, na qual **R** é *ainda existem muitas interrogações a serem investigadas*, e **Q** é “existem interrogações a serem investigadas”. O resultado final é que, apesar de a disciplina já ter sido bastante explorada, ainda há interrogações a serem investigadas.

A construção (1) pode ser transformada em (1a):

(1a) *Embora esta disciplina não tenha sido bastante explorada, inexistem interrogações a serem investigadas.*

Dado que o segmento adverbial concessivo tem o elemento negativo “não”, a configuração dos espaços mentais será diferente da configuração de (1), assim como o será seu valor semântico. O que ocorre em (1a) é que há negação nos segmentos **p** e **q**. Essa possibilidade, em que ambas as proposições sejam negadas, também não foi explorada em Verhagen (2005).

Em construções concessivas como (1a), não é necessária a fórmula $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$ e utiliza-se o símbolo **q** em vez de **r** para a indicação do segmento nuclear, pois o segmento

concessivo já vem negado. Há apenas estas duas fórmulas no espaço 1, que é do conceptualizador 1: **q** embora [$\neg p$]; $\{P \rightarrow Q\}$. A primeira fórmula é da construção concessiva toda: **q** “inexistem interrogações a serem investigadas” embora [**não p**] “esta disciplina não tenha sido bastante explorada”. Em [$\neg p$], a negação opera sobre a proposição **p** “esta disciplina tem sido bastante explorada”. A oração concessiva **p**, que é negada, está ligada ao *tópos*, que compreende duas alternativas condicionais já mencionadas no caso de (1): (i) se algo já foi bastante explorado, então inexistem interrogações a serem investigadas; (ii) se algo não foi bastante explorado, então existem interrogações a serem investigadas.

A fórmula $\{P \rightarrow Q\}$ do espaço 1, que também ocorre no espaço 2, tem estas possíveis alternativas condicionais, dado o *tópos*: “esta disciplina já ter sido bastante explorada” (**P**) \rightarrow “inexistirem interrogações a serem investigadas” (**Q**); “esta disciplina não ter sido bastante explorada” (**P**) \rightarrow “existirem interrogações a serem investigadas” (**Q**). Se o segmento concessivo (**p**) é a oração negativa “embora esta disciplina não tenha sido bastante explorada”, espera-se que ainda existam interrogações a serem investigadas. Então, do que se assevera em **p**, ocorre esta implicação material: se esta disciplina não foi bastante explorada, então existem sim interrogações a serem investigadas. No entanto, o que ocorre na construção concessiva é a não aceitação dessa condição.

No espaço 2, ocorre, com base em **p**, a conclusão **{portanto $\neg q$ }**, pois “se esta disciplina não foi bastante explorada, então existem interrogações a serem investigadas”. Este espaço, contudo, é perfilado como *background*, visto que o espaço predominante é o espaço 1. O que prevalece na construção concessiva é a asserção de **q**, que é “inexistem interrogações a serem investigadas, apesar de a disciplina não ter sido explorada o bastante”. Ainda que o conceptualizador 2 considere a condição e o conceptualizador 1 saiba disso, este busca modificar o que está na mente daquele.

O exemplo (1a) pode ser representado pelo diagrama da Figura 7, a seguir.

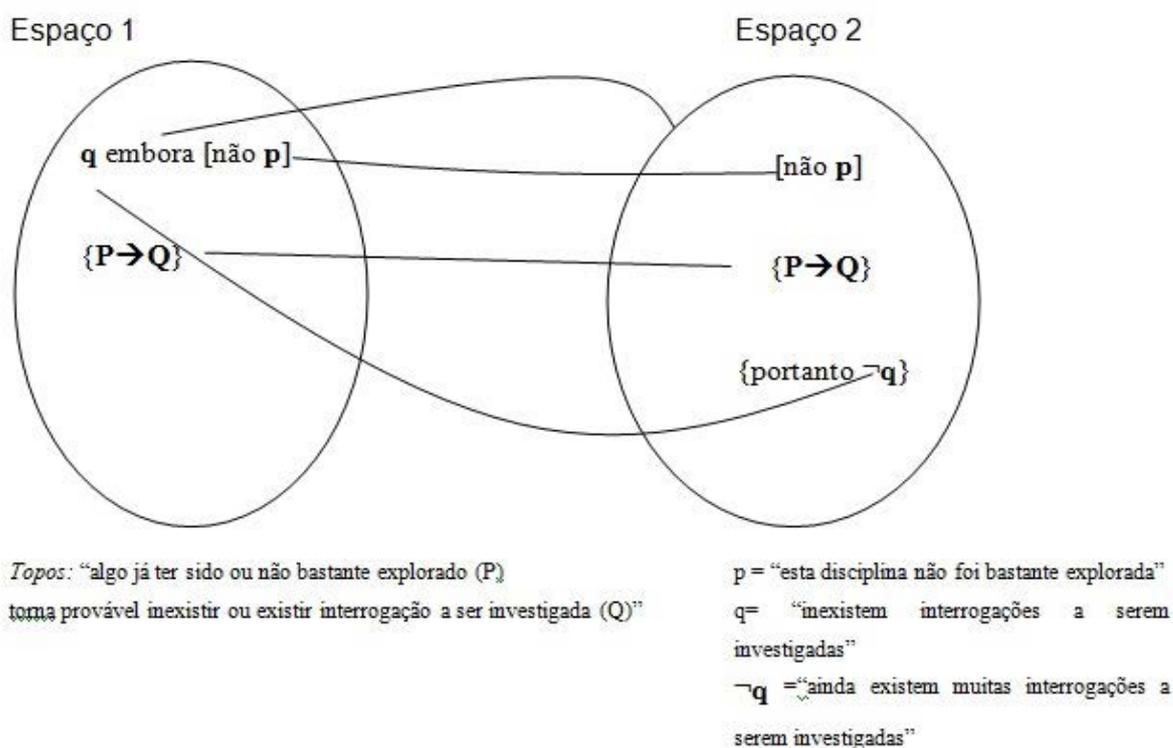


Figura 7. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (1a).

Ao se compararem as construções (1) e (1a), o que se observa é que elas têm significados opostos, dada a presença do elemento de negação *não* em (1a). Em (1), apesar de a disciplina ser explorada, há interrogações ainda; enquanto em (1a), apesar da falta de exploração, não há interrogação.

Até aqui, foram ilustrados casos nos quais, nas construções concessivas, a negação não opera no segmento concessivo, como é o caso de (1), e nos quais a negação opera tanto no segmento nuclear quanto no segmento adverbial, como é o caso de (1a). A ocorrência (10) a seguir ilustra um caso em que a negação opera no segmento nuclear.

(10) *Embora fosse filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, Juca Reis não era lá muito dado aos costumes da corte.* (O que é capoeira/LT)

Em construções como (10), não há necessidade da regra complementar extra $\{R \leftrightarrow \neg Q\}$ dada a presença de *não* no segmento nuclear. Se o *tópos* relacionado a **p** pode ser duas alternativas condicionais, uma afirmativa ou outra negativa (ser filho de nobre família

lisboense radicada no Brasil ou não), ele é suficiente para $\{P \rightarrow Q\}$ ou para $\{P \rightarrow \neg Q\}$. O que ocorre é que **p** é afirmativo (“Juca Reis era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil”), portanto o *tópos* é o afirmativo (ser filho de nobre família lisboense radicada no Brasil faz ser dado aos costumes da corte). Esse *tópos* afirmativo equivale à implicação material “se é filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, então é dado aos costumes da corte” e leva à fórmula $\{P \rightarrow Q\}$ dos espaços 1 e 2. O *tópos* e a fórmula $\{P \rightarrow Q\}$ conduzem à inferência “Juca Reis era dado aos costumes da corte”, a qual é negada, dada a presença do elemento *não* em **embora p não q**.

No espaço 2, chega-se à conclusão **{portanto q}**, que é “se Juca Reis era filho de nobre família lisboense radicada no Brasil, portanto/então ele era dado aos costumes da corte”, a qual é negada no espaço 1.

O que prevalece no enunciado é o que está na mente do conceptualizador-1. O que está na mente do conceptualizador-2 é a afirmação e a aceitação da condição. O conceptualizador-1 sabe do que ocorre na mente do outro, portanto aceita a condição, mas busca fazer o outro mudar seu ponto de vista e aceitar a negação da condição.

Esquemáticamente, há a seguinte rede espaços mentais para (10).

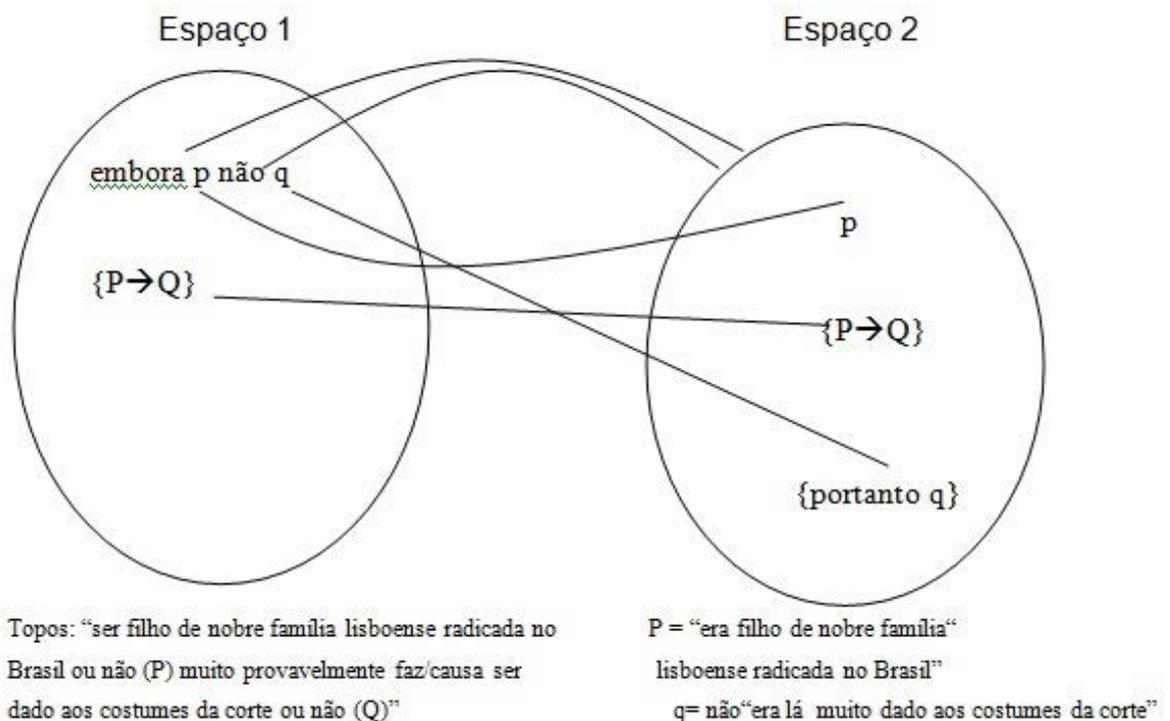


Figura 8. Configuração da rede de espaços mentais para a ocorrência (10).

Com respeito aos espaços mentais, conclui-se que, no enunciado concessivo, há um enunciador que conhece um argumento, e outro que o aceita, porém faz prevalecer seu argumento aceitando o do outro. Com as análises dos espaços mentais dos locutores, que são o conceptualizador-1 e o conceptualizador-2, demonstrou-se a conexão “condicional” *lato sensu* (além da causal) entre condição e concessividade.

5.5 A concessividade como um meio de gerenciamento de múltiplas perspectivas

As premissas sobre as quais se construiu este capítulo são as de que a interação verbal está permeada por diversos pontos de vista (perspectivas), fato este que decorre da habilidade cognitiva humana de identificação e de engajamento entre as mentes (SWEETSER, 2012), e de que, uma vez que a linguagem interage com outros sistemas cognitivos, há construções linguísticas que codificam justamente a negociação e o gerenciamento de perspectivas na interação linguística. Nessa medida é apropriada a conjugação de princípios funcionalistas, que permitem a análise da língua em uso, a princípios cognitivistas, que permitem a análise da estrutura semântico-conceptual da língua, a fim de mostrar que as construções concessivas, em suas possíveis configurações lógico-semânticas, apresentam traços de intersubjetividade na sua estrutura conceptual.

Conforme demonstrado na amostra de análise ao longo deste capítulo, fica estabelecida a inter-relação entre concessividade e causalidade e entre concessividade e condicionalidade, já apontada anteriormente em análises de Neves (2000, 2012) e de Zamproneo (1998). Essas notáveis inter-relações semânticas entre concessividade, causalidade e condicionalidade permitem tratar a concessividade como uma categoria conceptual que se organiza a partir de noções menos complexas (cognitivamente), como causa e condição.

CONCLUSÕES

Do ponto de vista teórico, a tese conclui pela pertinência da conjugação de princípios funcionalistas, que permitem a análise da língua em uso, com princípios cognitivistas, que permitem a análise da estrutura semântico-conceptual da língua, a fim de mostrar que as construções concessivas, que têm uma definição lógico-semântica, até por isso apresentam traços de intersubjetividade na sua estrutura conceptual.

A proposta funcionalista se constrói justamente sobre a intercomunicação, sobre o modelo de interação verbal representativo do uso da língua em uma situação discursiva. Ela institui, mesmo, como seu propósito de investigação, a função que tem a língua de estabelecer comunicação entre seus falantes, nas relações sociais entre indivíduos. Indo ao objeto de estudo específico deste trabalho — a construção concessiva —, é fácil observar que ela traz, na sua essência, um verdadeiro “embate” discursivo entre o locutor e o interlocutor, de tal modo que a força interativa que vem de um e de outro lado não apenas fica evidente, mas constitui marca peculiar desse jogo que é a “concessividade”, um jogo em que cada um dos dois lados se opõe ao outro marcadamente. Já é assentado, pois, que a concessividade é um componente funcional cuja explicitação tem de prender-se maximamente ao esquema da interação social. Aí se envolve a natureza “dialógica” da relação concessiva, um dos pontos que este trabalho defende.

No campo lógico-semântico de investigação das categorias, verifica-se, com orientação da teoria cognitivista, que as notáveis inter-relações entre concessividade, causalidade e condicionalidade permitem tratar a concessividade como uma categoria conceptual que se organiza a partir de noções cognitivamente menos complexas, como causa e condição. Conhecendo-se a estrutura semântico-conceptual desta categoria, pode-se prover um tratamento integrado para ela, pois as estruturas composicionais (polo sintático) dessas construções (tais como ordem de segmentos, correspondência modo-temporal dos verbos e a própria conjunção) são explicadas com base exatamente na estrutura conceptual (polo semântico), bem como nos efeitos comunicativos (polo pragmático) obtidos, tais como a correção, a reformulação, a restrição, a partir do uso das construções concessivas.

Do ponto de vista operacional do desenvolvimento do trabalho, o balanço das análises efetuadas permite conclusões que podem ser separadas, para efeito didático, em campos pertinentemente definidos, que caminham da essência do que seja a categoria “concessividade” em linguagem para o modo como se mostra a força da ativação dessa categoria na situação do embate em que se constitui o uso da língua:

1. A construção concessiva, em si (a menos marcada) tem uma definição lógico-semântica naturalmente implicada na zona causal-condicional, na qual se envolvem pressuposição, implicação e inferência (que, por sua vez, se resolvem em expectativa), e, a partir daí, apresenta, resumidamente, os seguintes valores (dos quais já se tem uma demonstração referencial em Neves, 2010, p. 864-877): negação de expectativa, de inferência ou de implicação pressuposta (valor semântico ou lógico-semântico); oposição entre argumentos (valor argumentativo); restrição pelo segmento concessivo à asserção do segmento nuclear ou a uma conclusão dele tirada e correção pelo segmento adverbial concessivo ao que se diz no segmento nuclear (valores pragmáticos).

2. Essa mesma implicatura causal ou condicional pode ser também demonstrada em uma definição de base cognitivista, segundo uma configuração que envolve o espaço mental do locutor e o do interlocutor, na qual a proposição **p** de uma construção concessiva, pelas suas pressuposições, levaria a certa conclusão, que, entretanto, é frustrada em **q**. Ou seja, apesar do compartilhamento de uma implicatura causal (ou condicional) pelo locutor e seu(s) interlocutor(es), a relação é negada, por via da concessividade.

3. Daí se passa facilmente para a (e se volta à) face interacional (discursivo-argumentativa) da relação concessiva. Dessa capacidade cognitiva humana de fazer identificações e nesse processo engajarem-se as mentes (SWEETSER, 2012) decorre o embate de perspectivas que sustenta as negociações que a linguagem configura intersubjetivamente, nas relações entre os homens.

4. Proposições de prototípiia e não prototípiia, de marcação e não marcação de construções concessivas (proposições ligadas, por exemplo, ao uso de tal ou tal conectivo, de tal ou tal ordem de termos ou de tal ou tal correlação verbal) mostram-se relevantes, não para instituir dicotomias, mas para comprovar o caráter particularmente complexo dessa zona de relações na linguagem. Funções da expressão concessiva marcadamente dialógicas (não prototípicas), como discordância, correção, autocorreção, restrição, que jogam até com categorias fluidas, como plausibilidade, não são pontos finais de oposições, mas situam-se num continuum de pensamento, resolvem-se em gradiência. No corpo da tese, por exemplo, registra-se que “concessividade” (a “propriamente dita”) e “correção” podem ser dois pontos finais de uma escala, com o valor semântico “restrição” no meio dessa escala.

Cabe declarar que os objetivos foram cumpridos, destacando-se, especialmente, nos resultados: a demonstração da complexidade da expressão de concessividade, a partir dos comprometimentos lógico-semânticos, mas também a partir dos envolvimentos discursivo-argumentativos da expressão da concessividade, vistos, por exemplo, na sua relação com a

expressão da adversatividade; a explicitação do funcionamento de construções concessivas discursivamente mais marcadas (especialmente na conversação); a demonstração da construção concessiva como configuradora de embate de pontos de vista na linguagem, e, portanto, como de força intersubjetiva e dialógica.

Ao final, pode-se dizer que uma descrição orientada dos usos nas ocorrências de construções concessivas permite explicar-se razoavelmente o que é concessividade como categoria inerente à capacidade humana da linguagem bem como permite explicitar-se, o modo de uso, na língua, dessas construções concessivas. No caso dos resultados que aqui se apresentam, pode-se dizer que foi possível oferecer evidências de que as construções concessivas, representando uma forma de pensamento extremamente complexo, têm funções específicas e são multifuncionais.

REFERÊNCIAS

- AARTS, B. Clauses of Concession in Written Present-Day British English. *Journal of English Linguistics*, v. 21, n. 1, p. 39-58, Apr. 1988.
- AARTS, B. et al. (Ed.). *Fuzzy Grammar: A Reader*. New York: Oxford University Press, 2004.
- AGUILAR, C. B. dos S. *Operações enunciativas e valores referenciais: estudo da marca apesar de*. 2007. 205 f. Tese (Doutorado em Letras, Área de Linguística e Língua Portuguesa) — Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007.
- ANSCOMBRE, J. C. Grammaire traditionnelle et grammaire argumentative de la concession. *Revue internationale de philosophie: langage, argumentation et pédagogie*, n. 155, p. 333-349, 1985.
- _____. La nature des topoï. In: _____. (Org.). *Théorie des Topoï*. Paris: Kimé, 1995. p. 49-84.
- ANSCOMBRE, J. C.; DUCROT, O. Deux *mais* en français? *Lingua*, v. 43, p. 23-40, 1977.
- _____. *L'argumentation dans la langue*. Liège/Bruxelles: Mardaga, 1983.
- ANTAKI, C.; WETHERELL, M. Show concessions. *Discourse Studies*, v. 1, n. 1, p. 7-27, 1999.
- ANTONIO, J. D. *Narrativas orais e narrativas escritas: a estrutura argumental preferida, e outras preferências*. 1998. 205 f. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa) — Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1998.
- _____. Expressão da relação retórica de concessão em elocuições formais e entrevistas orais. *Revista Estudos Linguísticos*, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 143-166, 2011.
- ATHANASIADOU, A.; CANAKIS, C.; CORNILLIE, B. (Ed.). *Subjectification: various paths to subjectivity*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006.
- AZAR, M. Concession Relations as Argumentation, *Text - Interdisciplinary Journal for the Study of Discourse*, v. 17, n. 3, p. 301-316, 1997.
- BARTH, D. “That’s true, although not really, but still”: Expressing concession in spoken English. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession*,

- Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 411-437.
- BARTH-WEINGARTEN, D. *Concession in Spoken English: on the realisation of a discourse-pragmatic relation*. Tübingen: Gunter Narr Verlage, 2003.
- BECHARA, E. *Estudos sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português*. Rio de Janeiro: Edição do autor, 1954.
- BENVENISTE, E. De la subjectivité dans le langage. In: *Problèmes de Linguistique Générale*, Paris: Gallimard, 1966. p. 258–266.
- BOLKESTEIN, A.M.; HENGEVELD, K. Formalizing in Functional Grammar. *Workshop on Functional Grammar. Conference on Functional Approaches to Grammar*. Albuquerque, New Mexico, p. 1-6, July 1995.
- BOSQUE, I; DEMONTE, V. *Gramática descriptiva de la lengua española*. 3. ed. Madrid: Espasa Calpe, 2000.
- BRISARD, F. Logic, subjectivity, and the semantics/pragmatics distinction. In: ATHANASIADOU, A.; CANAKIS, C.; CORNILLIE, B. (Ed.). *Subjectification: various paths to subjectivity*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006. p. 41-74.
- CAMARERO, M. G. Valores discursivos de las oraciones concesivas. *Lingüística Española Actual*, v. 21, n. 2, p. 189-205, 1999.
- CARBONELL-OLIVARES, M. A. Corpus-Based Analysis of the Meaning and Function of Although. *International Journal of English Studies (IJES)*, p. 191-208, 2009.
- CASTILHO, A. T. de. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.
- COSERIU, E. *Competencia lingüística: elementos de la teoría del hablar*. Tradução espanhola de Francisco Meno Blanco. Madrid: Gredos, 1992 [1988].
- COUPER-KUHLEN, E.; THOMPSON, S. A. Concessive patterns in conversation. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession, Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 381-410.

- CREVELS, M. Concessives on different semantic levels: A typological perspective. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession, Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 313-339.
- CROFT, W.; CRUSE, D. A. *Cognitive Linguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- CUNHA, C. F. da. *Gramática da Língua Portuguesa*. 12. ed. Rio de Janeiro: FAE, 1990.
- CUNHA, C. F. da.; CINTRA, L. F. L. *A Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CUYCKENS, H.; DAVIDSE, K.; VANDELANOTTE, L. Introduction. In: DAVIDSE, K.; VANDELANOTTE, L.; CUYCKENS, H. (Ed.). *Subjectification, Intersubjectification and Grammaticalization*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2010. p. 1-26.
- DANCYGIER, B. Conditionals and Concessives. *Papers and Studies in Contrastive Linguistics*, n. 24, p. 111-121, 1988.
- DANON-BOILEAU, L.; MEUNIER, A.; MOREL, M.A.; TOURNADRE, N. Intégration discursive et intégration syntaxique. *Langages: intégration syntaxique et cohérence discursive*, v. 25, n. 104, p. 111-127, 1991.
- DAVIDSE, K.; VANDELANOTTE, L.; CUYCKENS, H. (Ed.). *Subjectification, Intersubjectification and Grammaticalization*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2010.
- DE COLA-SEKALI, M. Connexion inter-énoncés et relations intersubjectives: l'exemple de *because, since* et *for* en anglais. *Langages: intégration syntaxique et cohérence discursive*, v. 25, n. 104, p. 62-78, 1991.
- DE SMET, H.; VERSTRAETE, J.-C. Coming to terms with subjectivity. *Cognitive Linguistics*, v. 17, p. 365–392, 2006.
- DECAT, M. B. N. Por uma abordagem da (in)dependência de cláusulas à luz da noção de “unidade informacional”. *Scripta*, v. 2, n. 4, p. 23-38, 1999.
- DIK, S. C. *The Theory of Functional Grammar*. Part I: The Structure of the Clause. Dordrecht: Foris Publications, 1989.

- _____. On the Semantics of Conditionals. In: NUYTS, J.; BOLKESTEIN, A. M.; CO VET (Ed.). *Layers and Levels of Representation in Language Theory: A Functional View*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1990. p. 233-261.
- _____. *The Theory of Functional Grammar*. Part II: Complex and derived constructions. 2. ed. Kees Hengeveld (Ed.). Berlin: Mouton de Gruyter, 1997.
- DUCROT, O. *Les échelles argumentatives*. Paris: Minuit, 1980.
- _____. Topoi et formes topiques. In: ANSCOMBRE, J. C. (Org.). *Théorie des Topoi*. Paris: Kimé, 1995. p. 85-101.
- EGGINS, S. *An Introduction to Systemic Functional Linguistics*. London: Printer, 1994.
- EVANS, V.; GREEN, M. *Cognitive Linguistics: an introduction*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2006.
- FAUCONNIER, G. *Mappings in thought and language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- FAUCONNIER, G; TURNER, M. *The way we think: conceptual blending and the mind's hidden complexities*. New York: Basic Books, 2002.
- FELÍCIO, C. P. *A Gramaticalização da conjunção concessiva embora*. 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos – Área de Concentração: Análise Linguística) — Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2008.
- FINEGAN, E. Subjectivity and subjectivisation: an introduction. In: STEIN, D.; WRIGHT, S. (Ed.). *Subjectivity and Subjectivisation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. p. 1-15.
- FITZMAURICE, S. Subjectivity, intersubjectivity and the historical construction of interlocutor stance: From stance markers to discourse markers. *Discourse Studies*, v. 6, p. 427–448, 2004.
- FRASER, B. An approach to discourse markers. *Journal of Pragmatics*, v. 14, p. 383-395, 1990.
- _____. Pragmatic markers. *Pragmatics*, v. 6, n. 2, p. 167-190, 1996.

FRASER, B. What are discourse markers? *Journal of Pragmatics*, v. 31, p. 931-952, 1999.

_____. Towards a theory of discourse markers. In: FISCHER, K. (Ed.). *Approaches to discourse particles*. Amsterdam: Elsevier, 2006. p. 189-204.

_____. The sequencing of contrastive discourse markers in English. *Baltic Journal of English Language, Literature and Culture*, v. 1, p. 29-35, 2011.

GARCÍA, A. L. *Gramática del español I*. La oración compuesta. Madrid: Editorial Arco Libros, 1994.

GARCIA, T. S. *As relações concessivas no português falado sob a perspectiva da Gramática Discursivo-Funcional*. 2010. 176 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos – Área de Concentração: Análise Linguística) — Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2010.

GEERAERTS, D.; CUYCKENS, H. (Ed.). *Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007.

_____. Introducing Cognitive Linguistics. In: _____. (Ed.). *Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 3-21.

GIVÓN, T. *Syntax: A Functional-Typological Introduction*. V. II. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1990.

_____. *Functionalism and Grammar*. Amsterdam: John Benjamins, 1995.

GOLDBERG, A. *Constructions*. Chicago: Chicago University Press, 1995.

GONÇALVES, M. O conceito de conector nos diversos estádios do sistema teórico de Ducrot e da sua equipa. In: DUARRE, I. M.; BARBOSA, J. MATOS, S.; HÜGGEN, T. (Org.). *Actas do Encontro Comemorativo dos 25 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto (CLUP)*, Porto, v. 2, p. 203-216, 2002. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7181.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2013.

GROTE, B; LENKE, N.; STEDE, M. Ma(r)king Concessions in English and German. *Discourse Processes*, v. 24, p. 87–117, 1997.

- GÜNTNER, S. From subordination to coordination? Verb-second position in German causal and concessive constructions. *Pragmatics*, v. 6, n. 3, p. 323–356, 1996.
- _____. From concessive connector to discourse marker: the use of *obwohl* in everyday German interaction. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession, Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 439–468.
- GÜNTNER, S.; MUTZ, K. Grammaticalization vs. pragmaticalization? The development of pragmatic markers in German and Italian. In: BISANG, W.; HIMMELMANN, N. P.; WIEMER, B. (Ed.). *What Makes Grammaticalization?: a look from its fringes and its components..* Berlin: Mouton de Gruyter, 2004. p. 77-108. (Trends in Linguistics. Studies and monographs, 158)
- HALLIDAY, M. A. K. Estrutura e função da linguagem. In: LYONS, J. (Org.). *Novos horizontes em linguística*. São Paulo: Cultrix, 1976.
- _____. *An Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold Publishers, 1985.
- HALLIDAY, M. A. K.; HASAN, R. *Cohesion in English*. London: Longman, 1976.
- HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. *An Introduction to Functional Grammar*. 3rd. ed. London: Edward Arnold Publishers, 2004.
- HARRIS, M. Concessive Clauses in English and Romance. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. (Ed.). *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1988.
- HENGEVELD, K. Cohesion in Functional Grammar. In: CONNOLLY, J. H. et al. (Ed.). *Discourse and Pragmatics in Functional Grammar*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1997. p. 1-16.
- _____. The architecture of a functional discourse grammar: *9th International Functional Grammar Conference*, Madrid, 20-23 September, 2000.
- _____. Dynamic Expression in Functional Discourse Grammar. In: GROOT, C. de; HENGEVELD, K. (Ed.). *Morphosyntactic Expression in Functional Grammar*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2005. p. 53-86. (Functional Grammar Series, 27).

- HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. Interpersonal Functions, Representational Categories, and Syntactic Templates in Functional Discourse Grammar. In: GÓMEZ-GONZÁLEZ, M. Á.; MACKENZIE, L. (Ed.). *Studies in Functional Discourse Grammar*. Bern: Peter Lang, 2005. p. 9-27. (Linguistics Insights, 26).
- _____. *Functional Discourse Grammar: a typologically-based theory of language structure*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HERMODSSON, L. Der begriff “konzessiv”. Terminologie und analysen. *Studia Neophilologica*, n. 66, p. 59-75, 1994. (Tradução de Luciana Romano Morilas).
- ILARI, R.; NEVES, M. H. M. (Org.). *Gramática do Português Culto Falado no Brasil*. Vol. II: Classes de palavras e processos de construção. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.
- ITEN, C. Because and although: a case of duality? *UCL Working Papers in Linguistics*, v. 9, p. 55-76, 1997.
- _____. The meaning of although: a Relevance Theoretic account. *UCL Working Papers in Linguistics*, n. 10, p. 81-108, 1998.
- _____. Although revisited. *UCL Working Papers in Linguistics*, v. 12, p. 65-95, 2000.
- IZUTSU, M. N. Contrast, Concessive, and Corrective: Toward a comprehensive study of opposition relations. *Journal of Pragmatics*, v. 40, n. 4, p. 646-675, 2008.
- KARANTZOLA, E. Let’s Talk about Concession: The case of the Modern Greek particle *as*. *Journal of Pragmatics*, v. 24, p. 55-75, 1995.
- KJELLMER, G. Old as He Was: a Note on Concessiveness and Causality. *English Studies*, v. 73, n. 4, p. 337-350, 1992.
- KOCH, I. G. V. *Argumentação e linguagem*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- KÖNIG, E. On the history of concessive connectives in English. Diachronic and Synchronic evidence. *Lingua*, North-Holland, n. 66, p. 1-19, 1985.
- _____. Conditionals, Concessive Conditionals and Concessives: Areas of Contrast, Overlap and Neutralization. In: TRAUGOTT, E. C. et al. (Ed.). *On conditionals*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. p. 229-246.

- _____. Concessive Relations as the Dual of Causal Relations. In: ZAEFFERER, D. (Ed.). *Semantic Universals and Universal Semantics*. Berlin: Foris Publications, 1991. p. 190-209.
- KÖNIG, E; SIEMUND, P. Causal and concessive clauses: formal and semantic relations. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession, Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 341–360.
- KÖNIG, E; VAN DER AUWERA, J. Clause Integration in German and Dutch Conditionals, Concessive Conditionals, and Concessives. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. (Ed.). *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 1988. p. 101-133.
- KROON, C. *Discourse particles in latin*. Amsterdam: Gieben, 1995.
- LAKOFF, R. If's, And's, and But's: about Conjunction. In: FILLMORE, C. J.; LANGENDOEN, D. T. (Ed.). *Studies in Linguistic Semantics*. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc., 1971. p. 114-149.
- LANGACKER, R. W. *Foundations of cognitive grammar*. Vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 1987.
- _____. Assessing the cognitive linguistic enterprise. In: JANSSEN, T.; REDEKER, G. *Cognitive linguistics: foundations, scope and methodology*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1999.
- _____. Deixis and subjectivity. In: BRISARD, F. (Ed.). *Grounding: The Epistemic Footing of Deixis and Reference*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2002. p. 1-28.
- _____. Discreteness. In: AARTS, B. et al. (Ed.). *Fuzzy Grammar: A Reader*. New York: Oxford University Press, 2004. p. 131-137.
- _____. Subjectification, grammaticization, and conceptual archetypes. In: ATHANASIADOU, A.; CANAKIS, C.; CORNILLIE, B. (Ed.). *Subjectification: various paths to subjectivity*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006. p. 17-40.
- LATOS, A. Concession on Different Levels of Linguistic Connection: Typology of Negated Causal Links. *Newcastle Working Papers in Linguistics*, v. 15, p. 82-103, 2009.

- LEHMANN, C. Towards a Typology of Clause Linkage. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. (Ed.). *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1988. p. 181-225.
- LIGATTO, D. Discourse Criteria in the Selection of Mood in Spanish: Concessive Clauses. *Hispania*, v. 85, n. 1, p. 137-149, 2002.
- LIMA, H. R. V. Uma abordagem teórica da concessão. *D.E.L.T.A.*, v. 3, n. 2, p. 139-161, 1987.
- LUJAN, A. V. En torno a las oraciones concesivas: concesión, coordinación y subordinación. In: *Verba*, v. 8, p. 187-203, 1981.
- MANN, W. C.; THOMPSON, S. A. Rhetorical Structure Theory: Toward a functional theory of text organization. *Text*, v. 8, n. 3, p. 243-281, 1988.
- MARTIN, J. R. *English Text: System and Structure*. Amsterdam: John Benjamins, 1992.
- MARTINET, A. *Estudios de sintaxis funcional*. Madrid: Gredos, 1978.
- MATEUS, M. H. M. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003.
- MATTHIESSEN, C.; THOMPSON, S. A. The Structure of Discourse and Subordination. In: HAIMAN, J.; THOMPSON, S. A. (Ed.). *Clause Combining in Grammar and Discourse*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1988. p. 275-329.
- MAZZOLENI, M. Grammatica e competenza della lingua scritta: i costrutti concessivi ed avversativi. *Quaderni Patavini di Linguistica*, v. 11, p. 37-58, 1992.
- McCLURE, E.; GEVA, E. The Development of the Cohesive Use of Adversative Conjunctions in Discourse. *Discourse Processes*, v. 6, n. 4, p. 411-432, 1983.
- MOESCHLER, J.; SPENGLER, N. Quand même: de la concession à la réfutation. In: *Cahiers de linguistique française*, 2, Actes du 1er Colloque de Pragmatique de Genève, p. 93-112, 1981.
- NEVES, M. H. de M. O coordenador interfrasal *mas* – invariância e variantes. *Alfa*, São Paulo, n. 28, p. 21-42, 1984.
- _____. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

- _____. As construções concessivas. In: _____. (Org.). *Gramática do Português Falado*. V. VII: Novos Estudos. Campinas: Ed. UNICAMP, 1999. p. 545-591.
- _____. *Gramática de Usos do Português*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.
- _____. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.
- _____. *Ensino de língua e vivência de linguagem*. São Paulo: Contexto, 2010.
- _____. *A gramática passada a limpo*. São Paulo: Parábola, 2012.
- NEWMAYER, F. J. The discrete Nature of Syntactic Categories: Against a Prototype-based Account. In: AARTS, B. et al. (Ed.). *Fuzzy Grammar: A Reader*. New York: Oxford University Press, 2004. p. 487-509.
- NUYTS, J. Subjectivity as an evidential dimension in epistemic modal expressions, *Journal of Pragmatics*, v. 33, p. 383–400, 2001a.
- _____. *Epistemic Modality, Language and Conceptualization: A Cognitive- Pragmatic Perspective*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2001b.
- PANDER MAAT, H. Two kinds of concessives and their inferential complexity. In KNOTT, A.; OBERLANDER, J., MOORE, J.; SANDERS, T. J. M. (Ed.). *Levels of representation in Discourse: Working Notes of the International Workshop on Text Representation*. Edinburgh: University of Edinburgh, 1998. p. 45-54.
- PARAZUELOS, M. H. C. “Bipolares” al servicio de la “concesividad”: causales, condicionales y adversativas. *Verba*, n. 20, p. 221-254, 1993.
- PÖTTERS, W. *Negierte Implikation im Italienischen*. Tübingen: Niemeyer, 1992.
- PRINCE, E. F. Toward a taxonomy of given-new information. In: COLE, P. (Ed.). *Radical Pragmatics*. New York: Academic Press, 1981. p. 223-255.
- QUIRK, R. et al. *A Comprehensive Grammar of the English Language*. London: Longman, 1985.
- RENZI, L.; SALVI, G. *Grande grammatica italiana di consultazione*. V. II. Bologna: Società Editrice il Mulino, 1991.
- RIEMER, N. *Introducing Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

- RIVAROLA, J. L. *Las conjunciones concesivas en Español Medieval y Clásico*. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 1976. p. 4-13.
- RIVAS, E. Observaciones sobre las concesivas. Su comparación con las condicionales y las adversativas. *Verba*, n. 16, p. 237-255, 1989.
- _____. A propósito de condicionales reales. Referencias diacrónicas en torno a estas últimas. *Verba*, n. 17, p. 159-169, 1990.
- ROSH, E. Principles of Categorization. In: AARTS, B. et al. (Ed.). *Fuzzy Grammar: A Reader*. New York: Oxford University Press, 2004. p. 91-108.
- RUDOLPH, E. *Contrast: Adversative and Concessive Relations and their Expressions in English, German, Spanish, Portuguese on Sentence and Text Level*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1996.
- SAID ALI, M. *Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1964.
- SALGADO, E. *As conjunções concessivas no Português Brasileiro do século XIX*. 2007. 93 f. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- SANDERS, J.; SANDERS, T.; SWEETSER, E. Causality, cognition and communication: a mental space analysis of subjectivity in causal connectives. In: SANDERS, T.; SWEETSER, E. (Org.). *Causal categories in discourse and cognition*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2009.
- SAUSSURE, F. *COURS DE LINGUISTIQUE GÉNÉRALE*. Paris: Payot, 1986.
- SEARLE, J. *Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.
- SIDIROPOULOU, M. On the Connective *Although*. *Journal of Pragmatics*, n. 17, p. 201-221, 1992.
- STASSI SÉ, J. C. *Subordinação discursiva no português à luz da Gramática Discursivo-Funcional*. 2012. 194 f. (Doutorado em Estudos Linguísticos – Área de Concentração:

Análise Linguística) — Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2012.

STEIN, D.; WRIGHT, S. (Ed.). *Subjectivity and Subjectivisation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

SWEETSER, E. *From Etymology to Pragmatics: Metaphorical and Cultural Aspects of Semantic Structure*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. (Cambridge Studies in Linguistics, 54).

_____. Introduction: viewpoint and perspective in language and gesture, from the ground down. In: DANCYGIER, B.; SWEETSER, E. (Org.). *Viewpoint in Language: a multimodal perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

SZCZYRBAK, M. Genre-based analysis of the realisation of concession in judicial discourse. *Studia Linguística, Universitatis Iagellonicae Cracoviensis*, v. 126, p. 127-148, 2009.

TABOADA, M.; GÓMEZ-GONZÁLEZ, M. de los Á. Discourse markers and coherence relations: Comparison across markers, languages and modalities. *Linguistics and the Human Sciences*, v. 6, n. 1-3, p. 17-41, 2010.

THOMPSON, S. A. “Concessive” as a Discourse Relation in Expository Written English. *Ohio State University Working Papers in Linguistics*, v. 35, p. 64-73, 1987.

THOMPSON, S. A.; LONGACRE, R. E. Adverbial Clauses. In: SHOPEN, T. (Ed.). *Language Typology and Syntactic Description: Complex constructions*. V. II. Cambridge: Cambridge University Press, 1985. p. 171-234.

THOMPSON, S. A.; MANN, W. C. A. Discourse View of Concession in Written English. In: DELANCEY, S.; TOMLIN, R. (Ed.). *Proceedings of the Second Annual Pacific Linguistics Conference*, Oregon, p. 435-447, 1987.

TOMASELLO, M. *Constructiong a Language: A usage-based Theory of Language Acquisition*. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

TORRES CACOULLOS, R.; SCHWENTER, S. A. Towards an operational notion of subjectification. In: COVER, R. T.; KIM, Y. (Ed.). *Proceedings of the 31st Annual Meeting of*

the Berkeley Linguistics Society. General Session and Parasession on Prosodic Variation and Change, Berkeley, p. 347–358, 2006.

TRAUGOTT, E. C. From Propositional to Textual and Expressive Meanings: Some semantic-pragmatic aspects of grammaticalization. In: LEHMANN, W. P.; MALKIEL, Y. (Ed.). *Perspectives on Historical Linguistics*. Amsterdam: John Benjamins, 1982. p. 245-271.

_____. On the rise of epistemic meanings in English: an example of subjectification in semantic change. *Language*, v. 57, p. 33-65, 1989.

_____. From subjectification to intersubjectification. In: HICKEY, R. (Ed.). *Motives for Language Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 124–139.

TRAUGOTT, E. C. (Inter)subjectivity and (inter)subjectification: a reassessment. In: DAVIDSE, K.; VANDELANOTTE, L.; CUYCKENS, H. (Ed.). *Subjectification, Intersubjectification and Grammaticalization*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2010. p.29-71.

TRAUGOTT, E. C.; DASHER, R. B. *Regularity in Semantic Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

TRAUGOTT, E. C.; KÖNIG, E. The semantics-pragmatics of grammaticalization revisited. In: TRAUGOTT, E. C.; HEINE, B. (Ed.). *Approaches to Grammaticalization*. V. 1: Focus on theoretical and methodological issues. Amsterdam: John Benjamins, 1991. p. 189-218.

VAN DIJK, T. A. Pragmatic Connectives. *Journal of Pragmatics*, n. 3, p. 447-456, 1979.

_____. *Testo e Contesto: studi di semantica e pragmatica del discorso*. Traduzione di Giusy Collura. Bologna: Società Editrice il Mulino, 1980.

VAN VALIN Jr, R. D. *An Introduction to Syntax*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

VERHAGEN, A. Subjectification, syntax, and communication. In: STEIN, D.; WRIGHT, S. (Ed.). *Subjectivity and Subjectivisation: linguistic perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. p. 103-128.

_____. Concession implies causality, though in some other space. In: COUPER-KUHLEN, E.; KORTMANN, B. (Ed.). *Cause, Condition, Concession, Contrast: Cognitive and Discourse Perspectives*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2000. p. 361-380.

_____. *Constructions of Intersubjectivity: discourse, syntax, and cognition*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

_____. Construal and perspectivization. In: GEERAERTS, D.; CUYCKENS, H. (Ed.). *Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 48-81.

VIAN JR., O. A educação linguística do professor de inglês. In: SZUNDY, P. T. C.; ARAÚJO, J. C.; NICOLAIDES, C. S.; SILVA, K. A. (Org.). *Linguística aplicada e sociedade: ensino e aprendizagem de línguas no contexto brasileiro*. Campinas: Pontes, 2011.

WINTER, Y.; RIMON, M. Contrast and Implication in Natural Language. *Journal of Semantics*, n. 11, p. 365-406, 1994.

ZAMPRONEO, S. *A hipotaxe adverbial concessiva no português escrito contemporâneo do Brasil*. 1998. 248 f. Dissertação (Mestrado em Letras, Área de Linguística e Língua Portuguesa) — Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1998.

TEXTOS EXAMINADOS

- BRI *O que é brinquedo.* OLIVEIRA, P. S. São Paulo: Brasiliense, 2. ed. (Primeiros Passos 138).
- BRO *O que é burocracia.* FERNANDO, C. P. M. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Primeiros Passos)
- BUD *O que é budismo.* ROCHA, A.C. São Paulo: Brasiliense, (Primeiros Passos 113)
- CAP *O que é capoeira.* AREIAS, A. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Primeiros Passos 96)
- CET *O que é ceticismo.* SMITH, P. São Paulo: Brasiliense, 1992. (Primeiros Passos 262).
- COR *Coronel dos coronéis.* SEGALL, M. Rio de Janeiro: Ed. MEC/DA/Funarte/Serv., 1978.
- CTR *O que é contracultura.* PEREIRA, C. A. M. São Paulo: Nova Cultural Brasiliense, 1986.
- DIP *O que é diplomacia.* BATH, S. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Primeiros Passos 221).
- ETT *O que é estatística.* VIEIRA, S., WADA, R. São Paulo: Brasiliense, 1987. 2 ed. (Primeiros Passos 195).
- F *O fardão.* PEDROSO, B. Rio de Janeiro: Saga, 1967.
- LAZ *O que é lazer.* CAMARGO, O. L. São Paulo: Brasiliense,
- MA-O *Carta pastoral - Prevenindo os diocesanos...*
- ME-O *O jogo da verdade - Acesso Especial de Relações Públicas da Presidência da República.* MÉDICI, E. A.
- MER *O que é mercadoria.* SIGNINI, L. R. P. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Primeiros Passos 123)
- ZO *O que é zoologia.* FRANCIS, D. P., MARIA, D. S. A. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Primeiros Passos 154)